ANNO XXXII N. 252

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 25 DE OUTUBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cerente; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO
7 Quarto crescente as 3 horas 19 minuto e 48 segundos da m.
13 Lua cheia as 9 minutos e 20 segundos da tarde.
20 Quarto minguante as 3 horas, 47 minutos e 48 segundos da t.
28 Lua nova as 8 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
20 Segunda. S. João Cancio advogado contra a phtisica.
21 Terça. S. Ursula e suas comp. vv. mm.
22 Quarta. S. Lausdilão f.; Ss. Heraclio e Alodia.
23 Quinta S. João de Capristano f.; S. João Bom.
24 Sexta. S. Raphael archano; S. Septimo m.
25 Sabbado. Ss. Chrispim e Chrispiniano irs. mm.
26 Domingo. 23 S. Evaristo p. m.; S. Rocaciano m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Dupre
Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de outubro.

Circular—Aos juizes de direito da provincia.—Sendo necessario obterem-se esclarecimentos acerca da invasão do cholera nas differentes comarcas da provincia, recommendo a Vmc. haja de fornecer-me as seguintes informações: 1º quaes os primeiros casos observados, com indicação do nome da pessoa atacada do mal, idade, profissão, morada por freguezias, lugar onde contrahira a molestia e o dia do accommettimento; 2º, em que dia fora maior a mortalidade; 3º qual a somma total dos mortos.

— 15 —

Circular—A todos os vigarios da provincia.—Convém que Vmc. me remetta com tempo de ser entregue na secretaria desta presidencia até o dia 15 de janeiro do anno proximo vindouro, uma informação circumstanciada do estado da igreja matriz dessa freguezia, declarando os melhoramentos e reparos de que mais urgentemente precisa, e a sua importancia provavel.

— 18 —

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver expedido ordem a thesouraria provincial, para indemnisar o capitão commandante do destacamento volante de Garanhuns da quantia de 40$204 réis, que elle despendeu com o fornecimento de luzes para o quartel do mesmo destacamento e aluguel de cavallos para sua conducção.

Dito—Ao mesmo, declarando que em vista de sua informação concedeu licença ao capellão da repartição ecclesiastica do exercito padre Antonio de Oliveira Antunes, para demorar-se nesta provincia até a chegada do primeiro vapor, que passar para o sul, depois do que se espera do norte.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que transmittio a thesouraria provincial, para ser paga estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Pao d'Alho nos mezes de julho a setembro deste anno.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar effectuar o pagamento da quantia de 93$560 réis, que por officio de 7 de julho ultimo, se mandou abonar a Vicente Ferrer de Figueiredo.

Dito—Ao mesmo, recommendando que indique com audiencia do procurador fiscal daquella thesouraria, a ajuda de custo que se deve abonar ao juiz de direito Ignacio José de Mendonça Uchoa, por ter sido removido da comarca de Flores, para a de Anadia nas Alagoas.

Dito—Ao mesmo, mandando que aceite a conta que apresentou o director da colonia militar de Pimenteiras, relativa as despezas que se fizeram com soccorros prestados as pessoas indigentes accommettidas do cholera naquella colonia, fazendo creditar a sua importancia ao mencionado director, a quem nesta data se officia para que mande recolher o saldo, que segundo a mesma conta existe em seu poder na importancia de 615$780 réis.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar apresentar no grande hospital de caridade, amanhãa as 5 horas da tarde a banda de musica dos menores daquelle arsenal, afim de assistir a solemnisação do anniversario do mesmo hospital.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, inteirando-o de haver approvado os figurinos que S. S. remetteu do pequeno uniforme adoptado para os cornetas e a banda de musica do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional de Olinda, a qual deverá ser composta de 20 praças, inclusive o mestre.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a deliberação que tomou de mandar fornecer ao vapor «Beberibe» maior quantidade de azeite do que a designada na tabella, visto que assim se faria preciso em razão de ser a helice a machina do mesmo vapor.

Dito—Ao mesmo, dizendo que o Africano livre que fora accommettido de alienação mental deve ser conservado naquella das repartições em que houver mais commodos, e esta será o arsenal de marinha, e que as despezas feitas com esse infeliz devem correr pela verba d'onde sahem as dos outros Africanos que prestam effectivo trabalho, visto que o referido arsenal e sobre tudo as obras do melhoramento do porto são que mais proveito tiram dos serviços dos Africanos em geral; devendo o de que se trata ser considerado como trabalhador doente.

Dito—Ao mesmo, para mandar fornecer ao vapor de guerra «Beberibe» uma peça de cabo novo de cairo 3 1/2 a 4 polegadas de grossura.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao juiz de direito da comarca de Goianna, dizendo ficar certo de haver Smc. entrado no exercicio do seu cargo no dia 14 do corrente.—Igual ao juiz de direito do Limoeiro e fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao commissario vaccinador, declarando que nesta data requisitou aos presidentes da Bahia e do Rio de Janeiro, a remessa de algumas laminas e tubos de pus vaccinico e que approva a deliberação que tomou o Dr. Casado Lima em commissão na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, estabelecendo cinco pontos vaccinicos para mais commodidade das pessoas que moram distantes daquella freguezia.—Officiou-se aos mencionados presidentes.

Dito—Ao thesoureiro da companhia da estrada de ferro, recommendando que empregue todos os meios ao seu alcance para remediar o inconveniente e difficuldades que encontram as carroças que conduzem as carnes do matadouro publico, por se acharem interceptados pela mencionada estrada os caminhos que vão ter ao referido matadouro.

Dito—Ao presidente da camara municipal do Bonito.—Accuso recebido o officio de 1º do corrente em que Vmc. me consulta.

1. Se devem ou não ser convocados para á formação da mesa parochial os eleitores residentes em um districto sobre o qual ha duvida de pertencer ou não a freguezia, por não ter havido approvação do Exm. bispo diocesano na parte espiritual, da lei que annexou o districto á mesma freguezia.

2. Se esses eleitores não sendo convocados, mas comparecendo espontaneamente, devem ou não tomar parte na eleição da mesa e dos eleitores

3. Finalmente, se os votantes e eleitores daquelle districto, estando qualificados e concorrendo na eleição proxima, devem votar ou não na eleição de eleitores.

As questões de certa ordem que são submettidas a decisão do governo devem ser acompanhadas de todos os esclarecimentos e declarações essenciaes que o habilitem a apreciar convenientemente o caso proposto. Os pontos de consulta, porém, que Vmc. apresenta são concebidos em termos tão vagos, que para eu poder dar sobre elles uma decisão consciênciosa e justa he indispensavel que Vmc. me declare: 1º o nome da freguezia; 2º o do districto; e 3º finalmente, a lei provincial a que se refere o citado officio.

Se Vmc. allude ao art. 2º da lei provincial n. 157 de 31 de março de 1846, que annexou a freguezia do Bonito os engenhos Riachão e S. Bento, hoje Linda Flor, devo nesta hypothese declarar-lhe que esse artigo está revogado pela lei n. 274 de 7 de abril de 1851, pela qual aquelles engenhos foram mandados annexar ás freguezias de que antes faziam parte, que eram Agua-Preta e Escada.

Nenhum cidadão tem obrigação de saber se as autoridades publicas entenderam bem ou mal as leis, cuja execução lhe incumbe. O que cada um deve saber e procurar he o reconhecimento do seu direito. Se pois os habitantes desses engenhos foram contemplados na qualificação, pela qual se deve fazer a eleição em qualquer das freguezias do Bonito, da Escada, ou d'Agua-Preta, nessa freguezia devem votar. Se elles em nenhuma freguezia se acham qualificados, em nenhuma podem votar. Deviam ter em tempo reclamado para serem qualificados, e se reclamaram e não foram attendidos, deviam ter recorrido segundo a lei á relação do districto.

O que Vmc., pois, e o que a mesa tem de examinar he se esses cidadãos estão ahi qualificados ou não; se não estão, não podem votar. Isto he o que manda a lei.

Quanto a funccionarem nas mesas parochiaes, a mesma regra prevalece: se elles foram eleitos eleitores por qualquer daquellas freguezias, nessa freguezia em que foram eleitos eleitores devem exercer os direitos de eleitores.

Circular—As camaras municipaes da Boa Vista, Cabrobó, Ouricury e Tacaratú.—Podendo acontecer por qualquer accidente, que a tabella dos eleitores que em 9 do corrente remetti a Vmcs. e aos juizes de paz, das diversas parochias desse municipio, lhes seja entregue depois do dia marcado para as eleições primarias, e que por isso venham essas freguezias a eleger um numero de eleitores superior ou inferior ao que está fixado na tabella, resolvi officiar nesta data aos mencionados juizes de paz, estabelecendo como regra que naquella parochia que eleger um numero de eleitores superior ao designado na tabella, deverão somente votar os eleitores mais votados até completar o numero fixado na tabella, considerados os mais como supplentes; e que naquella parochia em que for eleito um numero inferior ao que ella deve dar, serão considerados eleitores os supplentes mais votados, que forem precisos para preencher o numero designado na mesma tabella.

O que communico a Vmcs. para seu conhecimento, e para que expeçam neste sentido os convenientes avisos.—Officiou-se neste sentido aos mencionados juizes de paz.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, mandando dar passagem para a Parahiba por conta do governo, no vapor que se espera do sul, ao capellão da repartição ecclesiastica do exercito padre Antonio Tavares Dornellas.

Dita—Concedendo dez dias de licença com ordenado ao juiz municipal do termo de Flores, bacharel Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 23 de outubro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 356.

O marechal de campo commandante das armas, declara para os fins convenientes, que o governo de S. M. o I. houve por bem, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 11 do corrente mez, demittir ao Sr. Joaquim Gilseno de Mesquita, do emprego de escrivão da botica do hospital regimental desta guarnição, conforme requereu, o que constou de officio da presidencia datado de hontem. Em cumprimento do aviso circular do mesmo ministerio, abaixo transcripto, os senhores commandantes de corpos aqui existentes, e os das companhias fixas, enviarão no primeiro de cada mez ao quartel general uma relação nominal dos officiaes licenciados, e por quem, com declaração dos respectivos vencimentos.

AVISO CIRCULAR.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 4 de outubro de 1856. Illm. e Exm. Sr.—Convindo que a contadoria geral da guerra tenha pleno conhecimento das licenças que fôrem concedidas aos officiaes do exercito e mais empregados subordinados a este ministerio, determina S. M. o I., que V. Exc. remetta mensalmente a esta secretaria de estado, para ser transmittida a aquella repartição, uma relação nominal dos individuos licenciados com declaração dos respectivos vencimentos: o que communico a V. Exc. para sua execução.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

José Joaquim Coelho.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

17 de outubro.

Por decreto de 14 do corrente, foi reformado no mesmo posto, o coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Macahé e Capivary da provincia do Rio de Janeiro, visconde de Araruama.

Foi demittido do lugar de chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul o tenente-coronel do exercito José dos Santos Pereira.

CONSELHO DE GUERRA.

Processo de 1.º tenente Luiz Caetano José da Rocha.

Hontem as 10 horas da manhãa o mesmo conselho que se reunira para o julgamento do tenente Augusto Netto Machado, accusado de haver ferido gravemente o immediato do vapor «Jequitinhonha» no dia 21 de agosto ultimo, continuou a funccionar na sala das sessões do arsenal de marinha, para julgar o tenente Rochá, co-réo no mesmo processo.

Compareceu o accusado com o seu advogado, o Dr. José Joaquim Machado, o perguntado pelo vogal interrogante Pereira Pinto se tinha a offerecer algum requerimento ou requisitar alguma diligencia preliminar tendente a firmar a sua defeza, respondeu que nada tinha a requerer do conselho senão a licença de responder ao tribunal com seu defensor.

O accusado chama-se Luiz Caetano José da Rocha, he natural do Rio Grande do Sul, e tem 37 annos de idade. Eis em summa as respostas que deu ao interrogatorio,

Disse que a 21 de agosto do anno corrente, dia em que se deu o facto pelo qual comparece ante o conselho, achava-se a bordo do vapor «Jequitinhonha», exercendo as funcções de immediato, por ainda não se ter apresentado o official nomeado para substitui-lo.

Que encontrára-se com o tenente Netto na praça d'armas do vapor á mesa do almoço; que ambos se haviam reciprocamente cumprimentado, feito o que, sentára-se Netto a mesa do almoço, sem querer almoçar

Que o tenente Teive, então official de quarto, perguntára quem entrava de serviço, ao que o tenente Netto respondera que não podia de forma alguma ser elle Netto, porque achava-se com licença por oito dias para tratar de sua saude.

Que a isto observára o respondente não lhe constar que o tenente Netto se achasse no gozo de tal licença, e que em consequencia, não tocando o serviço a elle respondente, deveria ser Netto quem o fizesse

Que foram estas as primeiras palavras que se proferiram de uma e outra parte, e que abriram a questão que dahi se seguio.

Que insistindo o respondente em dizer que tocava o serviço ao tenente Netto, este sacou da algibeira um papel, e dirigindo-se a elle respondente accrescentou que, estando doente, tanto que apresentava receita que se lhe applicára para o seu curativo, não podia entrar em serviço.

Que se elle se eximia de entrar de quarto, era por estar realmente enfermo, e não porque quizesse descarregar o peso do serviço sobre seus camaradas.

Que elle Netto não procedia da mesma forma que o respondente, o qual, dando-se por doente, continuava no entanto a fazer o serviço a bordo por impostura, e para poder opprimir os seus camaradas.

Que a isto retorquira o respondente que, ainda mesmo quando fosse exacto o que dizia Netto, queria antes proceder desse modo do que ir para terra fazer tropelias e ser caloteiro.

Que estas palavras deram lugar a que a discussão se azedasse, a ponto de provocar o conflicto que se lhe seguio; mas no entanto elle respondente não applicou, nem tinha intenção de applicar a expressão —caloteiro— ao tenente Netto, proferindo essa phrase como uma observação geral, sem referencia a individuo certo.

Que Netto respondeu logo a elle Rocha, que preferia o epitheto de —caloteiro—, ao de assassino, pois que assassino era o respondente, visto que havia ja feito duas mortes.

Que elle, respondente, assim directamente insultado com a qualificação positiva de assassino, não pôde continuar a guardar toda a prudencia e sangue-frio de que até então se revestira, e disse a Netto que, em troca de uma tal provocação, o que elle merecia era que o respondente se desforçasse desde logo dando-lhe com uma garrafa que estava sobre a mesa; mas que todavia continha-se para não faltar ao respeito que se deve a si mesmo, e ao lugar em que se achava.

Que julga ter empregado então algumas outras expressões, de que não se pode recordar precisamente, mas pode assegurar que nada encerravam de offensivas, e tendiam apenas a repellir a injuria que lhe fora assacada.

Que nessa occasião apparecera na praça d'armas o escrivão Sampaio, pedindo-lhes que puzessem termo a uma discussão impropria do lugar em que se achavam, e que tanto mais inconveniente se tornava, quanto podia de um momento para outro chegar aos ouvidos de um empregado de repartição estranha, que se achava a bordo, e dar lugar ao escandalo da publicidade.

Que elle respondente, cedendo ao peso e acerto dessas reflexões, calou-se: mas Netto continuou a fallar com o fim de explicar o porque não lhe cabia a imputação de caloteiro, concluindo o seu solliloquio pelo modo seguinte: « quanto ao mais que o tenente Rocha me disse, não ha outra resposta senão o *risum teneatis* »; o que era per certo uma expressão de desprezo e altamente provocadora,

Que emquanto Netto se occupava em dar as suas explicações, o respondente sentára-se a mesa e continuara a tomar café; que terminando o almoço, levantou-se para ir guardar ao seu camarote a garrafa de vinho que costumava a levar a mesa para o seu uso.

Que quando ia a entrar para o camarote ouvio Netto, que descera para a cabeceira opposta da mesa, proxima ao dito camarote, chamar por elle dizendo-lhe: «Venha agora dar-me com a garrafa na cara»; ao que o respondente retorquio que não lhe dava naquella occasião porque não podia esquecer-se de que estava na praça d'armas, e tambem porque não queria pôr mãos violentas em uma criança.

Que não dera no tenente Netto um só empurrão, nem empregara contra elle nenhum meio material, firme como estava no proposito de não recorrer ao expediente da força.

Que o tenente Netto, panicamente aterrado, deu ao respondente ordem de prisão em nome do Imperador e do ministro da marinha.

Que Netto, na occasião em que assim o prendera, estava desarmado, pois desarmado tinha vindo para bordo; que a arma com que ferira ao respondente era uma espada velha e fora de uso, que jazia abandonada no camarote.

Que elle respondente recebera com riso a ordem de prisão, e não obedecera a intimação do tenente Netto, porque sabia que o subalterno não pode prender o seu superior fora do caso de flagrante delicto,

Que não prendera a Netto, julgando que as reflexões que a este fazia dispensariam o respondente dessa medida, e tambem porque sabia que o commandante do vapor se affligiria com o facto da prisão de um official a bordo.

Que tendo dado a Netto a ultima resposta, ja mencionada, e supondo terminada a discussão, ouvio tenente Teive dizer que o commandante se dirigia n'um escaler para o navio.

Que elle respondente dirigio-se ao camarote para tomar o bonét, afim de ir receber o commandante.

Que entrando no camarote ouvira um rumor de armas, que lhe pareceu partir do camarote do Netto, contiguo ao do respondente, para onde Netto entrára ao mesmo tempo que o respondente entrava no seu.

Que detendo-se e erguendo um pouco a cabeça para applicar o ouvido ao rumor e conhecer com certeza qual era a sua natureza e o lugar de onde vinha, ouvio uma voz que não sabe dizer de quem era, pronunciar estas palavras: Sr. tenente Netto, que vai fazer?

Que logo, em acto quasi simultâneo, sentio a vista em chammas, e restrugio-lhe nos ouvidos um som que parecia a detonação de um tiro.

Que, voltando a cabeça, perguntou ao escrivão Sampaio quem lhe dera um tiro, ao que Sampaio respondeu que fôra o tenente Netto quem lhe descarregára uma cutilada, deitando logo depois a fugir.

Que elle respondente levára machinalmente a mão a cabeça, e tacteando a ferida, suppoz que, em vista do lugar mortal em que fora feita, a abundancia de sangue que della corria, não lhe restariam senão poucos momentos de vida, pelo que disse então a Sampaio; « com effeito o homem matou-me. »

Que pedira logo a Sampaio fechasse o camarote delle respondente e tomasse conta do que ahi houvesse para remetter á familia do mesmo respondente.

Que depois disto, voltando a cabeça para o interior do camarote, deu com a vista n'uma espingarda de caça que trouxera do Paraná com um só dos canos encarregado, sem que até então tivesse tido occasião de exerce-la nos passaros marinhos, e lançando mão della automaticamente, achou-se, sem saber como, no portaló do navio.

Que dahi vira o tenente Negro agachado no ultimo degráo da escada do botafora, tendo ainda na mão a espada com que o ferira.

Que elle respondente tentara armar a espingarda, procurando com difficuldade verificar qual dos dous cães correspondia ao cano que se achava carregado, tentativa esta que se tornava de mais a mais difficil, porque o sangue que corria da ferida inundava-lhe os olhos, e obscurecia-lhe á vista; e a cada instante elle respondente vacillava ao choque de repetidas vertigens.

Que o tenente Netto, ouvindo o estalido do cão que se armava, precipitara-se ao mar, e quanpo elle respondente conseguio desfechar o tiro, Netto achava-se alongado do navio a alguma distancia.

O respondente disse por ultimo que não vio nem podia ter visto quem o havia ferido, pois quando recebeu a cutilada achava-se dentro do seu camarote com a vista fixa sobre o fundo delle, e que a mesma situação da ferida demonstra que o golpe lhe foi desfechado por detraz e de lado, achando-se elle em posição tal que o vedava de fitar os olhos no individuo que contra elle ergueu a espada.

Findo o interrogatorio a uma hora da tarde, o Dr. defensor do reo requereu ao conselho marcasse uma nova sessão para o desenvolvimento da defeza, que não podia ser produzida immediatamente, porque tinha de escreve-la, baseando-a sobre as respostas dadas pelo accusado no seu interrogatorio.

Foi marcado o dia 23 do corrente para a defeza do accusado, e para julgamento dos dous tenentes, co-reos no mesmo processo.

MINAS GERAES.

Ouro-Preto, 10 de outubro.

Prometti-lhe uma descripção circumstanciada das exequias do illustre Marquez de Paraná, e creio que satisfaço o meu compromisso transcrevendo o artigo que o *Bom Senso* deu em seu n. 453, de 6 do corrente, assim como o discurso que o Sr. Olympio Catão, secretario do governo, recitou depois de todas as ceremonias religiosas: ei-los:

« *As exequias do Exm. Sr. marquez de Paraná.*

« Diante do lugubre e silencioso espectaculo de um tumulo, ainda apparente, o coração permuta em lagrimas a phrase de dôr com que podera exprimir a emoção de que nos achamos possuidos ao escrever estas linhas.

« Queremos fazer uma succinta descripção das exequias que acabam de ter lugar na capella de Nossa Senhora do Carmo, nesta capital, preparadas por amigos do illustre senador do Imperio, o Sr. Marquez de Paraná. Este publico signal de affecto e respeito as cinzas de tão preclaro estadista não foi um constrangido tributo dos que as vezes se paga aos homens em nome das idéas por elles representadas, e a que se queira dar vulto por meio de publicas demonstrações, no intuito de promover o enthusiasmo de seguidores menus decididos. Não; o Sr. Marquez de Paraná tinha amigos.

« O homem de estado ordinariamente despede-se de seus admiradores ao descambar de sua posição ou no limiar do tumulo. Cerrando então sobre si as portas do feretro, deixa livres os seus antagonistas para intrepretarem seus feitos, e ainda para os maldizerem, e dispensa os sacrificios de seus mais intimos amigos. Dos odios de uns e das saudosas recordações de outros surge o juizo severo da critica que a historia registra em suas paginas de ferro. O enthusiasmo dos espiritos explica-se pelos factos e segundo as épocas; e nós não estamos em época de enthusiasmo, mas de reflexão.

« Esta circumstancia abona o facto da espontanea demonstração de publico sentimento de que fomos hoje testemunhas por occasião da ceremonia funebre cuja idéa apenas despontada foi com enthusiasmo promovida e effectuada com grande magnificencia em honra as cinzas do extincto Mineiro que ha pouco presidia o conselho de ministros. Os homens de todas as crenças politicas, isolados ou em suas respectivas corporações, assistiam ao officio occupados de um pensamento cardeal:—O homem que melhor podia realisar na actualidade o programma que do alto lhe fôra dictado—a extincção dos odios pessoaes pela profissão de principios desappareceu da sociedade. Elle tinha a força e a energia precisa para realisar tão vasto programma; sua palavra descia com o prestigio de uma importante missão até o fundo das intelligencias, e conquistava a convicção ou obrigava uma amigavel adhesão, porque elle sabia aproveitar-se das affeições que ganhara com sacrificio e dedicações; e he crivel que a sociedade brasileira, á custa de tão patrioticos esforços, chegasse por um vinculo geral de mutuas sympathias a congrassar-se inteiramente, esquecidos os rancores creados das lutas de partidos que encarniçadamente se batiam, nem sempre em nome de principios que os extremassem, porque os modificavam após as lutas empenhadas para a ascenção ao poder.

« A conservação da base de nossas instituições tem feito prova de que nossa felicidade só depende da união e do concurso de todas as intelligencias, e que as theorias sobre formas administrativas atrazam a pratica de nosso desenvolvimento na sciencia das cousas, esforço unico que devemos fazer a bem da posteridade, que tanto espera de nós, para que nos não venha a maldizer com justas recriminações.

« Estas ligeiras considerações explicam que o sincero sentimento manifestado pela morte do Sr. marquez de Paraná não he mais que o resultado de uma tendencia muito natural para a tranquillidade dos espiritos em materia de questões politicas como nação, e para o seu completo desenvolvimento como pratica.

« Isto foi assás eloquentemente desenvolvido pelo Rev. vigario da freguezia do Ouro-Preto, o Sr. Joaquim José de Sant'Anna, no discurso ou panegyrico funebre que após o officio recitou diante do mais luzido e numeroso concurso.

« Uma commissão encarregada dos aprestos para a solemnidade, e composta dos Srs. Catão, Rodrigues Duarte, Magalhães Gomes, commendador José Baptista e Carlos de Assis, escolhida d'entre os 30 subscriptores que voluntariamente quizeram concorrer para esta pompa, havia antecedentemente dirigido numerosos convites, não só a todas as corporações, como todas as autoridades e mais cidadãos da capital, estendendo os mesmos convites até a cidade de Marianna, d'onde vieram os Rvs. conegos Bemfica, Dias Coelho, Gomes Carneiro, o subchantre e mais dous capellães da Sé, o Dr. juiz municipal daquelle termo, chefe do estado-maior da guarda nacional, e o commandante superior da mesma, o Sr. Paula Ramos, que foi convidado na qualidade de deputado provincial.

« Por convite dirigido por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia tambem alli veio o Sr. vigario geral do bispado, que capitulou o officio, em que, alem dos Srs. conegos ja referidos sub-chantre e capellães da Sé, funccionaram tambem o Sr. conego Emerenciano Maximino e quasi todos os Srs. sacerdotes desta cidade.

« A dous Srs. deputados geraes que se achavam na cidade, o Dr. José Agostinho Vieira de Mattos, e commendador Manoel Teixeira de Souza, aos provinciaes em numero de treze, sendo dez moradores na capital, e os Srs. Paula Ramos, Athayde, e Teixeira de Carvalho, que se achavam presentes, e ao Sr. conselheiro Antão, haviam sido destinadas as cadeiras que se collocaram fronteiras as em que se achavam S. Exc. o Sr. presidente e o Sr. secretario da provincia, e raras foram as pessoas distinctas da cidade que não estiveram presentes.

« O 1º batalhão de guardas nacionaes, reunido em o maior numero possivel, o esquadrão de cavallaria da mesma guarda, com o asseio e disciplina que a caracterisa, e o corpo de policia, reforçado por grande numero de praças do corpo fixo, formou uma brigada que, commandada pelo Sr. brigadeiro commandante superior Toledo Ribas, fez as descargas do estylo, no começo e no fim do officio. No côro e nas tribunas tambem concorreu grande numero de senhoras, alem das da illustre familia do finado.

« O Sr. Viriato Catão recitou, apenas terminadas as ultimas ceremonias religiosas, um eloquente discurso, com que fez muito saliente a perda que o paiz acaba de soffrer; e depositadas sobre a magestosa eça, que junto a capella-mór se elevava quasi ao arco cruzeiro, e sobre que estava assentado um tumulo ornado de uma corôa de marquez, não poucas lagrimas saudosas por pessoas da amizade mais intima do finado, terminou-se a ceremonia, cujo motivo difficilmente deixará de impressionar a quem comprehende que o paiz não pode perder estadistas da ordem do Sr. Marquez de Paraná sem que uma chaga profunda de sentimento nacional sangre por muito tempo, principalmente se essa perda se verifica por occasião de firmar-se no paiz a crença de dous grandes principios—a conciliação dos espiritos e a independencia dos poderes de estado.

« *Discurso do Sr. Olympio Catão.*

« Senhores.—As preces e orações dos sacerdotes teem ja subido ao céo.

« O incruento sacrificio do novo Melchisedek tocou ja o throno do Altissimo.

« Esse espirito sublime, por cujo descanço eterno tudo isto foi offerecido, tem ja certamente alcançado o lugar que lhe ambicionamos diante do Omnipotente.

« A dor que nos dilacera, encontrou na religião o seu unico lenitivo.

« No entanto a nossa perda foi grande e extraordinaria, e por isso he justo que a demonstração de nossa magoa corresponda á sua grandeza.

« Ouça-nos agora o mundo, pois que o céo nos tem ja ouvido.

« No passamento do Marquez de Paraná, senhores, o Brasil inteiro foi prejudicado.

« A provincia de Minas perdeu um filho, que tanto a ennobrecia.

« Os apreciadores da verdadeira amizade, o amigo sincero e extremoso.

« A tribuna legislativa, aquella voz poderosa que prendia a attenção de todos, e arrastava sem resistencia a quantos a escutavam.

« O senado brasileiro, um dos seus mais distinctos membros.

« A sciencia administrativa, o mais abalisado politico.

« O progresso reflectido e razoavel, o seu mais devotado seguidor.

« A corôa, finalmente, o fiel executor do seu sublime pensamento, a extincção dos odios que nos dilaceravam, e a reunião de todos os Brasileiros.

« Nossa perda, outra vez repito, foi grande e extraordinaria, mas he preciso que nos resignemos no interesse mesmo de diminuir o nosso soffrimento.

« Beijemos com respeito e humildade a mão do Omnipotente, que tão desapiedadamente nos fere.

« Respeitemos submissos os decretos com que em seus imprescrutaveis arcanos se apraz de governar-nos.

« Peçamos-lhe fervorosamente que, condoendo-se de nossa dor, se digne por sua misericordia diminuir-lhe a intensidade.

« Que em consideração á nossa perda lhe desvie todas as suas consequencias.

« Que liberalisando sua gloria a esse espirito sublime, que recebe aqui hoje as nossas tristes homenagens, lhe conceda o eterno descanso, que com tanto ardor lhe desejamos.—*Requiescat in pace.* »

— Partiram desta capital no dia 8 dous réos condemnados á morte, e que se vão executar na villa de Piranga. Como estes ouvi que existem na capital desta cidade uns 12 ou 14 réos! Muito tem que fazer o algoz!

Não entro agora em questões sobre a pena de morte; mas estou que a sociedade lucraria muito mais, se estes infelizes e outros muitos que povoam nossas cadeias, fossem com toda a segurança empregados em certos trabalhos na provincia do Amazonas, ou á margem de nossos grandes rios, onde não ha quem se sujeite a trabalhar por preço algum. La estão nas summidades as pessoas encarregadas de pensar sobre estas cousas, e elles que façam o que melhor entenderem.

— Não consta que a tranquillidade fosse alterada em parte alguma da provincia por occasião das eleições municipaes, e outro tanto posso eu dizer daqui ha poucos tempo a respeito das de eleitores a 2 de novembro. Os partidos se arregimentam, e algumas imprudencias de parte a parte podem dar serios resultados. Deos queira que todos se compenetrem da conveniencia de manter a ordem publica a todo o custo, perca-se o que se perder, porque então tudo irá bem.

— Não tivemos hontem o correio da corte: a agencia de Barbacena trocou as malas, mandando a daqui para S. João d'El-Rei e vice-versa, de sorte que as 5 horas da tarde chegou o estafeta, mas não se deu o signal da chegada do correio. Por um descuido, que na França ou na Inglaterra por certo se não daria, inutilisa-se uma boa medida e louvaveis esforços que teem sido feitos por parte do governo para commodo do publico.

Até outra vez.

(*Correio Mercantil do Rio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MARANHAO'

S. Luiz 10 de outubro.

(*) Principio por saber da sua saude, e desejar-lhe mil venturas.

Começo hoje esta minha missiva, participando-lhe, que daqui em diante irei escrevendo a proporção que forem apparecendo casos dignos de menção, e por isso não se admire de encontrar—alhos com—bugalhos—em noticias d'uma terra onde se vê José Valle com Dr. Tavares, Dr. Maia com F. Ribeiro—*et sic de cœteris.*

No dia 21 de agosto falleceu na cidade de Caxias, o padre Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho. Era natural de Itabaiana, (provincia da Parahiba) onde nascêo no dia de S. Joaquim, em 1771. Na sua mocidade habitou como noviço o convento de S. Francisco dessa cidade, e depois apaixonado por D. Maria Hilaria da Conceição abandonou os habitos fradescos, casou-se, foi escrivão da villa de Pombal, mestre de musica, advogado da ouvidoria geral e correcção do Ceará, donde veio para aqui, e depois exerceu os lugares de membro do conselho geral da provincia, deputado provincial, juiz de paz, major da guarda nacional, enviuvou, cantou missa em setembro de 1816, e agora morreu.

Sit tibi terra levis.

O padre Joaquim Francisco era homem intelligente e honrado, e por isso sua morte foi sentida.

Na minha ultima carta lhe disse que as eleições correram aqui tão pacificas, que até a opposição, que foi derrotada completamente nessa luta, apezar de despeitada e do seu proverbial—*sans-façon*, não pôde deixar de elogiar a presidencia e a chefatura de policia pelas acertadas medidas que aquella deu e que esta executou, para que o voto fosse livre e garantida a segurança individual.

Como receio que alguem me accuse de inexacto, aqui vai um artigo, escripto na propria matriz de Nossa Senhora da Conceição, por José Joaquim Ferreira Valle, e estampado no *Progresso* de 10 de setembro, orgão genuino do partido *Estrella & Carlos*, que bem claramente prova o que eu digo.

Ei-lo:

I.

« Chegou por fim o dia do pleito das urnas—e até hoje o processo eleitoral tem corrido em ambas as freguezias da capital legal, pacifico e moderado.

« As desconfianças adrede espalhadas de que o poder intervinha nessa luta popular, desappareceram com o honesto e probidoso comportamento das autoridades policiaes.

« Não temos motivo de queixa: e antes pelo contrario só elogios e palavras de reconhecimento temos de proferir a respeito do Dr. chefe de policia, da delegacia da capital e da subdelegacia da freguezia da Conceição.

« Desta feita autoridades subalternas, guiadas pela honestidade, prudencia e imparcialidade do seu chefe, cumpriram exactamente com os deveres que a lei lhes impõe.

« Encomios, e louvores ás autoridades policiaes.

II.

« O Sr. Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves sempre por nós foi considerado como um maranhense talentoso, illustrado e magistrado honrado e justiceiro; o que nos faltava reconhecer nelle era a sua imparcialidade politica como chefe de policia.

« As eleições que por todo o imperio se estão a proceder, nos vieram demonstrar mais essa bella qualidade em que ja de sobra tinha para ser bem quisto e estimado.

« Homens e autoridades destas he que precisamos em todas as conjecturas, mormente nas crises eleitoraes.

« Ninguem pode censurar a nossa policia da capital da mais leve falta nesse pleito popular, porque estamos passando.

« A policia e a força militar estiveram nas matrizes: mas não intervieram em actos eleitoraes da mais indirecta maneira.

« Os partidos cabalavam e trabalhavam pela victoria de suas chapas: mas a policia nenhum signal dava de vida, por esta ou aquella affeição.

« A policia e a força estavam nas matrizes para sustentação da ordem, e para a prevenção de provocações e disturbios, que soem haver nas reuniões populares.

« A maior prova de sympathia que o povo reunido pôde dar ás autoridades policiaes, foram esses vivas sinceramente dados, e enthusiasticamente respondidos por todos que se achavam nas igrejas.

« Louvores e encomios ao chefe de policia, e ao subdelegado da Conceição.

III.

« O processo eleitoral tem corrido o mais legal e pacifico do que em nossas previsões anteviamos.

« No dia 7 do corrente, pelas nove horas da manhãa, reunido o corpo eleitoral e o povo junto das matrizes, abriram-se as portas, e com toda a calma e moderação entraram todos, indo os eleitores e os supplentes para o seu lugar designado na lei, e o povo ficou a quem da divisão da balaustrada.

« Procedidas as formalidades legaes, ficou a mesa parochial composta dos seguintes senhores:

« Na freguezia da Sé—presidente José Silvestre dos Reis Gomes—e mesarios: Joaquim Antonio Cantanhede—Adriano Augusto Bruce Barradas—Dr. Caetano José de Souza—e Dr. José Sergio Ferreira.

« Na freguezia da Conceição—presidente Antonio J. Moscozo Salgado—e mesarios: Antonio Augusto de Barros e Vasconcellos—João Gomes Claro—José Carlos Pereira de Castro—e Bernardo de Souza Rosa.

« Pela maneira porque vão correndo os actos eleitoraes, as urnas significarão exactamente a vontade publica, e os eleitos serão os legitimos representantes do povo nesses cargos que tiverem de exercer.

« Pela primeira vez na nossa vida provincial vemos a pratica e a realisação do systema representativo: e Deos queira que o nosso povo se acostume a

(*) Por ter vindo por mão particular, só agora nos foi entregue a presente correspondencia.—*Os RR.*

FOLHETIM.

MAI JOB.

POR HENRIQUE CONSCIENCE.

VI

Em vez de ganhar logo a calçada, como lhe rogára a mulher, Job ia lentamente, e murmurava entre os dentes contra a sorte má que o perseguia.

Emquanto se abandonava assim as suas idéas de colera, e fazia mil gestos de impaciencia, tinha-se quasi esquecido de que pouco tempo lhe restava para esperar a diligencia. Felizmente os estalos do chicote que, graças ao silencio que reinava no campo, ouviam-se de mui longe, vieram arranca-lo á sua distracção.

Elle bateu com o pé na poeira e exclamou:

— Ora! isso mesmo já eu esperava! Ella passará antes que eu tenha chegado á calçada. Preciso da diligencia, e he por isso que ella vem hoje mais cedo!

Todavia poz-se a correr, e accelerou sua carreira cada vez mais a proporção que sentia que ia escapar-lhe a carruagem. O que sobretudo o fazia murmurar de colera era a vista de numerosas pessoas, mesmo algumas mulheres que estavam assentadas sobre a diligencia, as quaes sem duvida por falta de lugar no interior, foram obrigadas a subir tão alto.

O fabricante esbaforido, e tendo a fronte banhada de suor, chegou ainda a tempo para lançar-se de braços estendidos diante dos cavallos da diligencia, e forçar assim o conductor a parar.

— He impossivel! gritaram-lhe; não ha mais lugar nem para um gato.

— Tenho necessidade de ir comvosco, e hei de ir! exclamou Job; do contrario nunca mais porei os pés na vossa diligencia!

— Vejamos se as pessoas que estão lá dentro querem apertar-se um pouco, disse o conductor descendo e abrindo a portinhola.

— Senhores, disse elle, eis-aqui um homem que tem absoluta necessidade de ir á cidade. Não haverá meio de dar um lugarzinho ao fabricante de cerveja de Wispelbeke?

— Um fabricante de cerveja? exclamou um soldado de bigodes formidaveis. Provavelmente he gordo como um tonel? Ha impossivel: ja estamos apertados como sardinhas em barrica!

Uma mulher moça, que tinha a cabeça um chapeo masculino, e sobre os joelhos um barrilinho de aguardente, olhou para fóra e exclamou:

Vide *Diario* n. 251.

— Não, cabe; he um homem magro. Devemos ajudar-nos uns aos outros; eu me apertarei um pouco. Suba, senhor, e assente-se aqui ao meu lado...

Job olhou para a mulher com ar mui desdenhoso, e murmurou parecendo disposto a recusar subir:

— Visto que os soldados andam agora a carro, he preciso que os paisanos andem a pé. Oh! que sociedade! Viajar no meio desses tafues impudentes! Antes quero ficar em casa...

— Que falla esse biltre de tafues impudentes? exclamou o cabo mostrando um punho ameaçador. Entra na diligencia, paizano sem brio, que eu te lançarei pela janella, tão certo como chamo-me *Braço de Ferro*!

O fabricante de cerveja ia romper em invectivas contra o cabo; mas o conductor agarrou-o pelos rins com suas mãos musculosas, impellio-o para dentro da carruagem, e fechou a porta.

No mesmo instante ouviram-se palavradas e lamentações amargas, com as quaes se misturavam a voz da vivandeira e os gritos de um menino... mas o conductor, sem fazer caso desse tumulto, saltou sobre seu lugar, açoutou os cavallos, e lançou-os a trote largo.

Certamente, Job não passara horas agradaveis durante sua breve viagem na diligencia; pois quando a carruagem parou a porta da cidade para a visita dos cobradores do pedagio, elle saltou fóra, gritou ao conductor que lhe pagaria no dia seguinte, e embocou a toda a pressa a primeira rua para escapar da vista de seus companheiros de viagem.

Quando julgou-se em segurança a esse respeito, parou, passou a mão pelos cabellos arrancando-os com desespero, e disse em voz alta e dolorosa:

— Estou enfeitiçado! Não acontece uma vez em dez vir a diligencia cheia de soldados, e que soldados! Mas, basta que eu lá ponha os pes. Soffrer durante algumas horas toda a sorte de motejos... ficar com a cabeça aturdida pelos gritos daquelle menino de quartel..... e ver-se a ponto de combater com um cabo que se chama *Braço de Ferro*, e que bebe genebra a fartar! De certo, se alguma pedra da cidade tivesse de cahir, cahiria sobre minha cabeça. E, além de tudo isto, ter em casa uma mulher que de nada se afflige, e que só sabe dizer: Isto melhorará! Sim, se continuar a melhorar deste modo. Deos sabe o que acontecerá!

Torceu os braços, e disse com voz mais baixa:

— Estou aborrecido da vida; parece-me que pouco se me daria de morrer. Ser tão malfadado he na verdade para ficar louco de colera... Vou sempre de mal a peior! Eis-me reduzido a fazer-me pobre a mim e aos meus, a pagar com a minha miseria e com a delles a fraude de um hypocrita e a tolice de um filho imprudente. Taes cousas só acontecem a mim! Isto não melhorará emquanto eu não tiver morrido!

E sacudindo a cabeça, lançou-se para diante fazendo gestos tão estranhos e desesperados, que os viandantes paravam para segui-lo com a vista, e diziam:

— Aquelle homem perdeu o juizo!

Quando chegou a porta da habitação de Hugo, achou-a meio aberta. Entrou murmurando, e esforçou-se por dar ao seu semblante uma expressão mais severa e mais enfadada que de ordinario, para mostrar ao filho que não estava disposto a desculpar sua imprudencia.

A' apparição de seu pai no escriptorio, em que ainda trabalhava um caixeiro, Hugo empallideceu, posto que um relampago de alegria lhe brilhasse ao mesmo tempo nos olhos.

— Então, que aconteceu aqui? perguntou Job com olhar severo.

Mas Hugo balbuciando algumas palavras de saudação, conduzi-o a outra sala, fechou a porta, e quiz lançar-se ao pescoço do pai. Este sobrahio-se ao abraço affectuoso do filho, e disse-lhe com azedume:

— Assenta-te; a occasião não he propria para abraços. Então deixaste que aquelle hypocrita te enganasse e te esbulhasse como um imbecil!... Reduziste a indigencia a mim, a tua mãi, a Rosina e a Engelbert! He essa a recompensa de quanto havemos feito a teu favor!

— Ah! meu querido pai, não me falle assim! disse Hugo em tom supplicante. Não sou em nada causador de minha desgraça. Se Vmc. soubesse quanto tenho padecido estes dias! Não lê no meu semblante que o terror, a angustia, os soffrimentos me devoram? Oh! desde esse momento fatal ainda não deitei-me no leito... Console-me, ou abandone-me á minha sorte desgraçada. Mas, pelo amor de Deos, não aggrave meu infortunio!

— Sem duvida eu devia cumprimentar-te! disse Job com amargura. Imprudente e ingenuo como um menino! e queres ser commerciante! Para que não ficaste camponez, e não passaste a vida atrás da charrua? Ah! cuidas que basta dizer: He uma desgraça! Não, he uma estupidez, uma indolente confiança na sorte, he a mesma fé céga na ventura que tua mãi ensinou-te com seu invariavel estribilho: Isto ha de melhorar... E mesmo neste momento não vejo seus vestigios em ti? Estás desgraçado, pobre, despojado de tudo... e teu vestuario he tão magnifico, que faria crer, não sómente que nadas na opulencia, senão tambem que passas vida boa e alegre!

Hugo como aniquilado conservava-se de cabeça baixa diante do pai; suas faces tremiam pelo esforço que fazia para não chorar. A' ultima accusação que acabava de ser-lhe feita a respeito do luxo de seu trage, um suspiro doloroso escapou-lhe do peito opprimido. Elle respondeu com voz calma e resignada:

— Vmc. engana-se, meu pai, sempre appliquei-me com todo o cuidado aos meus negocios, sempre os vigiei com zelo, com amor, e até com uma especie de orgulho. Mas, quem podia prever ou suspeitar o que aconteceu? Walter era conhecido de todos por um modelo de probidade, parecia a lealdade em pessoa. Se todos se enganaram a seu respeito, como podia eu só ter mais perspicacia e previsões mais profundas do que os outros? Creia que sou innocente. Póde ser que falte-me alguma das qualidades necessarias ao commercio; mas tenho a consoladôra convicção de que para obrar bem na minha posição, empreguei todos os recursos que Deos me deparou pela sua bondade.

— Se tuas palavras valessem dinheiro, disse Job rindo amargamente, de certo formariam grande riqueza.

— E meu vestuario que Vmc. chama magnifico, porque nelle empreguei mais esmero que de ordinario, continuou Hugo em tom triste, oh! meu pai, elle queima-me o corpo! todas as vezes que demoro ahi os olhos, sinto comprimir-se-me o coração de vergonha. Porque este vestuario dissimula minha ruina, engana. He preciso que elle faça crer que a felicidade não abandonou-me.

— Que! exclamou o fabricante com explosão. Não basta que estejas desgraçado? Tornas-te culpado de engano e de mentira! Não quero, ouves? Se cuidas salvar-te por esse meio, cahe antes no abysmo, e conserva ao menos uma alma honesta e uma consciencia pura!

— Vmc. engana-se sobre o designio, meu pai. Eu tinha conservado alguma esperança de obter o dinheiro necessario ao pagamento das lettras vencidas. Teria podido então prolongar minha situação e esperar algum soccorro, algum apoio imprevisto. O homem não deve renunciar á esperança emquanto lhe brilha ainda aos olhos o mais debil clarão. Quando um negociante da algum indicio da desgraça que o ameaça, perde a confiança de todos, e succumbe á suspeita geral, ainda quando não lhe faltem recursos para salvar-se. Convinha pois occultar minha posição, não parecer inquieto, rir, e mostrar bom semblante; as apparencias da prosperidade rodeiam-me no exterior, posto que o coração aperte-se-me de receio e tristeza no peito!

— Ah! então ainda esperas achar os meios de satisfazer teus credores? perguntou Job com sorpreza.

— Não, agora já he tarde! disse Hugo suspirando; amanhãa serão apresentadas as lettras vencidas, e minha caixa esta vasia!

— E então?

— Ah! meu pai, então a justiça virá conhecer das cousas. Ha em nossos livros contas abertas, cujo importe Walter recebeu sem meu conhecimento. Ha tambem outras irregularidades, ou antes falsificações. Serei preso e encarcerado ao menos como complice de banca-rota fraudulenta...

Emquanto Hugo fallava assim, seus olhos estavam seccos, mas sua voz era lacrimosa.

— Meu Deos! meu Deos! Um Job, meu proprio filho na prisão! Eterna deshonra para os outros meus filhos! exclamou Job com o acento de uma dor profundamente sentida.

— Não, meu pai, disse Hugo apertando-lhe ternamente a mão, não desespere tanto da justiça humana. Reuni as provas da má fé e das fraudes de Walter; confiei minha situação a um bom advogado que he tambem meu amigo, e consultei-o a esse respeito. Elle promette tornar a minha innocencia evidente como a luz do dia. Deixe-me ir á prisão, meu pai, não se afflija muito; console minha pobre mãi, e esperemos que Deos lançará emfim sobre mim um olhar de misericordia...

Foi neste momento que as lagrimas saltaram dos olhos de Hugo; elle poz as mãos e disse com voz supplicante:

— Ah! diga-me que não me accusa mais, meu pai! Diga-me que me perdoará minha desgraça! O pensamento de que sou, não a causa, mas a occasião da perda enorme que Vmc. e minha mãi acabam de soffrer, tem-me feito derramar tantas lagrimas durante estas noites, que não posso por assim dizer chorar mais. Porem sua colera contra mim opprime-me o coração ainda mais que o temor da propria deshonra! Oh! a maior desgraça que pode acontecer-me he que meu pai julgue-me culpado! Se elle recusar-me seu perdão, como poderei esperar ser absolvido por juizes que me são estranhos?

A estas palavras elle apoiou a cabeça sobre o peito do pai e exclamou:

— Ah! pelo amor de Deos, deixe-me ao menos seu amor!

Job que comprimira por muito tempo seus sentimentos paternaes foi logo dominado pela compaixão. Calava-se, suas lagrimas ardentes corriam-lhe dos olhos, e cahiam sobre a cabeça do filho, inclinado sobre seu peito.

— Hugo, disse elle procurando passar o braço pelo pescoço do mancebo, meu filho, eu te perdôo. Não és culpado, pois cahio sobre ti o destino de desgraça que pesa sobre mim desde o meu nascimento. Assim devia ser; não podia ser de outra sorte! Levanta-te Hugo; não irás a prisão; trago-te os trinta mil francos que hão de salvar-te.

Hugo mui tremulo encarou o pai, o qual tirou um papel do bolso, e apresentou-o ao filho dizendo:

— He tudo o que ainda possuimos. Agora todos os nossos bens estão empenhados; mas tua honra será salva. Lembra-te, Hugo, de que he o fructo de meu suor, e o quinhão da herança de tua irmãa e de teu irmão. Se poderes sem má fe conservar alguma cousa daqui, faze-o por amor de tua mãi... Aceita este soccorro; elle te he offerecido do fundo do coração.

Hugo apertou o pai nos braços murmurando ardentes palavras de gratidão.

— Eia, toma este escripto, disse o fabricante; he uma ordem de pagamento sobre uma casa de banco. Não percas tempo, vai buscar o dinheiro.

O mancebo contemplou o pai com extraordinaria expressão, e moveu a cabeça em signal de denegação.

— Que significa isso? perguntou Job. Não aceitas?

— Não, respondeu Hugo em tom calmo e resoluto; tenho o direito de não aceitar. Como! eu sacrificaria ao meu interesse pessoal, a conservação de minha honra os unicos recursos de que vivem meus pais, o quinhão de herança de meu irmão e de minha irmãa! condemnaria Vmcs. todos á miseria, as necessidades para a expiação do crime de outro, do qual sou a primeira e a mais desafortunada victima!

— Aceitarás o soccorro que te offerecemos! disse o pai em tom imperativo.

— Não, respondeu Hugo, não! a affeição que Vmc. me testemunha torna meu dever ainda mais imperioso; seu amor deu-me coragem e força, infundio-me esperança e confiança. Abandone-me á minha sorte; conserve o fructo de seu suor. Ah! fique certo de que não gemerei mais; perante a propria justiça lembrar-me-hei de sua bondade, e esperarei de fronte alta o juizo que terá de decidir meu futuro. Não, não, meu pai, cesse suas instancias; não quero dar semelhante preço á minha honra aos olhos dos homens!

Job não esperava tal resistencia. Vendo a resolução firme do filho, receiou seriamente que elle permanecesse inabalavel. Longe de irritar-se, sentio pelo contrario enternecer-se-lhe o coração, e foi com severidade apenas apparente que disse:

— E se eu t'o ordenasse? se o exigisse em nome de minha autoridade paterna?

— Eu cuidaria, meu pai, que somente sua affeição dicta a ordem, e pelo amor de Vmc. mesmo, e por minha mãi, persistiria inabalavelmente na minha recusa. Não comprehende meu pai, que a vida seria para mim um inferno, si tivesse de calcular dia por dia as necessidades, as privações, as miserias que Vmcs. todos soffreriam por minha causa? Rogo-lhe pois que não fallemos mais a esse respeito. Deixe-me ficar em paz com o meu coração e minha consciencia. Não, não, isso he impossivel!

— Hugo, tornou o fabricante em tom calmo e solemne que não lhe era habitual, Hugo, cuida em tua mãi: para obter este dinheiro que pode salvar-te ella rogou, supplicou, lançou-se talvez de joelhos. Foi buscar este soccorro mui longe, e depois de have-lo alcançado, correu por tal maneira que pôde resultar-lhe dahi alguma doença. A seus olhos tua honra era mais do que sua vida; na desgraça terrivel que nos opprime ella erguia as mãos ao céo para render graças a Deos por ter-lhe permittido salvar-te da deshonra. Se eu voltar a casa para dizer-lhe: Hugo recusou, Hugo será preso amanhãa; mãi Job, teu filho está deshonrado para sempre...

— Basta, meu pai, tenha piedade de mim.

— Quão horrivel seria sua dor! Eia, Hugo, por amor de tua excellente mãi aceita este dinheiro; não regeites o soccorro que ella te offerece! Seremos pobres, embora! mas trabalharemos; e quem sabe? talvez algum dia as cousas melhorem verdadeiramente.

O mancebo estava em pé, tremulo com a mão estendida como se ainda hesitasse tomar a ordem.

O fabricante poz as mãos e disse em tom de supplica:

— Hugo, meu filho, eu te rogo, aceita tua salvação.

— Pois bem! exclamou Hugo, Deos me dê longa vida para que eu possa reconhecer tanta bondade! O' meu pai, obrigado pelo seu amor sem limites!

Tomou das mãos do pai a ordem de pagamento, repetindo as mais ardentes protestações de reconhecimento. Depois informou-se do estado de Engelbert, de cuja doença soubera pelo seu criado, e fallou a respeito da mãi de Rosina. O pai fatigado pelas emoções que acabava de sentir, e crendo que convinha dar ao filho o tempo e a liberdade de cuidar em seus negocios, não quiz demorar-se mais. Prometteu voltar a cidade para ver Hugo no fim da semana, e consolado, e quasi alegre despedio-se do filho.

Em toda a sua vida nunca Job abraçára o filho tão ternamente como nesse dia, e longe de fazer carranca ou de affligir-se quando sahio da casa de Hugo afim de tornar para Wispelbeke, um sorriso brando e sereno illuminava-lhe as feições. Caminhava de cabeça alta e com passo ligeiro como um mensageiro de felicidade.

Todavia quando achou-se fóra da cidade caminhando a passos largos para a aldeia, poz-se a menear de quando em quando a cabeça, e pouco a pouco uma nuvem negra veio assombrar-lhe o semblante.

Impressionado pela linguagem affectuosa de Hugo, o fabricante de cerveja esquecera-se por um instantes de seu terrivel caracter; mas a estrada que pelle seguia o reconduzia á mulher. Diante desta podia ella mostrar-se alegre? tinha havido alguma mudança na sua deploravel situação? Estava ainda curvado sob os golpes repetidos da sorte: pobreza para todos, do eterno para sua Rosina, futuro destruido para seu filho, e para seu predilecto Engelbert, talvez uma morte cruel!

Estas reflexões fizeram o espirito de Job voltar ao seu estado habitual de enfado e de *pessimismo*.

Quando avistou o campanario de Wispelbek, estava ja tão mergulhado em seus pensamentos sombrios que batia aos peitos fallando, fazendo gestos desesperados, e queixando-se amargamente ao céo de estar votado á desgraça como um ente amaldiçoado....

(*Continuar-se-ha.*)

essa verdade, para assim curar das nossas publicas prosperidades.

« Nem he com caceles e desacatos, que se fazem eleições, mas por meios honestos e legaes, como os da actualidade.

« Honra e louvores as autoridades publicas. »

Quem mais vive mais vê : assim dizem as velhas, e agora verifiquei a verdade deste dito.

O *Progresso*, apezar de opposicionista como he a *Conciliação*, acaba de requestar esta Messalina, porém foi logo reprehendendo-a, porque ella não he orgão do pensamento conciliador, visto que,longe de estender a bandeira de misericordia sobre o passado, foi revolve-lo, porém foi tal o fogo que sahio dos olhos da Messalina, que o rapagão do *Progresso* rendeu-se logo, entregou-se nos braços della, e abraçou-a como inimiga do Sr. Cruz Machado, só e unicamente !

Que bella missão he a do *Progresso* !

Opposição, opposição tola, louca, infundada e apaixonada, só e unicamente !

Esta ainda he melhor !—Appareceu o segundo numero da *Conciliação*, e em um bulletim declarou o seu redactor Antonio Marques Rodrigues, que não queria mais fazer parte da redacção, e que se retirava confuso da estacada.

Ao menos o Dr. Marques Rodrigues teve mais juizo, e não quiz mais affrontar a opinião publica, ostentando-se redactor de uma tal gazeta.

Ainda mais uma vez deu o Sr. Cruz Machado uma prova do interesse que toma por esta provincia, tão acertadamente confiada aos seus cuidados, e do zelo que em tudo mostra, mormente quando se trata de poupar os dinheiros dos nossos cofres publicos.

Entre muitas minas que foram exploradas por especuladores, a *Colonisação* foi a mais procurada, e como era ella o desideratum de muitas pessoas, a presidencia passada entre outros contratos fez um com Francisco Marques Rodrigues, que limitou-se apenas a receber o dinheiro e a não cumprir com as obrigações nelle estipuladas.

Felizmente o Sr. Cruz Machado appareceu em defeza do nosso thesouro com esta portaria, onde além do zelo do nosso administrador se nota a imparcialidade, a justiça e a razão que a dictou.

Ei-la :

« 3.ª secção.—Palacio da presidencia da provincia do Maranhão, 22 de setembro de 1856.

« O presidente da provincia, attendendo que o cidadão Francisco Marques Rodrigues se comprometteu, por contrato celebrado a 8 de abril de 1854, a mandar vir do Continente europeo ou Ilhas dos Açores pessoas livres para o estabelecimento de colonias agricolas nesta provincia, e por todo o anno de 1855 fundar a primeira, com a denominação de —Petropolis—, que constaria pelo menos de duzentos colonos, e considerando que tendo decorrido mais de oito mezes depois, ainda a colonia de Petropolis está muito longe de ter a metade daquelle numero, entretanto que o emprezario recebeu do thesouro publico provincial o emprestimo de onze contos quinhentos e cincoenta e cinco mil réis, correspondente a cento e sessenta e cinco colonos, bem como tem recebido a annuidade de quatrocentos e cincoenta mil réis para um sacerdote ; resolve declarar rescindido o dito contrato, e que as quantias recebidas do thesouro publico provincial pelo emprezario sejam restituidas por elle ou seus fiadores no prazo de oito dias, contados da intimação feita pela repartição competente, e que deverá ter lugar immediatamente à recepção desta , e findo o prazo se proceda a cobrança pelos meios judiciaes.—Antonio Candido da Cruz Machado.

« Communicou-se ao inspector do thesouro publico provincial. »

No dia 13 do mez passado foi encontrado no rio Mearim um cadaver ja quasi todo devorado pelas piranhas, que verificou-se ser de João Francisco, morador na villa do Alto-Mearim, o qual tinha ido pescar e foi pescado.

Acabo de receber o *Estandarte* de hontem 27 de setembro, e nelle vem um artigo, em que se diz que o governo central censurou o nosso presidente por causa daquelle officio, que elle dirigio ao Sr. Emilio Rousé, vice-consul de França, e que foi transcripto no seu *Diario*, e lido, como V. me mandou dizer, com bastante interesse e apreço por todos os seus numerosos assignantes.

Com receio de que alguem dahi possa ser illudido em sua boa fé, lendo o *Estandarte*, e vendo o *imposant* com que os seus escriptores asseveram e propalam tal facto, peço-lhe que transcreva e seguinte :

« Copia.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros, em 26 de julho de 1856.

« Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio n. 2 que V. Exc. me dirigio com a data de 5 do corrente, acompanhando copia da correspondencia que com V. Exc. teve o Sr. Emilio Rouze, vice-consul de França nessa capital, pretendendo elle ter o direito de dar passaportes aos subditos francezes que se retiram do imperio.

« Em resposta ao seu officio, tenho a honra de declarar a V. Exc. que approvo a resposta que deu ao referido vice-consul, a qual he persuasiva e guarda a necessaria moderação e deferencia.

« V. Exc. encontrará no meu relatorio apresentado este anno ao corpo legislativo, a correspondencia que tive sobre este assumpto com os ministros de França, Austria e Portugal.

« Não me consta que a pretenção do Sr. Rouzé tenha sido imitada pelos outros agentes consulares de França.

« Reitero a V. Exc. os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.—José Maria da Silva Paranhos.—A' S. Exc. o Sr. presidente do Maranhão.

« Archive-se. Palacio do governo do Maranhão, 12 de agosto de 1856.—Cruz Machado. »

Ha pouco tempo narrei-lhe minuciosamente um horroroso attentado contra a vida de D. Candida Militina d'Abreu Marques, na villa de Cururupu.

Depois contei-lhe a viagem do Dr. chefe de policia ao lugar, onde o crime foi intentado, e a maneira honrosa e activa com que este magistrado procedeu a indagação delle, do que resultou a pronuncia de diversos complices.

Depois lhe contei tambem os empenhos que houveram, as chicanas que se empregaram, e os meios que se pozeram em pratica para que o réo Antonio Corrêa de Mendonça Bitancourt não fosse para Guimarães sugeitar-se ao jury, e nessa occasião lhe contei a maneira, digna de todo o elogio, por que procedeu a presidencia nesse negocio, onde, além de desmarcada protecção que se queria dar a um criminoso , se pretendia supplantar o principio de autoridade, que he a alma dos governos monarchicos.

Depois de tudo isto, foi o Dr. José Valle chamado para defensor do réo Bitancourt, que he um dos lavradores ricos desta provincia.

Por occasião da apuração das eleições municipaes, o Dr. Carlos Fernando Ribeiro, que foi taboqueado em Guimarães, apresentou-se como membro da camara municipal desta capital, e ahi principiou a censurar diversos actos da presidencia, pelo que foi por esta suspenso pela seguinte portaria, que, além de dizer quaes os motivos, mostra a justiça com que o Sr. Cruz Machado deu este passo.

« Copia.—Palacio da presidencia da provincia do Maranhão 29 de setembro de 1856.

« O presidente da provincia, tendo conhecimento de que hontem em publica sessão da camara municipal desta capital, por occasião de se dar cumprimento ao disposto nos artigos 105 e 106 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, o vereador Carlos Fernando Ribeiro, em linguagem desabrida e desrespeitosa tachara diversos actos da presidencia de illegaes e arbitrarios, convertendo dest'arte, em tribunal superior ou corpo politico, que tinha o direito de censurar ou tomar conhecimento desses actos uma corporação meramente administrativa, art. 24 da lei do 1. de outubro de 1828, subordinada ao presidente da provincia, art. 78, e a qual he prohibido tratar de negocios não comprehendidos na mesma lei, que lhe serve de regimento, art. 78, e apenas pode dar parte ao presidente da provincia das infracções, prevaricações e negligencias dos empregados publicos, art. 58 ; e sendo portanto manifesto que o dito vereador excedeu os limites das funcções proprias do emprego, e incorreu nas penas do art. 139 do codigo criminal, e cumprindo pôr termo a semelhante desmandamento, afim de que se firme o principio de autoridade, reconhecendo-se que he immensa a distancia entre o delegado do governo de S. Magestade, e um vereador, e que este deve àquelle respeito, obediencia e subordinação ; resolve, usando da attribuição que lhe confere o § 8. do artigo 5. da lei de 30 de outubro de 1834, suspender o dito vereador Carlos Fernando Ribeiro do exercicio das funcções do cargo, e que immediatamente se lhe faça effectiva a responsabilidade pelo juizo de direito da primeira vara crime, em conformidade do disposto no capitulo 13 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. — Antonio Candido da Cruz Machado. — Conforme — Luiz Antonio Vieira da Silva, secretario da provincia. »

Na noite de 20 do passado, diz o *Observador*, em Caxias, o alferes Odorico Pereira da Fonseca assassinou sua prima, Maria Pereira da Fonseca.

Um accesso de loucura na idade de 21 annos, o levou a commetter tal crime !

O infeliz louco percorre as ruas desta cidade só, e por isso a bem da humanidade chamamos à attenção do Sr. Dr.chefe de policia, para que elle seja quanto antes mandado para o hospicio de Pedro II, como aconselha o Sr. Dr. Maia, um dos nossos medicos distinctos.

O Sr. Cruz Machado guiado pelo desejo, sempre louvavel, de engrandecer a provincia, que hoje tem a fortuna de ser dirigida por elle, não cuida só de moralisa-la, como muitas vezes lhe tenho dito e provado, e sim tambem toma interesse pelos seus melhoramentos materiaes.

Para provar o que levo dito, queira transcrever este bem elaborado e traçado contrato para a navegação a vapor nos principaes rios desta provincia, não só para ver se algum negociante dessa praça se tenta a comprar algumas acções, como tambem para que elle sirva de modelo, *mutatis mutandis*, em alguma empreza dessa ordem.

Ei-lo :

Contrato para a navegação a vapor nos rios Itapucuru', Mearim, Pindaré e Tury, e na bacia entre esta cidade e a de Alcantara.

O presidente da provincia do Maranhão, usando da autorisação que lhe confere a lei provincial n. 429 de 20 de agosto de 1856, para contratar conjunctamente a navegação a vapor nos rios Itapucuru', Mearim, Pindaré e Tury, e na bacia entre esta cidade e a de Alcantara, havendo considerado sobre a proposta, que lhe foi apresentada pelas casas commerciaes Leite & Irmão, e José Pedro dos Santos & Irmão, e pelo engenheiro Raymundo Teixeira Mendes para a encorporação de uma companhia,que tome a seu cargo a dita empreza ; resolve celebrar com as referidas casas commerciaes, e engenheiro o contrato constante dos artigos seguintes :

Art. 1. Os emprezarios obrigam-se a encorporar o mais breve que for possivel uma companhia que se denominará— Companhia de navegação a vapor do Maranhão—cujo capital sera de 500:000$000 rs., divididos em acções de 100$000 reis, para o fim de levar a effeito a navegação a vapor nos rios—Itapucuru', Mearim, Pindaré e Tury, e na bacia entre esta cidade e a de Alcantara.

Art. 2. Esta companhia gozara' do privilegio exclusivo da dita navegação por espaço de vinte annos, que se começarão a contar depois de findo o prazo marcado para o começo da navegação em cada uma das linhas abaixo mencionadas.

Este privilegio somente podera ser espaçado mediante novação de contrato, em que se estipule o augmento de numero de barcos a vapor, segundo a crescente necessidade do commercio.

Art. 3. A navegação do Itapucuru' dividir-se-ha em duas secções, e será feita : a 1. da capital ao Rosario por um vapor de 70 a 100 cavallos ; e a 2.ª Rosario à Caxias por dous vapores de força de 40 a 50 cavallos.

Art. 4. A navegação do Mearim dividir-se-ha em tres secções, e sera feita : a 1.ª da capital ao Porto da Gabarra por um vapor de força de 70 à 100 cavallos ; a 2.ª do Porto da Gabarra a paragem denominada—Secco das Almas—por outro vapor de força de 40 a 50 cavallos ; e a 3.ª do Secco das Almas a Barra do Corda por quatro gabarras e duas igarités (antes de aberto o canal da Lagem Grande) conforme as necessidades do serviço ; indo as gabarras até o ponto da Pedreira, se o rio não permittir que vão além ; e as igarités desse ponto a Barra do Corda.

E doze mezes depois de aberto o canal da Lagem Grande, e limpo o rio nos lugares necessarios, a navegação da terceira secção será feita por um vapor pequeno accommodado a capacidade do mesmo rio.

Art. 5. A navegação do Pindaré dividir-se-ha em duas secções, e será feita : a 1.ª da capital ao Porto da Gabarra por um vapor de força de 70 a 100 cavallos, e a segunda do Porto da Gabarra a Monção por outro vapor de força de 40 a 50 cavallos.

Art. 6. A navegação das secções de que tratam os artigos antecedentes, da capital ao Rosario e ao Porto da Gabarra, poderá ser feita por um só vapor de força de 70 a 100 cavallos, bem como a navegação das secções, entre o Porto da Gabarra e o Secco das Almas e Monção, poderá ser feita por um só vapor de força de 40 a 50 cavallos, com tanto que disto não provenha irregularidade nas viagens redondas, que mensalmente deverão haver nas linhas contratadas.

Art. 7. A navegação do Tury sera' feita por um vapor de força de 70 a 100 cavallos.

Art. 8. A navegação na bacia entre esta cidade e a de Alcantara sera' feita por um vapor de força de 70 a 100 cavallos.

Na navegação desta linha a companhia podera' empregar um dos dous vapores de força de 70 a 100 cavallos, de que tratam os arts. antecedentes, se disto não provier irregularidade nas viagens das outras linhas.

Art. 9. Havera' pelo menos tres barcos de reboque para transporte dos passageiros, gados e mercadorias na linha de Itapucuru' ; dous na do Mearim; e dous na de Pindaré.

A companhia obriga-se a augmentar o numero de barcos de reboque, conforme as necessidades do commercio, de maneira que não haja demora no transporte das cargas, que forem levadas aos armazens da companhia.

Art. 10. Quando a navegação a vapor se abrir à circulação publica em qualquer das linhas contratadas, deverão estar promptos grandes armazens cobertos de telha, com accommodações bastantes para passageiros e cargas nos seguintes pontos — Rosario ou Pai Simão, Itapucuru'-mirim, Coroatá, Codó e Caxias, na linha do Itapucuru' ; Porto da Gabarra, —Arary— villa do Mearim, Secco das Almas e Barra do Corda, na linha do Mearim ; Vianna e Monção, na linha de Pindaré ; Guimarães, Cururupu' e villa do Tury-assu'—, na linha do Tury ; Alcantara—na linha de Alcantara.

As cargas serão recolhidas sob a responsabilidade da companhia, por pessoa por ella encarregada de guarda-las ; e os passageiros se accommodarão nos avarandados, porque a companhia não se obriga a ter hospedarias montadas.

Art. 11. O transporte dos passageiros, gados e mercadorias far-se-ha nos vapores e nos barcos de reboque do modo mais commodo ; e os respectivos fretes serão marcados annualmente em tabellas organisadas pelo governo de combinação com a companhia, tendo por base o maximo de quinhentos rs. por legua, inclusive comedorias, quanto aos passageiros, e o preço usual dos barcos ordinarios, quanto aos gados e mercadorias. Os preços das tabellas, depois de assim fixados, não poderão ser reduzidos emquanto a companhia não perceber lucro liquido superior a 10 por cento.

Fica entendido que lucro liquido he o interesse, que resulta da receita bruta depois de deduzidas della : primeiro, as despezas de custeio, inclusive os seguros dos barcos e seus concertos ; segundo, a reforma do capital empregado em barcos de vapor por annuidades, calculada a duração dos barcos em 10 annos : terceiro, os juros de 8 por cento do capital : quarto, um por cento para o fundo de reserva.

Art. 12. Na organisação das tabellas dos fretes, de que trata o artigo antecedente, não serão estes alterados annualmente em mais de 5 por cento dos preços do anno anterior.

Art. 13. As tabellas annuaes serão organisadas por quatro arbitros, dous nomeados pelo governo, e por dous por parte da companhia ; se houver empate, bem como se forem mais de dous os pareceres, tomar-se-ha a media entre o valor minimo e maximo dos mesmos pareceres, comtanto que esta não exceda aos 5 por cento do artigo antecedente para diminuição dos fretes.

Art. 14. As passagens para os pontos de escala serão pagas proporcionalmente as leguas e os fretes dos gados e mercadorias pelas tabellas respectivas, a batida a differença correspondente as distancias.

Art. 15. Os vapores em suas viagens deverão todas as vezes que for possivel, rebocar os pequenos barcos, que conduzirem passageiros ou cargas mediante 2|3 partes dos preços marcados nas tabellas organisadas pelo modo determinado nos artigos antecedentes.

Art. 16. A organisação das primeiras tabellas dos fretes de passageiros, gados e mercadorias será feita pelos gerentes da companhia de accordo com o governo da provincia, que tera' voto deliberativo.

Art. 17. Serão pontos de escala na navegação de Itapucuru', os seguintes ; Rosario, Itapucuru'-mirim, Coroatá e Codó : na do Mearim, Porto da Gabarra, Arary e villa do Mearim : na do Pindaré, Porto da Gabarra e Vianna : e na do Tury, Guimarães e Cururupu'. Os vapores tanto na ida como na volta tocarão nestes pontos, e demorar-se-hão em cada um delles pelo menos duas horas.

Art. 18. Nos armazens de deposito serão recebidas sem retribuição alguma todas as cargas por qualquer modo trazidas para elles, uma vez que sejam transportadas d'ahi até seu destino nos vapores ou barcos de reboque da companhia.

Art. 19. Na linha do Itapucuru' havera' mensalmente tres viagens redondas da capital a Caxias; na de Pindaré—uma da capital a Monção ; na do Tury—uma da capital a villa do Tury-assu', na de Alcantara, quatro da capital a cidade do mesmo nome, e na do Mearim—uma da capital a Barra do Corda, quando a navegação da 3.ª secção for feita a vapor, e antes disto uma da capital ao Secco das Almas, fazendo-se entretanto uma viagem redonda mensalmente entre o Secco das Almas e a Barra do Corda, por meio de gabarras e igarités, na forma prescripta no art. 4.

Art. 20. Não se realisando qualquer das viagens redondas, de que trata o art. antecedente paga a a companhia ao thesouro publico provincial a multa de 600$ rs. na linha do Itapucuru' de 500$ rs. nas do Tury e Pindaré ; de 50$000 rs. na de Alcantara, e de 600$ reis na do Mearim quando a navegação de toda a linha for feita a vapor ;e em quanto não for a de 400$000 rs., na parte da linha da capital ao Secco das Almas, e a de 200$000 rs. na parte entre o Secco das Almas e Barra do Corda, salvo o caso provado de força maior.

Art. 21. A companhia obriga-se a apresentar barcos a vapor, que não demandem nos rios mais de 2 1|2 pés d'agua, e uma vez que o calado não exceda esta profundidade, não tera' incorrido nas multas do art. antecedente, se o rio ou rios estiverem obstruidos ou apresentarem seccos, que impossibilitem o transito dos barcos.

Art. 22. Os correios publicos serão transportados gratuitamente, e por metade dos fretes : marcados nas tabellas respectivas os militares em serviço, os presos de justiça, os recrutas, e suas bagagens.

Art. 23. O governo, sempre que o queira, mandara' examinar o estado dos vapores, barcos, e suas dependencias, bem como o modo porque são feitos os serviços relativos a navegação.

Art. 24. A companhia obriga-se a mandar fazer de promplo todos os reparos, que o governo, a vista dos exames feitos, julgar indispensaveis ; e quando ella se recuse a faze-los, mandara' o governo proceder aos mesmos a custa da companhia, apropriando-se administrativamente desde logo dos seus rendimentos até prefazer a somma das despezas.

Art. 25. A navegação a vapor tanto no Itapucuru' como no Mearim e Pindaré, tera' começo 24 mezes contados da data do presente contrato ; nas linhas do Tury e Alcantara, 36 mezes depois contados tambem da mesma data do presente contrato ; e na falta pagara' a companhia ao thesouro publico provincial, por cada mez de demora, na linha do Itapucuru'—400$000 rs. ; em cada uma das do Mearim, Pindaré e Tury—300$ rs., e na de Alcantara 200$ rs.Se a demora exceder de dozes,mez ficara' ipso facto rescindido o presente contrato, e a companhia obrigada a restituir intregalmente as quantias, que houver recebido dos cofres provinciaes com o juro annua de 8 por cento contado do dia do recebimento até o da entrega.

Art. 26. Os emprezarios se obrigam solidariamente a restituição de que trata o artigo antecedente, sujeitando-se as leis de deposito.

Art. 27. O governo se obriga a pagar mensalmente por cada viagem redonda na linha do Itapucuru' a subvenção de 600$ rs., na do Mearim a de 800$ rs. ; na de Pindaré a de 500$ rs. rs. na do Tury a de 600$ rs. e na de Alcantara a de 50$000 rs.

Art. 28. Se antes dos prazos marcados no art. 25, a companhia apresentar todos ou alguns dos vapores mencionados neste contrato com os barcos de reboque e fizer todas ou alguma das viagens redondas em todas ou em alguma das linhas contratadas, tera' direito aos pagamentos das subvenções correspondentes.

Art. 29. O governo emprestara' a companhia a quantia de quarenta contos de rs., que sera' restituida aos cofres provinciaes dous annos depois do recebimento com o juro annuo de 8 por cento.

Art. 30. O governo emprestara' a companhia a quantia de 24 contos de rs, sem juros, por espaço de cinco annos, afim de ella montar nesta capital uma pequena fundição dentro do prazo de tres annos, contados do dia do emprestimo, sob pena multa de 20 por cento do capital emprestado e restituição deste, se a fundação não estiver montada no prazo marcado.

Art. 31. As multas, de que trata o presente contrato serão cobradas administrativamente, sendo o governo unicamente o competente para decreta-las, e tendo os actos, porque o fizer, força de instrumento exequivel.

Art. 32. Se os rios, que tem de ser navegados a vapor, em virtude do presente contrato, necessitarem de limpeza ou aprofundamento em algum ou alguns lugares, afim de que possam ser navegados por barcos, que demandem 2 1|2 pes calado, o governo obriga-se a mandar examinar esses lugares, e, reconhecida a necessidade da limpeza ou aprofundamento, o mandara' fazer de combinação com a companhia, abrindo um credito correspondente a somma orçada para as despezas.

Art. 33. Os barcos e mais objectos importados para o serviço da navegação à vapor nas linhas contratadas serão isentos de todo e qualquer imposto provincial durante o tempo do privilegio.

Art. 34. O governo podera' servir-se dos vapores para destino diverso do marcado no presente contrato, sugeitando-se á pagar á companhia o frete convencionado com a mesma e as avarias nos casos previstos pelas leis commerciaes.

Art. 35. A companhia he obrigada a pôr á disposição do governo em todas as viagens redondas de cada uma das linhas um lugar de passageiro de estado.

Art. 36. Do numero total das acções da companhia, os emprezarios poderão distribuir entre si ou outrem, a seu arbitrio, um terço ; reservando dous terços dellas, para serem distribuidas na provincia pelas pessoas, que as procurarem, inscrevendo em uma relação os nomes de todas essas pessoas, afim de que á ninguem sejam distribuidas primitivamente mais de 200 acções, havendo outras, que queiram ser accionistas. Se a relação dos pretendentes for em numero excessivo, serão preferidos na distribuição os lavradores afazendados, os negociantes domiciliarios na provincia e os empregados publicos.

Art. 37. Se a distribuição dos dous terços das acções não estiver concluida dentro de quatro mezes, contados da data do presente contrato, os emprezarios poderão dispôr das restantes onde lhes convier.

Art. 38. Logo que estiver distribuida mais de metade do numero total das acções, a companhia se considerará encorporada, e os accionistas reunir-se-hão em assembléa geral para organisação dos estatutos da companhia, que serão submettidos em conformidade do decreto n. 575 de 10 de janeiro de 1849, á approvação do governo imperial.

Art. 39. Os emprezarios, sendo accionistas de mais de 50 acções não beneficiarias, terão a gerencia da companhia durante os cinco primeiros annos, contados do dia em que a navegação começar em qualquer das linhas.

Art. 40. Os emprezarios não poderão receber em remuneração de seu trabalho mais de sete por cento em acções beneficiarias, correspondentes ao valor total das acções.

Art. 41. Nos estatutos se prescreverá que ninguem podera ser gerente da companhia, não sendo accionista de 50 acções pelo menos ; bem como que o accionista, que tiver 5 acções, terá um voto, o que tiver 10 acções terá dous votos, e assim por diante ; que nenhum accionista terá mais de 20 votos, quer per si, quer como procurador de outros ; que ninguem poderá ser procurador de accionista sem que o seja e tenha votos, e finalmente que nenhum accionista, que tenha menos de 30 acções, será membro da directoria.

Art. 42. O governo, ouvindo a companhia, fará os regulamentos de policia das linhas de navegação a vapor e suas dependencias.

Art. 43. Perdendo-se um ou mais vapores, as viagens redondas continuarão a ser feitas tão regularmente, como for possivel e acordado entre o governo e a companhia ; e o governo continuará a mandar pagar a companhia as subvenções correspondentes as viagens redondas como antes do sinistro.

A companhia he obrigada a substituir o vapor ou vapores perdidos dentro de 18 mezes, se forem de força de 70 a 100 cavallos, e dentro de 12 mezes os de menor força.

Art. 44. O governo da provincia compromette-se a impetrar do governo imperial isenção dos direitos geraes para os objectos e barcos da companhia, vindos de fora do imperio.

Art. 45. Este contrato, depois de assignado será logo posto integralmente em execução.

E para que esta resolução produza os mesmos effeitos legaes, que a escriptura de um contrato, nelle se assignam o Exm. Sr. presidente da provincia Antonio Candido da Cruz Machado, os emprezarios Leite & Irmão, José Pedro dos Santos & Irmão e Raymundo Teixeira Mendes.

Eu Augusto Cesar dos Reis Raiol, official-maior da presidencia a escrevi, aos 27 dias do mez de setembro de 1856.

E eu Luiz Antonio Vieira da Silva, secretario do governo da provincia, a fiz escrever e subscrevi.—Antonio Candido da Cruz Machado.—Leite & Irmão.—José Pedro dos Santos & Irmão.—Raymundo Teixeira Mendes.

Acaba de chegar o vapor do sul ha tantos dias anciosamente esperado.

Em vez de alegria e contentamento, experimentaram todos profundo pezar pelo fallecimento do Exm. Marquez de Paraná, e mais que todos o Sr. Cruz Machado, de quem foi sempre o illustre finado amigo dedicado e constante apreciador do seu merito, de que lhe deu evidentes provas, quando o collocou à frente da administração de duas provincias.

Como sei que Vmc. sabe devidamente aquilatar a perda que soffreu o Brasil com a morte desse estadista eminente, desse politico consumado, desse ministro e senador, cujo coração sempre palpitou por generosos e acrisolados sentimentos de amor e dedicação pelo engrandecimento e futuro do seu paiz, contento-me apenas escrevendo, como fez a illustrada *Nova Epoca*—sobre o chão do seu sepulcro esta breve inscripção :

A MEMERIA
DO
Exm. Marquez de Paraná.
UMA LAGRIMA DE ETERNA SAUDADE.
A terra lhe seja leve.

Apenas foi recebida esta triste noticia, S. Exc. ordenou, que fossem fechadas todas as repartições publicas por espaço de tres dias, e convidou todos os seus empregados a tomar luto por tres dias.

Foram plenamente satisfeitos os desejos da presidencia, e só ella ainda hoje de lucto a todos dá signal do profundo desgosto, que experimentou com tal perda, porem deve o Sr. Cruz Machado olhar para esse passamento com a coragem propria de um verdadeiro christão, e lembrar-se que prantos não aquecem cinzas frias, os affectos mortos as lagrimas não os reverdecem, o calor dos suspiros não abre os olhos e nem anima o peito, que seccou a aridez do sepulcro, como muito bem diz um autor contemporaneo.

Os partidos estão-se preparando para a luta eleitoral, porem não resta a menor duvida de que sahe vencedor o « constitucional governista, » onde se acha alistado tudo quanto ha de melhor e honesto, moralisado e distincto.

A' vista disto necessario he dizer-lhe, que o representante do circulo desta capital he o commendador José Joaquim Teixeira Vieira Belford, um dos caracteres mais nobres, distinctos e honrados, que ha em toda a provincia, e onde he conhecido e devidamente apreciado, quer como membro de uma das principaes familias, quer pela sua intelligencia, inteireza de caracter, virtude, e por uma outra qualidade, hoje muito rara, qual he—a dedicação extrema e sem limites, que mostra pelos seus amigos, que são em grande numero.

Diga-me, se com um cavalleiro tão distincto, como he o commendador Belford, quem poderá competir ?....

Comtudo acho bom, que esses que se apresentam como seus competidores, continuem a caballar, porque em qualquer quadro as sombras fazem sempre realçar a belleza da pintura....

Nada mais tenho a communicar-lhe.

— Estamos a 11. —

O presidente da provincia desejando dar mais uma publica demonstração da amizade e respeito, que dedicava ao Exm. Marquez de Paraná, de combinação com o Exm. bispo, hoje, que he o setimo dia, depois da chegada do vapor, que nos trouxe tão infausta noticia, mandou celebrar uma missa solemne pela alma de tão eminente estadista, na cathedral, que estava forrada de preto e tinha no centro uma elevada eça, ricamente ornada.

Officiou o Rvm. arcediago, na presença do Sr. presidente, bispo diocesano, alguns consules estrangeiros, muitos membros dos tribunaes, os empregados das repartições publicas, os officiaes dos differentes corpos e extraordinaria concurrencia de pessoas gradas, que concorreram a igreja por convite do Sr. Cruz Machado.

As fortalezas estiveram com bandeira a meio páo, e de quarto em quarto de hora o baluarte dava um tiro de peça.

Na entrada do templo estava o corpo dos educandos artifices, e na praça da assembléa uma guarda de honra, que deu, finda a ceremonia, as descargas do estylo.

Aqui ponho ponto final.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIAS

—A soberba he uma opinião excessivamente vantajosa, que temos de nós mesmos, do nosso merecimento e da nossa excellencia ; he um desejo ardente e desordenado de que todas as demais pessoas façam o mesmo conceito de nós. Se os homens vaidosos estivessem bem instruidos dos juizos pouco favoraveis, que os outros delles formam, nada seria mais proprio para fazer rebater a sua soberba ; mas quando o erro está igualmente no entendimento e no coração, he difficil de se curar.

Um são juizo não se deixa enganar por falsas apparencias, a sua penetração vai mais longe ; um juizo limitado não sahe fóra de si mesmo, e como as luzes não passam além da sua esphera, não acha cousa fóra do commum, em tudo quanto fazem os outros, e não admira senão o que elle faz. Desgraçado daquelle, diz o propheta, que se julga sabio a seus proprios olhos.

Que de funestos effeitos não produz esta paixão ? Quantas paixões estariam adormecidas, se não fosse a soberba ?

A soberba arruina as ricas casas. Ella he um vento que desecca, que consome e que queima tudo. Nada lhe resiste ; ella he como que a alma de todas as paixões, e a fonte funesta de todos os males.

Por mais poderoso e mais bem estabelecido que esteja o reino da soberba no juizo e coração dos homens, a derrota de um inimigo tão altivo não he difficultosa. Ella em si mesma traz o seu contraveneno.

Os accidentes de um emprego, um magnifico trem, vestidos soberbos e preciosos, abundancia de bens, um juizo vivo e fino, que se distingue e leva sempre a primasia, he o que commumente faz nascer, ou ao menos o que fomenta esta indomita paixão, a qual sempre reina com tyrannia. Convençamo-nos da baixeza da sua origem, e da fraqueza de tudo, que lhe da soccorro, e logo nos envergonharemos de ter sido por tanto tempo seus escravos.

Nenhuma opinião he mais mal fundada do que a em que se estriba a soberba !

Nada he mais desprezivel e digno de compaixão do que um homem soberbo. Poucas paixões ha, que como a soberba sejam tão loucas.

—Temos a vista noticias de Villa-Bella com data de 4 do corrente, que nos dão a salubridade naquella localidade marchando inalteravel. Havendo sido morto a pauladas e depois lançado ao rio em março proximo passado Manoel de Souza Ferraz, até agora não se tinham descoberto os assassinos e os mandatarios. Agora foram presos a mulher do mesmo por se suspeitar ser ella a mandataria, um Deodoro e um Marianno como executores. Felizmente desta vez não ficará o crime impune ; pois que a justiça publica se ha de interessar em um processo que revela tanta maior malvadeza, quanto foi mandado pela propria mulher. O calor ja'era excessivo alli, e suppunha-se que, se crescesse, aquelles povos muito teriam a soffrer.

—Escrevem-nos da cidade de Olinda, dizendo que a policia ahi vai de mal a peior ; que ha vadios em grande escala, e que alguns inspectores, além de não cumprirem seus deveres, vivem de vender objectos prohibidos, e aproveitam-se da autoridade que a lei nelles depositou, para invadir à noite casas alheias. Semelhantes influencias não nos parecem verosimeis, mas como a perversidade tudo pode, rogamos a quem compete, que tome informações do expendido providencie.

—Realisou-se hontem, como haviamos annunciado, a defeza de theses pelo bacharel Sr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Logo pelas 9 horas da manhãa, se começaram a atopetar as salas da Faculdade, e durante todo o acto acharam-se ellas completamente cheias de espectadores. A approvação plena foi o premio das vigilias e trabalhos do candidato ; e hoje mais um doutor conta a Faculdade de Direito do Recife, sahido do seu seio.

Acharam-se presentes todos os lentes da Faculdade, e o lente jubilado o monsenhor Dr. Antonio José Coelho. Só não se poude apresentar o Sr. Dr. Zacarias, por não estar na provincia.

—Hoje terão começo, na Faculdade de Direito, os actos dos diversos annos. Praza a Deos que a borrasca seja desta vez banida, e só a bonança se abaixe até os examinandos.

—A's seis horas da tarde de hontem, quasi todos os sinos da cidade fizeram retumbar os ares com seus festivos repiques. Um acto solemne tinha lugar na igreja do Terço, por occasião da benção da padroeira daquella invocação, cuja festa deve ter lugar amanhãa. A fazer um juizo da festa, pela benção da imagem, ella deve ser muito boa.

—Lembramos aos Srs. fiscaes, que não deixem descansar os garapeiros, pois de novo estão na effervescencia deste illicito negocio.

—Hontem deu-se à sepultura os restos mortaes do Sr. Candido José Lisboa, professor de latim e musica desta cidade, o qual era dotado de excellentes qualidades.

—Hospital de caridade.—Dia 23.—Existiam 75, entrou 1, sahiram 2, existem 74.

—24.—Existiam 74, entrou 1, sahiram 2, existem 73.

(*Até amanhãa.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
SESSAO' EXTRAORDINARIA EM 2 DE OUTUBRO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Vianna Oliveira, Franca e Gameiro, faltando sem causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente. Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. presidente da provincia, enviando um exemplar da falla do throno, por occasião do encerramento da quarta sessão da 9. legislatura da assembléa geral.— Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo um officio da commissão de Hygiene Publica, contendo medidas hygienicas, e pedindo a sua adopção, para a camara dar o seu parecer a' respeito.— A commissão de saude.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo um mappa impresso dos que morreram do cholera, e outro manuscripto dos que pereceram de diversas molestias, na semana de 21 a' 27 de setembro.— A' commissão de hygiene, que os requisitou.

Outro do engenheiro cordeador, informando acerca da petição da viuva e herdeiros de João Henriques da Silva, relativamente a collocação de uma soleira no sobrado de 3 andares, sito na rua do Collegio numero 4.— A commissão de edificações.

Outro do mesmo, informando sobre a pretenção de Francisco Botelho de Andrade, relativa a um terreno, existente ao leste do Forte do Mattos, do dominio da municipalidade.— Que se ouvisse ao 2.º tenente encarregado da medição dos terrenos de marinha.

Outro do mesmo, informando sobre a pretenção de Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que requereu licença para edificar uma casa terrea com 28 palmos de frente, por não ter mais terreno para a construir mais larga.— A commissão de edificações.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento dos concertos, de que precisa a ponte da Tacaruna na importancia de 140$ rs.— O mesmo destino.

Outro do mesmo, dizendo que são 70 palmos de terreno que se fazem precisos para a largura da rua projectada em seguimento a do Pires, e que a secção comprehendida no terreno concedido por lei geral ao seminario da cidade de Olinda, he de 30 palmos de comprimento.— Que neste sentido se satisfizesse ao despacho do Exm. presidente da provincia lançado sobre a informação do inspector do thesouro, cobrindo a petição do reitor do mesmo seminario.

Outro do 2.º tenente agrimensor dos terrenos de marinha, respondendo que indubitavelmente o terreno em que se esta' construindo a estrada do cemiterio, he de marinha, segundo a legislação, que citou.— Que fosse por copia a resposta ao advogado.

Outro do fiscal de S. Antonio, informando favoravelmente a petição do cidadão Antonio José de Magalhães Bastos, que pedio licença para collocar 4 frades de pedra, no passeio da frente de sua casa nova junto ao arco de S. Antonio, do cordão do mesmo passeio para dentro.— A' commissão de edificações.

Concluio-se a apuração dos votos para vereadores, lançou-se a competente acta, e mandou-se fazer o que determina a 2. parte do artigo 105 da lei regulamentar das eleições, e o artigo 106.

Despacharam-se,as petições de Joaquim Teixeira Peixoto, e José Hygino de Miranda, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli,secretario a escrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque.*—*Vianna.*—*Barata de Ameida.*—*Rego.*—*Oliveira.*—*Franca.*—*Gameiro.*—

Diario de Pernambuco.

Pelo vapor de guerra *Amazonas* vindo em direitura do Rio de Janeiro, recebemos jornaes até 17 do corrente.

Foi nomeado director do instituto dos meninos cegos, o Dr. Claudio Luiz da Costa.

No dia 15, a galera norte-americana *Antilope*, fundeada no poço da barra do Rio, garrou, estando o vento S. O. fresco, e foi encostar-se ás pedras da Boa Viagem. Felizmente nenhum damno soffreu nem causou por ser immediatamente soccorrida.

O Sr. Manoel Lopes Pereira Bahia foi nomeado addido de segunda classe junto a' corte de Paris.

Por decreto de 14 foi nomeado interinamente para o lugar de intendente da marinha, o chefe da secção da contadoria Augusto Cesar de Castro Menezes.

Le-se no *Correio Mercantil* :

« Um moço, filho do Ceara', chamado Cypriano Cornelio de Moraes, acaba de apresentar a S. M. o Imperador um modelo de navio, segundo nos informam, perfeitamente acabado. Asseveram-nos que, tendo entrado para a academia das bellas artes, não pode continuar os seus estudos por falta de recursos.

Achavam-se a' carga para este porto o patacho *Valente* e a escuna *Linda*.

Havia alli chegado, procedente deste porto, a barca *Imperatriz*.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Um amigo meu convidou-me a apreciar um artigo em que, sob a epigraphe —As candidaturas,— o « Conservador » procura responder ao « Liberal Pernambucano ; » prevenindo-me de que aquelle periodico incluira meu pobre nome na lista dos que figura como pretendentes á deputação pelo primeiro circulo do Recife a assembléa geral legislativa.

Accedendo eu a semelhante convite, fui ler o artigo indicado, e nelle deparei com o seguinte trecho :

« Sabem todos que no primeiro circulo, por ex« emplo, he apresentado o Sr. Urbano Sabino Pes« soa de Mello; mas que,apezar disto,não ficam no « esquecimento as apresentações e aspirações dos « Srs. Dr. Feitosa, Chichorro da Gama, Corrêa « de Britto, etc. »

A ninguem tenho manifestado a aspiração que o « Conservador » digna-se de emprestar-me,nem me consta que se me apresente candidato á deputação por qualquer dos circulos eleitoraes em que se acha dividida esta provincia : não foi, portanto, sem grande sorpreza que li aquelle trecho do « Conservador, » á cuja redacção como que presidio o pensamento de se me intrigar com os aspirantes ao lugar de que ahi se trata, ou o desejo de se me arrastrar ás lides politicas, das quaes desde muito me acho arredado, por ter conhecido, se bem que demasiadamente tarde, que nellas sempre são mal succedidos aquelles que não teem a precisa docilidade para sacrificarem a consciencia ás conveniencias dos partidos, por mais desarrazadas, por mais torpes mesmo,que lhes pareçam.

Como quer que seja, cumpre que eu não auxilie com o meu silencio o plano do «Conservador,» e por isto dou-me pressa em declarar que não sou candidato á deputação por nenhum dos circulos eleitoraes da provincia,e muito menos pelo primeiro do Recife, que tenho em conta do mais importante, e que he de mister mande á assembléa geral legislativa um representante que bem lhe comprehenda nos verdadeiros interesses, e que, para advoga-los e promove-los, abunde nas habilitações que sou o primeiro a reconhecer que me falham.

Florianno Corrêa de Britto.

Recife 24 de outubro de 1856.

Srs. redactores.—O terrivel golpe por que passei no dia 25 do corrente anno, cujos effeitos a sensações me acompanharão até o tumulo, obriga-me a interromper—e adiar, em attenção a este facto providencial, minha correspondencia e defeza, que lhes rogo de publicar em sua gazeta, com o que summamente obrigarão a Vmcs. constante leitor e assignante.—Christovão Xavier Lopes.

O juiz de direito José Filippe de Souza Leão, e o actual juiz municipal e orphãos de Caruarú.

A justiça pode ser feita em qualquer tempo ; a injustiça uma vez commettida—he irreparavel.
D. Affonso 2.º, de Portugal.

O dever que corre a todo homem honesto de defender-se perante o publico, cuja opinião, segundo Schiller he a rainha do universo, lança-me de novo na impresa para que sejamos julgados com o criterio da imparcialidade, eu e o meu adversario, que tão covarde, e abusivamente mordeu-me, como faz o reptil ; e supplantou-me a liberdade, manejando a arma do emprego que o governo confiou-lhe para fins bem diversos ; como faz o assassino quando munido do arcabuz fere a victima incauta, que tranquilla, e innocente põe-se debaixo de seu tiro.

A narração fiel dos factos, será a melhor linguagem de que me possa servir perante um publico illustrado, e do qual tudo confio ; porá em relevo a conducta judicial desse homem, que a semelhança do tigre, vive encantoado aguardando alguma preza para dilacerar até que a justiça divina o chame a contra,no caso não sera desesperar), que os tribunaes e poderes do estado, se não antecipem—mostrando-lhe que os cargos de magistratura, por demais honrosos e importantes na sociedade, são conferidos para se administrar justamente, e não servir de vindictas a pessimos genios, que ignorando as sciencias—arrastam-se pelos instinctos ferozes de entes degenerados,—e retrogrados na marcha social, e nos preceitos da religião—e do dever.

Sabem todos que me conhecem, que tendo renunciado cargos de maior importancia e reditos, fui todavia obrigado a procurar o sertão para conservar a existencia de minha consorte ; e nesse intuito, sendo-me forçoso maior assistencia naquellas paragens, resolvi-me aceeitar o cargo com que me honrou o governo imperial, por decreto de 5 de maio de 1854, a maneira porque exerci a vara de direito na comarca de Bonito, por espaço de 9 mezes, ja foi relatada no *Liberal Pernambucano* n. 832 de 20 de julho do anno proximo passado, e os meus serviços foram e devem ser apreciados pelo Exm. Sr. ministro da justiça, e pelas primeiras autoridades da provincia, com as quaes tive de corresponder-me, e cumprir ordens.

Neste estado de cousas, o celebre juiz de direito José Filippe, encyclopedicamente ignorante até das mais leves noções da lingua vernacula, chegou ao Bonito ; e julgou (como esta fazendo em Rio Formoso,) que devia dominar pelo terror, e avassalar um povo inteiro com seus despropositos, afim de obter votos para os seus, e não sei mais o que ; e passando a invadir attribuições alheias, acreditou ser um nababo : transtornada foi de prompto toda marcha, e ordem reguladora da administração judicial ; perseguio a uns, e munido da terrivel alavanca do processo, com um promotor humilde, servil, e sem significação (o qual confessou em Rio Formoso, ter sido constrangido ao procedimento indigno e malevolo, que teve nesse processo, pelo referido juiz de direito), aterrou a todos, que lhe desagradavam !

Isto posto, não era possivel deixar de abrir comigo a luta, que como juiz, e na minha esphera de attribuições, não conheço outro norte se não meus deveres, outro idolo se não a lei, e d'ahi resultou esse infame processo, que lançou negro borrão nos annaes da justiça do imperio, e que será o ferrete da infamia de seus autores : forjado nos antros de uma combinação vergonhosa, preteridas nelle as formulas substanciaes, sem audiencia daquelles a quem se quiz aterrar, complicando ao proprio seduzido (o qual teve de dar contas a Deos, atormentado de remorsos e pezar), para depôr contra si, com tão máos auspicios sahio a tal pronuncia (nunca por mim visto esse infernal processo, senão em algumas peças que fiz extrahir por certidão, depois do julgamento na relação), que foi proferida por um juiz, 21 dias depois de sua remoção, cujo officio de communicação do governo, sendo expedido foi abafado por modo indigno até para um alcaide ou meirinho ; mas tudo isto era preciso para se derrotar um juiz municipal, e mais alguem, porque o juiz de direito José Filippe pensava—com seus bons auxilios e recursos—que tinha sido investido do poder de suzerano, e que suas faltas e abuzos e crimes não deviam ser nem ao menos publicados na imprensa ; e foi por isso que quando estava para romper a cratera de sua bituminosa pronuncia, asseverava em Caruarú, que me havia de pronunciar, ainda que no outro dia soubesse que morria ; que significação pode ter um disparate de tal jaez, se não que esse homem sem se sentir, revelava seus instinctos de sangue e de perseguidor, os quaes lhe são tradicionaes !?

Não parou ahi o genio do mal, e o inqualificavel juiz artairo e traiçoeiro, começou a solicitar do commandante do destacamento, ou força volante em Rio Formoso, com o maior empenho, (e logo que chegou a esta comarca,) a minha prisão, como si eu fosse um grande criminoso, e sem que ella fosse deprecada, porque fóra desta hypothese não podia ter lugar a prisão de um juiz pronunciado a drede em outra comarca, e ao passo que assim procedia, occultava cavilosamente seu intento sinistro e malevolo, chegando o cynismo desse miseravel a tal ponto, que não obstante meus fóros de bacharel juiz e proprietario, havia recommendado ou ordenado ao referido commandante de ter-me trancado !!! mandando-me conduzir escoltado por um cadête e praças municiadas, apenas acabou o nojo de sua propria mãi, e poude entrar em exercicio, e intimar-me ordem por um carcereiro para recolher-me no quartel de Rio Formoso, onde devia jazer, ou em alguma galé, esse malevolo indiciado em homicidio, como se diz no termo do Bonito, afim de d'ahi seguir escoltado de envolta com desertores e criminosos para a capital ! taes actos de infamia foram repellidos por mim, e pelo referido commandante, e mostrando a esse juiz degradado que me devia respeitar, endereçei-lhe um officio, e requeri que voltasse para a fortaleza de Tamandaré até que o governo provincial desse as providencias que lhe pedira, e que appareceram com o officio de 10 de dezembro de 1855, publicado no *Diario* n. 290 de 17 do mesmo mez e anno.

Conservado na fortaleza mencionada aguardei com paciencia evangelica, a decisão do tribunal da relação, que foi proferida em 9 de fevereiro no accordam, que em outra correspondencia publicarei, completando nella os posteriores procedimentos do tal juiz de direito para commigo, desse homem para quem deveres, consciencia, humanidade, e tudo quanto distingue e caracterisa os bons homens, he sacrificado no hediondo escondrijo de seu orgulho ; desse homem que faz um uso burlesco, e maligno de seu cargo, desse juiz, emfim que faz do exercicio da autoridade publica, instrumento de impostura, de vingança e maldade para correctivo seu ; soccorrer-me-hei das insinuantes palavras de uma de nossas notabilidades scientificas, que recentemente foram proferidas do alto da cadeira de um estabelecimento litterario, para onde devia voltar o Sr. José Filippe, afim de instruir-se, e perder os pessimos instinctos que o dominam. « O respeito a lei, diz o erudito Sr. Dr. Sarmento, he a escala mais exacta para medir a moralidade de uma nação » e de cada um dos seus funccionarios, accrescento eu.

Christovão Xavier Lopes.

Fortaleza de Tamandaré, 26 de fevereiro de 1856.

Srs. redactores.—Achando-me felizmente salvo do gravissimo incommodo que ha tres semanas me ha prostrado de uma maneira tão violenta, cumpre-me agradecer cordealmente os cuidados que comigo tiveram os Srs Drs. Praxedes Pitanga, e Gitahy, que tão solicitos foram em me accudirem quando mais o meu mal precisava dos soccorros da medicina.

Quando o dever he cumprido de mistura com a caridade, parece que só esta he quem realça ; eis porque sou forçado a manifestar assim o meu reconhecimento para com esses senhores.

Boa-Vista 24 de outubro de 1856.

O padre *Francisco Peixoto Duarte.*

Publicações apedido.

TERCEIRO DOCUMENTO.

Illm. e Exm. Sr.—Na qualidade de membros componentes da maioria da mesa da assembléa parochial desta freguezia do Itambé, vamos cumprir um dever doloroso, relatando a V. Exc. as occurrencias extraordinarias que teem tido lugar nesta povoação, por occasião da eleição de vereadores e juizes de paz que se está procedendo.

No dia 21 do corrente continuaram os trabalhos da eleição, que haviam sido interrompidos, por decisão arbitraria do juiz de paz presidente da mesa, como a V. Exc. foi communicado por officio anterior da mesma mesa ; então aquelle juiz de paz, postergando abertamente a lei de 19 de agosto de 1846, arrogou-se todas as attribuições da mesa, inclusive a da verificação da identidade dos votantes ; fez mais ainda,Exm. Sr., faltando um dos mesarios, o Dr. J. F. C. Lins, que deixou de comparecer no referido dia 21, e seguintes, elle, juiz de paz, contra o voto e reclamações da mesa, introduzio nella, para substituir aquelle membro, a Manoel José Frusa Lima, tendo alias a mesma mesa indicado e approvado o capitão Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego para preencher a vaga deixada pelo mencionado Dr. Lins.

Assumindo por este modo a attitude de director absoluto dos trabalhos da eleição, o juiz de paz não guardou mais moderação alguma, e desde logo determinou que o povo se conservasse fóra da igreja, e que apenas nella entrasse o votante que fosse chamado ; e tudo isto elle fez sem ouvir nem consultar a mesa, não obstante ter ella constantemente reclamado pelo direito que lhe competia de ser ouvida naquella, e em outras questões da mesma ordem. Proseguio a eleição a geito e a contento do juiz de paz, dando-se o escandalo de serem repellidos muitos votantes, que elle desconfiava não pertencerem a sua parcialidade, e admittidos a votar tres e quatro vezes outros, que pertenciam a seu grupo, sendo que por muitas vezes a mesa indignada por tal procedimento, reclamara e pretendera oppor-se a elle, o que não pode efficazmente fazer, porque a força, que V. Exc. mandou para esta povoação,só obedece ao referido juiz de paz, que tambem he subdelegado, e ao delegado que aqui se apresentou, acompanhado do alferes Manoel Azevedo do Nascimento, os quaes são coniventes no plano desenvolvido pelo mesmo juiz de paz. Sem embargo de todos estes vicios e prepotencias, o juiz de paz conhecendo que o resultado da eleição parecia não favorecer a sua parcialidade, inventou outros meios para tornar mais efficaz o vicio do processo eleitoral.

Derramou-se nesta povoação a noticia, de que o grupo do juiz de paz pretendia violar a urna no silencio da noite, e chegou-se ate a apontar os individuos que se achavam encarregados desta torpe e indigna tarefa, mediante a quantia de 2:000$; alguns dos officiaes, pertencentes a força aqui existente, que tiveram de fazer a guarda nocturna da igreja, foram procurados para consentirem na violação da urna, com a promessa de grossa quantia, e em presença destes factos que se tornaram notorios, alguns cidadãos conspicuos se encarregaram do trabalho de irem vigiar e guardar a referida urna à porta da igreja, como he permittido pela lei, mas o juiz de paz, e subdelegado, conhecendo que esta vigilancia embargava o seu plano, os mandou dispersar em a noite do dia 22 do corrente, ordenando ao official da guarda, que não consentisse que pessoa alguma alli se conservasse para aquelle fim.

Sem embargo disto, o juiz de paz conhecendo que a eleição corria mal de seu lado, não obstante haver supplantado a acção da mesa, e além disto sabendo, que ainda existiam nesta povoação muitos votantes do lado adverso, para a terceira chamada, que hoje devia proceder-se,principiou por intermedio do delegado, que aqui se tem conservado desde o dia 20,por mandar fazer diversas prisões, que tem recahido em individuos notoriamente pacificos,e pais de familia; sendo que pelas 10 horas da manhãa foi preso o primeiro, e depois seguiram-se outros, cuja relação V. Exc. achará inclusa, e tudo isto feito no meio de grande aparato de força, que girava por toda esta povoação,e que bem inculcava ter o malevolo fim de intimidar e dispersar os votantes que nella se achavam. Não parou aqui o procedimento do delegado, de combinação com o juiz de paz, a igreja foi invadida e occupada pela tropa, a mesa esteve sob a pressão das baionetas, e tres casas de cidadãos respeitaveis e bem qualificados, a' saber : as dos capitães de guarda nacional Antonio Gonçalves de Oliveira e Francisco Antonio Valente, e a de João José Garcia do Amaral foram publicamente varejadas, a' pretexto de procura de armas e munições que não existiam, e nem foram encontradas, isto acompanhado de um grande cerco de tropa, diffundio a consternação nos animos dos pacificos habitantes desta povoação, e das pessoas que, tendo vindo de fóra, aqui se achavam para votar ; a indignação foi geral, e ao passo que o juiz de paz fingindo não ser complice em um acto tão reprovado, suspendia os trabalhos da eleição, o delegado sahia das casas varejadas coberto de vergonha por não ter encontrado nellas cousa alguma com que justificar podesse a feialdade do seu proceder. V. Exc. comprehenderá como um semelhante desacato a' lei, que rege as eleições, deve ter impressionado a uma população ignorante e medrosa, e por isso não lhe será difficil conhecer a influencia, que taes varejos e prisões feitas na occasião da terceira chamada, devem ter exercido na reducção do numero dos votantes, e na sorte da eleição. Se a mesa tivesse meios a sua disposição, teria obstado que por aquelle modo se arredassem da urna os votos dos cidadãos qualificados, mas ella se tem visto sempre isolada e ameaçada pelo juiz de paz, que dispõe da força, e que com o mais inqualificavel cynismo responde a todas as reclamações, dizendo, que se responsabilisa por tudo quanto praticar perante V. Exc., de quem tem recebido instrucções secretas, e pelo delegado, que se explica por igual theor, e que o acoroçoa em tudo com tanto que vença a eleição, ainda mesmo por meio da força e da violencia.

Acham-se, portanto, presos, sem crime, e unicamente para serem arredados das eleições os individuos constantes da inclusa nota ; acha-se parada des 3 horas de dia de hoje a terceira chamada dos votantes, acham-se os habitantes desta povoação sustados com taes perseguições, acham-se igualmente presos os alferes Calliope e Gundin, officiaes da força que V. Exc. para aqui mandou, e o cidadão Belarmino d'Hollanda Cavalcanti que ja existia destacado nesta povoação, tudo por manejos do juiz de paz, sendo certo que a hora em que este he escripto a V. Exc. tambem deverá achar-se em alarma a povoação de Cruangi, desta freguezia, onde o delegado fez marchar uma força no intuito de fazer prender alguns individuos que não quizeram votar na sua chapa, sendo que o alferes Azevedo se tem constituido o algoz dos pacificos votantes, que se não quizeram curvar a sua imposição, e que hoje são por elle apontados para serem presos e perseguidos, e em face deste estado verdadeiramente afflictivo, e ameaçador, em que se acha a população, e os proprios membros da mesa da assembléa parochial, julgou ella ser do seu dever levar tudo ao conhecimento de V. Exc., para que providencie como julgar acertado, salvando não só a ella, como aos cidadãos que restam para votar na terceira chamada, da prepotencia do juiz de paz que preside aos trabalhos, e fazendo com que elle, deixando de abusar do seu emprego, e de ser cego instrumento da parcialidade que tem à sua frente o delegado, respeite a lei, e restitua à mesa o exercicio das attribuições que lhe competem, afim de que a eleição não seja uma torpe mentira, ou a expressão de manejos indignos, apoiados pela fraude, e sustentados pela força.

Desde o principio dos acontecimentos do dia de hoje, os membros da mesa se teriam despedido para não serem testemunhas de tantos escandalos praticados pelo juiz de paz, se não esperassem o remedio de V. Exc. : assim, pois, aguardam a resposta do presente officio, e as ordens de V. Exc. para saberem qual a linha de conducta que devem ter.

Deos guarde a V. Exc. Pedras de Fogo 25 de setembro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macêdo, dignissimo presidente desta provincia de Pernamboco.

Lucino Cezar Berenguer d'Andrade.
Luiz da Veiga Pessôa Cezar Junior.
Manoel da Cunha Cavalcanti.

QUARTO DOCUMENTO.

Illm. e Exm. Sr.—São 3 horas da manhãa do dia 26 do corrente, e os membros que compõe a maioria da mesa da assembléa parochial da freguezia de Itambé, sendo testemunhas do um novo incidente, de caracter verdadeiramente extraordinario, que se esta' passando à porta da igreja, em que se acha depositada a urna eleitoral, julgam de seu dever referi-lo a' V. Exc., visto como ainda não seguio o portador que deve conduzir o officio, datado de hontem.

Tendo engrossado, com visos de toda a certeza, os boatos, de que o grupo, capitaneado pelo delegado Antonio Francisco Pereira, e subdelegado juiz de paz, Mariano Ramos de Mendonça, pretendia em a noite de 25 para 26 violar a urna eleitoral, e introduzir nella uma porção de cedulas, que compensasse a perda por elles soffrida na votação, em consequencia de achar-se o lado contrario em maioria, e havendo quasi todos os officiaes da força de linha, que aqui se acha, declarado — unna voce— terem sido procurados para se deixarem corromper, mediante a quantia de 2:000$ afim de consentirem naquella violação uma porção de homens dos mais respeitaveis, do lado que pleiea a eleição, entendeu, que devia vigiar a urna, durante a noute, collocando-se no meio da rua, e figurando entre elles os Drs. Joaquim José N. da C. Machado, Domingos Lourenço Vas Curado, José Ignacio da Cunha Rabello, o tenente-coronel Manoel Corrêa de Oliveira, os capitães Antonio Gonçalves de Oliveira, Francisco Antonio Valente, Feliciano da Cunha Rego, e Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque, e outros que por brevidade, deixam de ser mencionados, sendo que todos se conservavam desarmados, e unicamente, no intento de afugentar com suas presenças a qualquer, que prevalecendo-se do silencio da noute, pretendesse consumar o plano, que se achava no conhecimento de todos.

Entretanto aconteceu, que pelas duas horas da madrugada, pouco mais ou menos foram aquelles cidadãos, e a guarda militar que se achava a porta da igreja, accommettidos por um grupo de soldados, commandados pelo alferes Manoel Azevedo do Nascimento, que por seus desatinos, se tem tornado detestavel nesta freguezia intimando o mesmo alferes ordens aos assistentes, para que se retirassem do lugar em que se conservavam, e das immediações da igreja, pois que segundo dizia elle, assim lhe havia sido ordenado pelo delegado, e ao passo que fazia aquella intimação, mandava a grupar uma porção de soldados na entrada da referida igreja, de maneira que não se podia ver de fóra a urna, que dentro della estava.

Os cidadãos que ficam apontados, reclamaram dizendo, que só se retirariam daquelle lugar presos e violentados, visto como alli se achavam exercendo um direito reconhecido pela lei. Em face de taes reclamações, foram chamados o commandante da força aqui estacionada, e o delegado, os quaes depois de alguma demora, compareceram sustentando este ultimo, que não queria pessoa alguma vigiando a urna, e que tinha sido denuncia, de que o lado contrario ao seu era quem pretendia viola-la; seguio-se a isto grande contestação, na qual se lançou em rosto ao delegado o seu reprovado procedimento o trama de que elle pretendia prevalecer se para viciar no interesse de sua parcialidade o resultado dos trabalhos dos dias anteriores, e no momento em que este he escripto, ainda continuam aquellas contestações,e os espiritos se acham sobre maneira agitados. Exm. Sr., de hontem para ca tem esta povoação sido testemunha de escandalos, que só quem os vê póde acreditar, tal he a natureza extraordinaria delles.

Ja hoje não resta a menor duvida, de que o delegado e o juiz de paz, desanimados pela falta de votantes, não obstante haverem empregado os meios, que foram indicados no officio dirigido a' V. Exc., com data de hontem, procuram soccorrer-se a fraude e a violencia, para adulterar a eleição, e assim obterem um triumpho illegal e ficticio.

Nestas indecentes manobras, contam elles como seu agente e executor, o referido alferes Azevedo, o qual se tem constituido um perturbador publico.

A maioria da mesa não pode ainda saber o desfecho da scena, que se esta' passando a' porta da igreja, entretanto outre a mais seria suspeita, de que embaraçados os espectadores de poderem ver a urna talvez ella ja tenha sido violada no meio do tumulto que esta' reinando. Se tal tiver acontecido, os membros da mesa, que são testemunhas presenciaes do que acabam de referir, se abterão de tomar parte nos trabalhos ulteriores, e fazendo um protesto circumstanciado, o levarão ao conhecimento de V. Exc. para resolver o que for de direito.

Deos guarde a V. Exc.— Pedras de Fogo, 26 de setembro de 1856.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, dignissimo presidente desta provincia.

Lucino Cezar Berenguer de Andrade.
Luiz da Veiga Pessoa Cezar Junior
Manoel da Cunha Cavalcanti.

QUINTO DOCUMENTO.

Illm. e Exm. Sr.—A V. Exc. como primeira autoridade da provincia, a quem o artigo 153 do codigo do processo criminal deu a attribuição de receber as queixas daquelles que forem victimas dos abusos do poder, e prevaricações das autoridades subalternas, queixam-se os capitães Francisco Antonio da Silva Valente e Antonio Gonçalves de Oliveira, moradores na povoação de Pedras de Fogo, comarca de Goianna, do delegado de policia da mesma comarca, Antonio Francisco Pereira, e o motivo de sua queixa he o que passam a expender.

Sendo os queixosos commerciantes reconhecidamente pacificos naquella povoação, succedeu que o querellado chegara a ella em a noite de 20 de setembro proximo passado acompanhado de cento e tantos homens de tropa de linha para fazer as eleições de vereadores e juizes de paz na freguezia de Itambé, de que a mesma povoação faz parte, e como soubesse que os queixosos não eram daquelles que cegamente aceitavam a sua chapa, e applaudiam as violencias por elle praticadas contra os votantes, que concorreriam a eleição, entendeu que os devia desmoralisar, injuriar, e derramar o susto no seio de suas familias, aterrando ao mesmo tempo os votantes que com elle não commungavam. Para isto no dia 26 do referido mez de setembro, na occasião em que se estava procedendo a terceira chamada dos votantes, fez mover toda força de linha, e com ella cercou as casas dos queixosos,varejando-as pelas duas para tres horas da tarde pouco mais ou menos, em presença do povo que ficou estupefacto com semelhante acto de violencia, tendo precedido a isto a prisão de varios votantes em numero de sette, que ainda se acham jazendo nas enxovias da cadeia de Goianna.

Tanto canibalismo praticado por um agente da autoridade de um imperio constitucional põe a limpo a profunda immoralidade, a ferocidade inaudita do delegado de Goianna, o qual para completar a sua obra, e reduzir os queixosos a condição de não poderem fazer valer o seu direito lhes tem denegado a communicação das provas em que se fundaram os varejos, e a certidão do auto que devia ter sido feito em consequencia delles, como determinam os artigos 121, 122 e 127 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, guardando em si sem dar despacho as petições que os queixosos lhe apresentaram para aquelle fim, e humilhando-se covardemente a ponto de pedir aos mesmos queixosos que deixem de mão, e não prosigam em semelhante negocio.

Ora, he visto que V. Exc. integre, como he, não pode apadrinhar a uma tal prevaricação daquelle delegado, a qual tanto mais execravel se torna, quanto seu fim não foi outro mais do que servir de meio para satisfazer uma desprezivel vingança, e aterrar os votantes que haviam concorrido a eleição e assim os queixosos dão a presente queixa, afim de que V. Exc. tomando-a na devida consideração,faça pelos meios competentes impor ao referido delegado as penas dos artigos 129 § 2.º, 139, 145, 160 e 210 do codigo criminal, tomando as demais providencias que estiverem na orbita de suas attribuições.

Os queixosos, Exm. Sr., não enderessaram sua queixa ao juiz de direito interino da comarca, bacharel Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa, porque seria baldado faze-lo, visto como elle he complice em todas estas violencias e prevaricações por motivos eleitoraes, sendo que trabalha de commum accordo com o querellado, e com outros complices, a saber : o promotor publico Manoel Isidro de Miranda, o subdelegado de Goianninha, alferes Manoel Azevedo do Nascimento, e subdelegado de Pedras de Fogo, Marianno Ramos de Mendonça, para devastarem esta comarca, injuriarem, prenderem e violentarem aos cidadãos pacificos que não pensam como elles, e [illegible] querem alistar-se debaixo de suas bandeiras.

Pela mesma forma não podem os queixosos apresentar os documentos comprobatorios dos varejos que suas casas soffreram, porque o querellado ficou-se com os seus requerimentos desde o dia 27 de setembro, e até o presente lhes não deu despacho, accumulando ao abuso de poder um cynico escarneo a lei, o qual diz elle ser autorisado por instrucções secretas de V. Exc., entretanto juram a verdade de tudo quanto acabam de referir, e em consequencia ; pedem a V. Exc.,Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia lhes defira, fazendo-lhes a devida justiça.—E R. Mc.

(Seguem-se as assignaturas dos queixosos, que estavam reconhecidas.)

Testemunhas.
Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado.
Dr. Joaquim José Nunes da Cunha Machado.
Capitão Ignacio Bento Q. Ferrer.
Dito Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque.
Dito Augusto Genuino de Albuquerque Gusmão.
Dito Antonio Guedes Gondim.
Padre Diogo de Barros e Araujo.
Alferes João Diogo Raposo.

SEXTO DOCUMENTO.

Illm. e Exm. Sr.— A V. Exc. como superior legitimo, autorisado pelo art. 153 do codigo do processo criminal a receber as queixas dos cidadãos que soffrerem os abusos de poder e prevaricações das autoridades subalternas, queixam-se José Duarte Ribeiro, Paulino Xavier da Rocha Santos e Antonio Joaquim Corrêa ; os dous primeiros moradores na povoação de Pedras de Fogo, e o ultimo no engenho Canna Brava, freguezia do Itambé, do delegado de policia da comarca de Goianna Antonio Francisco Pereira e subdelegado de Goianninha, alferes Manoel Azevedo do Nascimento, e o motivo de sua queixa he o que passam e expender.

Tendo os queixosos pacificamente concorrido à eleição de vereadores e juizes de paz, que continuou na referida povoação no dia 21 de setembro proximo passado, e não podendo conformar-se com uma chapa que os querellados por meio de ameaças, e com o auxilio de uma força de cento e tantos homens de tropa de linha, que alli tinham as suas ordens procuravam impor, foram presos por mandado do primeiro querellado no dia 25 do referido mez de setembro na occasião em que se procedia a segunda chamada dos votantes e recolhidos com mais sete cidadãos a saber : João José Garcia do Amaral, Olintho Olagestano Carneiro de Vasconcelles, João Antonio da Silva Santeiro e João Joaquim Nepomuceno a um pequeno quarto da casa que servia de quartel aos soldados commandados pelo segundo querellado, sendo que alli se lhes pozeram algemas e ficaram incommunicaveis até mesmo para as pessoas de suas familias. Assim presos para não exercerem o mais sagrado direito que possue o cidadão de um paiz livre, os queixosos viram-se collocados na penivel e dolorosa situação de quasi morrerem asfixiados e de serem ameaçados com pancadas pelo segundo querellado, o qual desenvolveu a tal ponto os seus instinctos ferozes, que mandou insultar e injuriar os queixosos, depois de presos por seus soldados. Dous dias estiveram os queixosos e seus companheiros de soffrimento na mencionada povoação no estado que acabam de descrever, e no terceiro foram publicamente conduzidos a pé no meio de uma escolta para a cidade de Goianna, sendo arremeçados as enchovias da respectiva cadeia a ordem do primeiro querellado sem se lhes dar nota de culpa, nem se lhes declarar o motivo de suas prisões, não obstante haverem feito petições neste sentido, as quaes ficarom em poder do primeiro querellado, que nem as quiz despachar, nem as restituio, ate que depois de nove dias de martyrios a saber : no dia 3 do corrente mandou soltar os queixosos, sem outro procedimento mais do que o do *sic jubeo*, mostrando por esta forma que as prisões não tiveram outra causa senão arredar os queixosos da eleição e exercer contra elles uma vingança desprezivel, da qual ainda estão sendo victimas os demais cidadãos, que na mesma occasião foram encarcerados ; e porque taes prevaricações e violencias contra a liberdade individual não devem ficar impunes, visto como acarretam males incalculaveis a quem as soffre, e mesmo a ordem publica, dão os queixosos a presente queixa, afim de que V. Exc. faça pelos meios competentes proceder contra os querellados como incursos nos artigos 100, 129 § 2, 145, 180, 181, 182 e 189 do codigo criminal, uma vez que estiveram encarcerados sem motivo que em face da lei justificasse suas prisões.

Os queixosos não apresentaram esta queixa directamente ao juiz de direito interino da comarca, porque elle he o conselheiro dos querellados e co-reo com elles em todas as violencias e maldades que teem praticado por motivos eleitoraes.

Tambem não apresentam os documentos comprobatorios do que acabam de allegar, porque os querellados lhes teem denegado todos os despachos, ficando-se até com as petições, sem as quererem restituir, mas juram tudo quanto acabam de dizer, e offerecem as testemunhas abaixo declaradas: portanto pedem a V. Exc., Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, lhes defira, fazendo-lhes a devida justiça.—E R. M.

(Seguem-se as assignaturas dos queixosos que estavam reconhecidas.)

CHARADA.

Do portuguez faço parte } 1
Adverbio conhecido }
Ornamento das senhoras, } 2
Que se põe sobre o vestido. }

CONCEITO.

Paguei mal a Jo[?]ia bella,
Paguei mal ao seu amor :
As vezes mudo de essencia
Pois sou homem, pedra e flor.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3[?]4.
« Paris, 346.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1[?]2 a 1 por 0[?]0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 5 4$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0[?]0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1[?]2 por 0[?]0.
Dito do banco—7 a 8 por 0[?]0.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« « 6$400 novas . . . 16$000
« « 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . 2$000
Pesos columnarios . . . 2$000
» mexicanos . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23 . . . 489:435$542
Idem do dia 24 . . . 12:744$016
502:179$558

Descarregam hoje 25 de outubro.

Barca portugueza — *Duarte IV* — alhos e cascos vasios.
Barca ingleza—*Chamois*—mercadorias.
Barca portugueza—*Maria José*—idem.
Barca hamburgueza—*Johanna Kalkman*—garrafões.
Brigue portuguez—*S. Manoel I*—vinhos.
Brigue nacional—*Conceição*—sebo.

IMPORTAÇÃO.

Barca portugueza «Maria José» vinda de Lisboa, consignada a F. S. Rabello & Filho, manifestou o seguinte :

60 caixas cera em velas ; a Barroca & Castro.
50 barris chouriças, 25 ditos azeite doce; a João da Silva Regadas.
1 caixa agua medicinal, 2 ditas drogas ditas, 1 pacote coudeças ; a viuva Cunha & C.
90 barris toucinho, 26 ditos e 5 pipas vinho, 20 ditas vinagre, 20 ditas e 34 barris vasios, 160 ditos cal, 1 dito raiz de althea, 1 dito linhaça, 1 dito sal glaube, 100 caixas cera em velas, 2 ditas brochas, 1 dita graes de pedra, 1 dita agua ingleza, 4 ditas drogas medicinaes, 1 dita oleo de alfazema, 1 fardo retalhos de pelica, 102 caixas aço de Milão ; ao consignatario.
1 caixote meias de linho, e alfazema ; a Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.
80 barris cal ; a José Joaquim da Silva.
800 molhos cebolas, 1 caixote chocolate, 25 caixas e 50 meias ditas passas ; ao capitão.
50 canastras batatas, 1 caixote obras de latão, 1 dito obras de marfim, 50 barris cal ; a Lino Ferreira Pinto.
1 caixa cha, 50 barris cal ; a Fonseca & Medeiros.
2 ditas impressos e livros ; a Miguel José Alves.
2 barris carnes ; a Manoel José de Oliveira.
2 caixas vidros vasios, 2 ditas e 1 fardo hervas medicinaes, 1 dito retalhos de pellica, 1 dito sumagre ; a José Alexandre Ribeiro.
1 caixote livros impressos ; a Rocha & Lima.
40 caixas cera em velas, 4 barricas dita em grume; a Manoel José Carneiro.
50 barris vinho branco, 1 caixote varios generos ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
10 caixotes moveis ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva
1 dito livros impressos ; a Ricardo de Freitas & Companhia.
1 caixotinho encommendas ; a Siqueira & Pereira.
2 caixotes sapatos de trancinha; a Joaquim Rodrigues Duarte.
20 pedras de lagedo com 100 palmos ; a Bastos & Lemos.
3 caixas vidros vasios, 1 fardo raizes medicinaes ; a João da Conceição Bravo & C.
3 fardos plantas medicinaes, 1 caixa bocetas para pilulas, 1 dita capsulas de cupahiba, 1 caixote mercurio ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
100 barris vinagre ; a Luiz Manoel Rodrigues Valença.
1 fardo alecrim, 1 caixa drogas ; a Marcolino Ludgero da Fonseca.
12 caixas cera em velas ; a Vicente Alves de Souza Carvalho.
1 caixotinho encommendas ; a Francisco Antonio Pereira de Brito.
50 canastras batatas, 30 caixas cebolas, 10 fardos alfazema ; a Tasso & Irmão.
1 barril vinho, 1 embrulho meias ; a ordem.
25 barris azeite, 25 ditos toucinho, 20 barricas cevada, 25 caixas cebolas ; a Antonio João Fortado.
2 caixas brochas, 1 dita drogas medicinaes, 1 dita alecrim e graes de pedra, 1 dita maná, 1 barril gesso mate, 4 ditos óca amarella, 1 dito fezes de ouro, 1 fardo retalhos de pellica, 1 dito alecrim, 1 dito alfazema, 1 dito sumagre ; a B. Francisco de Souza.
1 caixa sapatos ; a José Joaquim da Costa Maia.
1 caixote fazendas ; a Antonio Joaquim Panasco.
10 barris vinho, 10 ditos cal, 1 lage e 3 caixotes 1 urna para criança ; a Luiz de Oliveira Lima.
3 pipas vinagre, 25 barris vinho ; a Viuva Moreira & Filhos.
9 barricas cera em grume, 1 caixa maná 1 dita oleo de alfazema, 1 dita drogas, 2 latas oleo de amendoa doce, 2 saccos alfazema; a José Baptista da Fonseca
20 caixotes typos ; a Fortunato Simões Carneir
1 caixa livros ; a Baltar & Oliveira.
1 caixote massa de tomates ; a Manoel José Faria.
26 pedras de cantaria, 4 caixotes ditas ; aos membros encarregados da mesa da matriz da Boa-Vista.
1 caixote balança ; a Manoel Nunes da Silva.
1 caixa imagens ; a Amorim & Irmão.
18 barris vinho ; a Francisco Gomes de Oliveira.
8 barris cera em grume ; a Manoel José da Silva.
1,000 molhos cebolas, 50 canastras batatas ; a Guimarães & Valente.
2 caixas drogas medicinaes, 1 dita brochas ; a Ignacio José do Couto.
10 barris toucinho, 10 ditos vinagre, 10 ditos azeite, 10 ditos cevada, 10 ditos vinho, 50 caixas batatas 10 caixotes cebolas, 10 fardos capachos ; a A. C. de Abreu.
30 canastras e 30 caixas batatas, 4 barricas cevada ; ao carregador.
1 embrulho ignora-se ; a Joaquim Luiz Vieira.
50 canastras batatas; a João Pinto Regis de Souza.
1 lata salmão, 1 dita ignora-se, 1 pacotinho calçado ; a Luiz José de Sa' Araujo.
1 embrulho cordas para instrumentos ; a José Joaquim Borges de Castro.
3 gaiolas canarios, 8 canastras maçãs; a Francisco de Moraes.
1 caixa chapeos para senhoras ; a Jeronimo José Busterff.
1 dita dito dita ; a D. Carolina Leopoldina Jorge.
2 saccos dinheiro de ouro e prata ; a Bastos.
1 dito alfazema, 1 dito linhaça, 1 caixa macella ; a José dos Santos Pereira Jardim.
1 caixote fogão para cozinha, 1 dito boiacha, 1 dito massinha, 1 dito obras de latão, 40 lavatorios de ferro, 1 fardo peneiras de arame, 2 ditos capachos 1 barril vinho ; a Feidel Pinto & C.
15 barris azeite doce, 10 ditos vinho, 3 caixotes marmelada, 20 canastras batatas ; a Palmeiro & Beltrão.
6 caixas e 1 embrulho marmelada, 2 caixas fruta em calda, 17 caixões aço ; a Domingos José Ferreira Guimarães.
10 meias pipas e 10 barris vinho, 50 caixas batatas 50 ditas cebolas ; a Candido Alberto Sodré.
30 caixas cebolas, 50 canastras batatas, 17 barricas cominho ; a José Marcelino da Rosa.
15 barris vinagre ; a Domingos Alves Matheus.
1 caixotinho rapé, 1 barrilinho calda de tomates ; a José Velloso Soares.
130 barris cal ; a Novaes & C.
12 caixas cera em velas, 3 barris vinho ; a José Alves da Silva Guimarães.
20 fardos alhos, 45 barris chouriças, 10 ditos azeite doce, 3 caixas marmelada ; a Luiz José da C. Amorim.
40 barris toucinho, 50 ditos cal, 10 ditos vinagre, 1 ancoreta vinho, 1 sacco alfazema ; a Antonio C. Gouveia.
100 barris cal ; a Antonio José Teixeira Bastos.
2 caixões marmelada, 2 barris vinho ; a Manoel José do Nascimento.
100 barris cal ; a Francisco Radich.
5 ditos vinho, 5 ditos vinagre, 8 caixas cebolas ; a José Pereira de Araujo.
50 canastras batatas, 10 barris cevada, 1 caixote massa de tomates ; a Miguel Joaquim da Costa.

Brigue nacional «Firma» vindo do Rio de Janeiro consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte :

4 caixões chapeos ; a Christiani & Irmão.
4 ditos ditos ; a A. L. P. de Mello.
1 dito um carro e pertences ; a J. M. F. de Mello.
100 barricas farinha de trigo, 60 volumes ditas abatidas, 500 caixas sabão, 361 saccas café, 1 barrica dito, 4 caixões chapeos, 2 ditos cha, 7 volumes moveis e objectos de uso, 100 latas biscoutos, 1 barril lombo ; a Novaes & C.

Brigue americano «Fairy», vindo de Richmond, consignado a Rostron Rooker & C., manifestou o seguinte :

1,813 barricas e 175 meias ditas farinha de trigo ; aos consignatarios.

Barca franceza «Conte Roger» vinda do Havre, consignada a Tisset Freres, manifestou o seguinte :

50 barris e 50 meios manteiga, 79 caixas e 2 fardos diversas fazendas, pelles preparadas, chapeos de homem e senhora, calçados de ditas, mallas, luvas, franjas, vestidos, chapeos de sol etc., 3 barris aguardente, 1 embrulho e 1 fardinho amostras ; a J. Keller & C.
1 caixa modas e enfeites ; a Mademoisella Theard.
2 ditas azeite de vitriolo, 2 ditas drogas e artigos da pharmacia, 2 fardos pao campexe moido ; a J. Soum & C.
3 caixas chapeos de palha; a J. Saporiti
21 ditas fazendas diversas, chapeos ditos, perfumarias, chales, alfinetes, gravatas etc., ; a H. Brunn & C.
4 caixas calçado ; a Rabe Schmettau & C.
34 ditas fazendas diversas e outros artigos ; a F. Sauvage.
29 ditas 2 volumes ditas ditas e ditos, papel, calçados, cartões etc., 2 fardos fio de latão, 1 fardinho e 1 embrulho amostras ; a Timm M. & Vinassa.
17 caixas fazendas diversas, chapeos ditos, perfumarias e outros artigos etc., 1 fardinho amostras ; a Letellier & C.
6 caixas sedas e outras fazendas ; a C. J. Astley.
1 dita moveis e perfumarias ; a T. A. Fonseca.
4 ditas moveis ; a Vignis Ayne.
33 ditas e 2 fardos papel, chapeos diversos, perfumarias, enfeites e diversas fazendas, 8 barris verdes, 3 caixas e 1 fardo rodas de carro e burras de ferro ; a Burle & Souza.
30 barris e 15 meios manteiga ; a Demesse Leclerc & C.
60 ditos e 30 ditos dita ; a Schramm Whatly & C.
50 gigos champagne ; a Saunder Brothers & C.
75 barris e 75 meios manteiga; a Isaac, Curio & C.
50 barris e 50 meios ditos manteiga, 18 caixas lenços, marroquins, pelles de lustre e outras fazendas ; a N. O. Bieber & C.
1 caixa chapeos de palha, 52 barris e 50 meios ditos manteiga ; a Johnston Pater & C.
1 caixa chapeos de sol de seda ; a M. J. Carneiro.
1 caixa modas ; a Buessard Milochau.
28 ditas e 2 barris fazendas diversas, moveis, vidros e outras mercadorias, 50 caixas azeite ; a Feidel Pinto & C.
1 caixa sedas ; a M. J. de Amorim.
1 dita pendulas e objectos para relojoeiro ; a Chapront & Bertrand.
2 ditas vidros, 1 dita drogas e pinceis, 1 barril verde ; a Moreira & Fragoso.
14 caixas diversas fazendas, 12 ditas vinho, 6 fardos papel para imprimir, 1 embrulho e 2 caixas amostras ; a Schalleitlin & C.
4 caixas pelles preparadas ; a Ch. Leclerc.
45 ditas porcelana, chapeos de sol, pannos, merinós e outras fazendas, cartas de jogar etc. ; a J. P. Adour.
1 caixa diversos objectos ; a J. I. Germann.
8 ditas roupas, chapeos e fazendas ; a J. C. Ayres.
5 ditas calçado, 8 ditas papel, 1 dita tinta para imprimir ; a Lecomte Feron & C.
4 caixas porcelana e cristaes, pentes, perfumarias e outros artigos ; a I. H. Dencker.
3 caixas flores artificiaes, perfumarias, vidros etc. a I. R. Coelho.
5 caixas modas e chapeos para homem ; a Siqueira & Pereira.
5 ditas e 4 barricas tintas, medicamentos e vidros; a B. F. de Souza.
2 ditas fazendas ; a Joaquim Seve.
50 barris e 50 ditos manteiga ; a Tasso & Irmão.
25 ditos e 25 ditos dita ; a V. A. de Souza Carvalho.
12 caixas chapeos diversos e artigos para chapelleiro ; a Christiani freres.
1 caixa calçados para senhora, 1 dita roupas, 1 dita tabaco, 5 ditas pannos, casemiras e fazendas diversas ; a Luiz Antonio de Siqueira.
2 caixas fogareiros de metal e tubos de chumbo ; a G. A. Bourgois & Dubarry.
100 barris e 50 meios ditos manteiga, 17 caixas fazendas, chapeos, calçados, colchetes, porcelana, alfinetes e outras mercadorias, 1 dita conserva, 1 fardinho amostras ; a Cals frere.
4 caixas porcelana e vidros ; a P. Gagnoux.
12 ditas chapeos e objectos para chapelleiro ; a Christiani freres.
40 ditas queijos, 1 dita conservas e calçado, 1 dita e 6 barris peixe secco, 30 barriquinhas arenques, 45 caixas sardinhas em latas, 445 barricas cemento, 95 barris e 128 meios ditos manteiga ; a Lasserre & Tissel freres.
62 caixas chumbo laminado ; a Meuron & C.
25 barris e 25 meios ditos manteiga ; a V. A. de Souza Carvalho.
3 caixas chapeos e cristaes, 9 ditos diversas fazendas, 1 dita porcelana, 1 dita vidros, 2 ditas orgãos e instrumentos de musica, 1 dita cartas de jogar, 1 barril sulfato de ferro ; a ordem.
1 embrulho amostras ; a Ferreira & Matheus.

Barca ingleza «Chamois» vinda de Londres, consihnada a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte :

1 caixa fazendas de algodão, 1 dita chapeos de sol de seda, 1 dita tapetes de lã, 1 dita sellins e pertences ; a Luiz Antonio de Siqueira.
1 dita meias de algodão, 1 dita fazendas de borracha, 1 dita bahus e saccos de viagem ; a João Cardozo Ayres.
1 dita fio de sapateiro, 30 barris salitre ; a Burle & Souza.
400 barris polvora, 50 ditos cerveja, 10 saccos salitre, 1 caixa obras prateadas ; a Fox Brothers.
4 caixas pilulas ; a João Soum & C.
30 barris salitre, 2 caixas chapeos de sol ; a Isaac Curio & C.
105 peças de cabos, 200 barris polvora, 5 ditos tintas, 100 ditos alvaiade, 50 ditos pixe, 2 ditos sordas, 20 ditos azarcão, 20 ditos oleo de linhaça, 1 dito chumbo em barra, 100 ditos dito de munição, 10 lençóes de chumbo, 10 barrilinhos, 5 barris, 6 jarros e 2 caixas conservas, 3 ditas perfumarias, 5 ditas escovas de cabello ; a ordem.
2 caixas joias, 4 ditas fazendas, 1 dita piano, 1 dita chapeos, 35 ditas velas, 6 ditas e 1 barril pertences de escriptorio, 8 ditos aguardente, 8 ditos vinho, 150 ditos cerveja, 50 ditos graxa, 2 ditos vinagre, 22 ditos tinta para escrever, 11 ditos e 2 caixas louça, 6 ditas ferramentas ; a E. H. Wyatt.
1 caixa lenços de cambraia ; a James Crabtree & Companhia.
1 arado, 1 caixa e 1 volume com uma carroça, 2 rodas para carro, 4 peças cabos, 72 ditas, 1 barril e 4 caixas ferramentas, 2 paos, 1 sacco pregos, 1 caixa burras de ferro, 2 ditas pedestaes, 1 dita papel, 1 dita cano de chumbo, 3 ditas moitões, 60 pas de ferro, 10 barriquinhas agua-raz, 40 ditas e 1 barril tintas, 87 barris graxa, 4 ditos oleo de linhaça, 10 fardos algodão, 7375 assentos para trilhos, 158 espigas para os ditos, 920 dormentes, 30 mulduras para waggons, 32 rodas para ditos ; a Rothe Bidoulac e agentes da estrada de ferro.
1 fardo cordão, 6 correntes de ferro ; a Bastos & Lemos.

Galera ingleza « Demerara,» vinda de Greenock, consignada a Johns Pater & C.. manifestou o seguinte :

12 caixas fazendas de algodão, 2 ditas miudezas, 2 ditas sellins e pertences, 200 barricas cerveja, 100 ditas tinte ; a Adamson Hovie & C.
6 caixas sellins e pertences ; a Ryder & Companhia.
5 fardos fazendas de algodão ; a Timm M. & Vinassa.
73 barricas cerveja, 590 toneladas carvão de pedra ; aos consignatarios.
2 embrulhos amostras ; aos consigtarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23 . . . . 26:985$226
Idem do dia 24 . . . . . . 2:699$145
29:684$371

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23 . . . . 3:644$076
Idem do dia 24 . . . . . . 108$162
3:752$238

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1856.

Liverpool—Brigue inglez «Ed», James Crabtree & Companhia, 149 saccas algodão.
Havre—Barca franceza «Raoul», diversos carregadores, 47 saccas algodão, 800 saccos assucar branco e mascavado, 10 fardos 50 arrobas de rezina de angico.
Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», diversos carregadores, 300 couros salgados, 32 cascos mel, 417 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia III», Baltar & Oliveira, 200 couros salgados.
Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», Francisco Severiano Rabello & Filho, 2 pipas mel.
Lisboa—Brigue portuguez «Bom Successo», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 100 saccos assucar mascavado.
Barcelona—Sumaca hespanhola «Claudina», diversos carregadores, 97 couros seccos salgados.
Havre—Barca franceza «Conte Roger», Lasserre & Companhia, 600 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Patacho inglez «Ethiope», Paton Nash & Companhia, 44 saccas algodão.
Liverpool — Barca ingleza «Lancastrice», Johnston Pater & Companhia, 750 couros salgados seccos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23 . . . . 32.166$100
Idem do dia 24 . . . . . . 775$859
32:941$959

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23 . . . . 34:189$679
Idem do dia 24 . . . . . . 2:949$301
37:138$980

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 24.

Assú—9 dias, hiate brasileiro «Venus», de 122 toneladas, mestre Joaquim José Alves das Neves, equipagem 8, carga sal ; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Pertence a Pernambuco.

Editaes.

O tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, juiz de paz do primeiro anno do primeiro districto da freguezia da Boa Vista, em virtude da lei, etc.

Faz saber que em virtude da resolução do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de 22 do corrente, tem a freguezia de dar 38 eleitores, e não 36 como havia sido publicado na tabella datada de 9 do corrente; e para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares publicos e publicado pela imprensa. Recife 24 de outubro de 1856. Eu Francisco de Barros Correa, escrivão o escrevi.
Antonio Carneiro Machado Rios.

Declarações.

CORREIO.

O vapor «Iguarassú» recebe as malas para os portos da Parahiba, Rio Grande do Norte, Assú, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja, no dia 29 do corrente, as 9 horas do dia.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, foi preso e acha-se recolhido a casa de detenção, o preto de nome Sabino que diz ser escravo de Sebastião Mauricio Wanderley, por andar fugido : quem se julgar com direito ao dito preto apresente seus titulos para lhe ser entregue.

Subdelegacia da freguezia dos Afogados 24 de outubro de 1856.—Carneiro Junior.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz constar que em data de hontem fôra escripto no competente livro, na qualidade de agente de leilões desta praça, o Sr. José Maria Pestana, cidadão brasileiro, domiciliado nesta cidade.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 24 de outubro de 1856. — Dinamerico Augusto do R. Rangel, no impedimento do official-maior.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administractivo, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o quarto batalhão de artilharia a pé.

Barretinas promptas 290, bonetes 200, ditos para musicos 24, gravatas de sola de lustre 295, palatinas de metal para musicos 24 pares, panno azul para fardas, sobrecasacas e calças 1897 covados, penachos para barretinas 290, brim para fardetas e calças 1,100 varas, algodãozinho para camisas 550 varas, panno preto para polainas 55 covados, sapatos 220 pares, bandas de lãa 31, panno azul para capotes 1740 covados, baeta verde para forro 1015 ditos, hollanda de forro 1807 covados, casimira carmezim 270 ditos, aniagem 315 varas, botões grandes de metal com n. 4 8056, ditos pequenos de dito n. 4 4226, bombas de metal para as fardas 580, colxetes para as fardas 534, botões grandes de osso, 25 grozas, ditos pequenos 20 ditas, ditos pretos de osso 28 grozas, colxetes para capotes 290 pares, dragonas 290 ditos, esteiras 240.

Segundo batalhão de infantaria.

Bonetes compridos 386, panno azul para sobrecasacas e calças 1925 covados, chouriças de lãa 385 pares, brim para fardetas e calças 1926 varas, mantas de lãa 385, gravatas de sola de lustre 385, algodãozinho para camisas 963 varas, panno preto para polainas 97 covados, sapatos 385 pares, esteiras 385, hollanda de forro 1492, casemira amarella 25 covados, dita encarnada 49 ditos, colxetes 385 pares, aniagem 193 varas, botões grandes convexos de metal dourado com n. 2 5390, botões pequenos convexos de dito com n. 2 3465, botões grandes de osso 43 grozas, ditos pequenos de dito 35 grozas, ditos pretos dito 49 ditas, casimira azul clara 25 covados.

Nono batalhão de infantaria.

Bonetes 600, gravatas 600, panno verde para sobrecasacas e calças 3 000 covados, brim para fardetas e calças 3,000 varas, panno preto para polainas 150 covados, algodãozinho para camisas 1,500 varas, oleado para debrum 30 covados, cordão de lãa preta para vivos 2,400 varas, mantas de lãa 600, sapatos 1,200 pares, panno azul para capotes 3,600, covados. bandas de lãa 30, esteiras 600, hollanda de forro 2,325 covados, colxetes 600 pares, aniagem 300 varas, botões grandes convexos de metal bronzeado com n. 9 de metal amarello 8,400, ditos pequenos convexos de metal bronzeado com o n. 9 de metal amarello 6,000, botões grandes brancos de osso 67 grozas, ditos pequenos ditos de dito 59 ditas, ditos pretos de osso 75 ditas, baieta verde para forro de capotes 2,100 covados.

Decimo batalhão de infantaria.

Bonetes 193, panno verde escuro para sobrecasacas e calças 969 covados, brim para fardetas e calças 985 varas, gravatas 179, bandas de lãa 26, algodãozinho para camisas 495 varas, panno preto para polainas 49 covados, sapatos 198 pares, esteiras 198, colxetes 191, botões grandes convexos de metal bronzeado com n. 10 de metal amarello 2674, ditos pequenos convexos de metal bronzeado com n. 10 de metal amarello 1910, botões grandes brancos de osso 22 grozas, ditos pequenos ditos dito 18 ditas, ditos pretos de dito 25 ditas, oleados para debrum 10 covados, cordão de lãa preta para vivos 764 varas, panno azul para capotes 1194 covados, baeta verde para forro 697 covados, colxetes para capotes 197 pares, os instrumentos bellicos para o batalhão acima dito.

Companhia de artifices.

Bonetes 118, gravatas 107, panno azul para sobrecasacas e calças 590 covados, platinas encarnadas com palmatoria de lãa preta 104 pares, brim para fardetas e calças 763 varas, algodãozinho para camisas 468 ditas, panno pares, panno azul para capotes 788 covados. baeta verde para forro 431 covados, bandas de lãa 8, esteiras 187, botões grandes convexos de metal dourado com n 3 1888, botões pequenos convexos de metal dourado com n. 3 826, botões grandes de osso branco 17 grozas, ditos pequenos dito dito 13 ditas, ditos pretos dito 20 ditas, hollanda de forro 466 covados, colxetes pretos 118 pares, ditos ditos para capotes 123, contratar o concerto de 80 barretinas, 80 pares de dragonas e 80 penachos.

Companhia de cavallaria.

Bonetes 60, gravatas 31, panno azul para sobrecasacas e calças 260 covados, brim para fardetas e calças 510 varas, algodãozinho para camisas 150 ditas, luvas brancas de algodão 120 pares, esporas de metal amarello conforme o padrão 60 pares, cot urnos 60 pares, panno azul para ponches 360 covados, baeta verde para forro 360 ditos, colchetes para sobrecasacas 60 pares, ditos para ponches 60 pares, mantas de lãa 31, sapatos 60 pares, esteiras 60, botões grandes convexos de metal dourado com a letra R 840, botões pequenos convexos de metal dourado com a litra R 480, botões grandes brancos de osso 9 grozas, ditos pequenos ditos 7 ditas, botões pretos de dito 3 ditas.

Botica do hospital regimental.

Livro em branco pautado de 500 folhas 1, ditos ditos de 200 folhas 2,

PROVIMENTO DOS ARMAZENS DO ALMOXARIFADO.

Officinas de terceira classe.

Ferro inglez em barras de 1 a 3[?]8 quintaes 30, dito dito de varandes 20 quintaes, dito dito quadrado de 5[?]8 quintal 20, dito angular sortido 4 quintaes, folhas de ferro grossas 4 ditos, ditas de ferro finas 4 ditos, fole inglez pequeno 1.

Quarta classe.

Arame de latão fino 1 arroba.

Quinta classe.

Sola curtida 200 meios, fio de vela fino 1 arroba, cera branca 1 dita.

Quem quizer vender estes objectos, apresente suas propostas em cartas fechadas as 10 horas do dia 10 de novembro proximo vindouro na secretaria do conselho.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de outubro de 1856.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS.

A repartição das obras publicas contrata o fornecimento de tijolo de alvenaria grossa e area para as obras da capital, pelo tempo de seis mezes. Os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada ao Illm. Sr. director interino no dia 23 do corrente as 11 horas da manhã nesta secretaria.

Secretaria da directoria das obras publicas 13 de outubro de 1856.—O secretario,
Joaquim Francisco de Mello Santos.

— O arsenal de marinha compra no dia 25 do corrente mez, a vista de propostas apresentadas neste mesmo dia até as 11 horas da manhã, para fornecimento do almoxarifado, declarando ellas um preço fixo, os objectos seguintes, da melhor qualidade : — Sapatilhos, papel de peso, solla, chumbo em lençol, taixas de cobre de tres a seis quartos, cabo de Manilha, oleo de linhaça, remos de faia de treze a dezeseis pés, vistas de osso, lonna ingleza estreita, merlim, sebo em pão, cera em archotes, colheres de ferro, dedaes de repucho, pregos de cobre, polvora grossa, polvora fina, lapis.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de outubro de 1856.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de contratar os generos alimenticios para fornecimento da companhia de aprendizes menores, do arsenal de guerra, e africanos livres do mesmo arsenal, durante os dous mezes novembro e dezembro proximos vindouros.

Pão de quatro onças, bolachas, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, assucar somenos refinado, café, cha hyson, manteiga franceza, arroz pilado, bacalhão, feijão preto ou mulatinho, toucinho de Lisboa, azeite doce, vinagre.

Quem quizer contratar estes objectos apresente suas propostas em cartas fechadas as 10 horas do dia 29 do corrente : na secretaria do conselho.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 23 de outubro de 1856. Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—Bernardo Pereira do Carmo Junior.—vogal e secretario.

Avisos Maritimos.

RIO de Janeiro.

Segue com brevidade por ter parte da carga, o brigue «Liberal» ; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MIXTA.

Luiz Arnaud, Touache Irmãos & C., em Marselha.

O vapor *Brasil* deverá ter partido de Marselha para o Rio de Janeiro, com escalá por Malaga, Lisboa, Teneriff, Pernambuco e Bahia, no dia 25 de setembro proximo passado : para qualquer informação, com N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, agentes da companhia.

— Para Lisboa segue com toda brevidade o brigue portuguez «Bom Successo», por ter a maior parte da carga prompta : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Thamaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Espera-se do Assú com muita brevidade a bem conhecida e veleira barca «Mathilde», a qual terá aqui a demora sufficiente para receber escravos a frete para o porto indicado : trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 11.

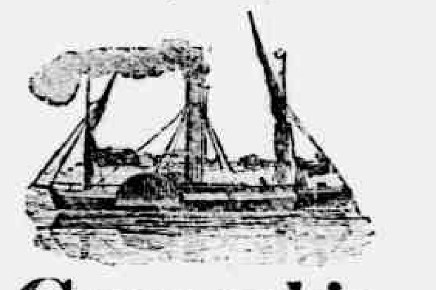

Companhia Pernambucana.

Largo da Assembléa numero 10.

O vapor «Iguarassú» segue no dia 29 proximo, as 9 horas da manhãa, para os portos da Parahiba, Rio Grande do Norte, Assú, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja, e na volta os mesmos e mais o de Itapissuma : para carga e passageiros no respectivo escriptorio, advertindo que carga só recebe até ao meio dia da vespera, e o expediente fechar-se-ha as 8 horas do da sahida.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade por se achar com dous terços da carga a bordo, o brigue " Conceição ,, do qual he capitão Joaquim Ferreira dos Santos; para o resto, e escravos a frete, para o que tem commodos sufficientes, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

PARA A BAHIA.

O veleiro e bem conhecido palhabote nacional—Dous Amigos,—pretende seguir até o dia 26 do corrente [illegible] do metade do seu [illegible], para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O CEARA'.

O hiate *Aurora*, com muita brevidade, ainda recebe carga e passageiros : a tratar com Martins & Irmãos, na rua da Madre de Deos n. 2.

Pará pelo Maranhão.

Segue em poucos dias para o Pará, com escala pelo Maranhão, o brigue brasileiro *Clara*, de primeira marcha, o qual tem parte da carga engajada : para o resto e passageiros, para o que offerece asseiados commodos : trata-se com o consignatario João Pinto Regis de Souza, na travessa da Madre de Deos, armazem de Martins & Pinto, ou com o capitão Fernando José dos Santos, na praça.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o brigue brasileiro «Adolpho,» de que he capitão Manoel Pereira de Sa ; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 66, ou com o capitão na praça.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o fim deste mez espera-se da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul : para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

Para o Rio

sahe dentro em poucos dias, o brigue «Sagitario», o qual ja'tem parte do carregamento a bordo : para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, abordo.

Para a Bahia

segue em poucos dias, por ter porção da carga a bordo, o velleiro palhabote Santo Antonio Triumpho, de lote de 126 tonelads ; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo . 23.

Para o Maranhão

segue com muita bredade a barca BRILHANTE, tem a boro a meia carga que trouxe do Rio de Janiro, e aqui alguma prompta : para o reso que lhe falta, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão, na praça.

RIO de Janeiro.

Segue com brevidde o bem conhecido e veleiro brigue IRMA, capitão Manoel de Freitas Victo, tem parte da carga prompta : para oresto, trata-se com os consignatarios Nvaes & C., rua do Trapiche n. 34, oucom o capitão, na praça.

Leilões.

— O agente Borja fará leilão, por conta dos Srs. Bastos & Lemos, de diversas peças de marmore para jardim, constando de um lindo repucho, varias mesas, vasos, estatuas representando as cinco partes do mundo e as quatro estações do anno, e outros muitos objectos etc., os quaes se entregarão pelo maior preço offerecido, visto serem para liquidação : terça-feira, 28 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem do agente annunciante, sito na rua do Collegio n. 15. Nessa mesma occasião vender-se-ha tambem em leilão uma porção de objectos de prata pertencentes a uma pessoa que retira-se para a Europa, consistindo em duas ricas bandejas, um completo apparelho para chá, salvas de diversos tamanhos, paliteiros, um excellente faqueiro, e outras muitas obras, assim como um riquissimo adereço de brilhantes, talvez o melhor que se tenha visto nesta cidade.

— Barroca & Castro farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais perfeito sortimento de fazendas inglezas e francezas, a mor parte recentemente importadas : segunda-feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia.

Leilão.

— O agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 170 pipas vasias levantadas, e de 140 barricas vasias que foram de farinha : sabbado, 25 do corrente, as 11 horas da manhãa no armazem n. 17 na praia de Santa Rita.

— O agente Vieira da Silva, na rua da Madre de Deos n. 32, faz leilão sabbado 25 do corrente ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcineria novas e uzadas, e diversas obras de ouro e prata assim como será vendida na mesma 1 casa terrea sita em Olinda na rua do Bomfim n. 26, os pretendentes podem ir examinar, pois o mesmo agente obriga-se a presentar o papel livre e desembaraçado como consta dos papeis da casa e mais objectos que se acharão patentes no dito armazem que será vendido em leilão.

— O agente Vieira da Silva, transferio o leilão annunciado para hoje, 23, de uma casa terrea em Olinda, para sabbado 25 do corrente ao meio dia em ponto em seu armazem na rua da Madre de Deos n. 32.

Leilão.

O agente Oliveira fará leilão, em seu escriptorio, de grande porção de obras de ouro, como sejam: anneis, alfinetes de peito, brincos, botões de punho, trancelins, cordão, redoma, medalha, crucifixo, e uma imagem da Conceição; assim como, de diversas obras de marcineiria, inclusive mesa elastica de amarello para jantar 24 pessoas, lanternas, quadros e muitos outros artigos, que serão vendidos por qualquer preço, afim de desoccupar dito escriptorio, caso os donos de alguns não mandem tomar conta antecipadamente dos que lhes pertencem : terça-feira 28 do corrente, a's 10 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

Almanak da provincia.

Estando-se confeccionando o almanak da provincia, roga-se a todas as pessoas que costumam nelle ser incluidas, e que o não estiverem, ou houver algum erro, queiram mandar levar a livraria numero 6 e 8 da Praça da Independencia, a emenda, assim como pede-se aos senhores de engenhos, se dignem mandar igualmente as transferencias a mesma livraria.

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA.

O primeiro secretario faz sciente que hoje ha sessão.

Loteria do Rio de Janeiro.

O abaixo assignado, informado de ter o vapor «Amazonas» sahido do Rio de Janeiro, no dia [illegible] e chegado ao nosso porto hontem 25, a tarde, tomou a resolução de lacrar todos os bilhetes que existiam por vender, em seu unico ponto, em a loja n. 40 da praça da Independencia, (o que effectivamente fez, visto ter a loteria corrido no dia antecedente, 17), por não julgar licita a venda depois da chegada de dito vapor ; por oste motivo pede desculpa a's pessoas que tinham apartado bilhetes, que até aquella occasião não os foram buscar. Recife 24 de outubro de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

—Pede-se ao Illm. Sr. Julio da Silva Lobo, que veio no vapor inglez do Rio de Janeiro no dia 21 do corrente, que tenha a bondade de annunciar sua morada por este « Diario. »

Por ordem do Illm. Sr. provedor da sociedade orthodoxa e litteraria—Amor a Caridade—convido aos senhores socios a comparecerem hoje pelas 2 horas da tarde, no palacete da rua da Praia.—Manoel Joaquim Silveira, escrivão.

— O abaixo assignado faltaria a um dever imperioso se, ao cessar o illegal e iniquo constrangimento que soffreu em sua liberdade no quartel do Hospicio por espaço de tres mezes e 25 dias, cujo gozo acaba de ser-lhe restituido pelo superior Tribunal da Relação, deixasse de testemunhar a toda distincta e briosa officialidade do 2.° batalhão de infantaria os seus maiores agradecimentos e verdadeira estima, pela plena benevolencia e incessantes finezas com que alli o acolheram durante aquelle martyrio ; cumprindo-lhe, porém, mencionar com especialidade seu amigo velho, o Illm. Sr. coronel Manoel Muniz Tavares, o nobre e affectuoso cavalleiro o Illm. Sr. major Fernando Machado de Souza, o 1.° commandante e o 2.° fiscal mui dignos do mesmo corpo, pela distincção com que sempre o trataram. Recebam, pois, esses honrados e generosos militares a manifestação solemne, os reiterados protestos do mais acrisolado reconhecimento, subida consideração e particular amizade que o abaixo assignado lhe consagra e dedica, sendo que elle procurará sempre demonstrar-lhes em qualquer parte onde esteja, a efficacia e ingenuidade desses seus sentimentos, assim como desde já anhela-lhes a fruicção do mais venturoso porvir. Recife 23 de outubro de 1856.
Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

— Antonia Carolina da Conceição pede a todas as pessoas que tem penhores em sua mão, o obsequio de ir resgata-los dentro do prazo de 15 dias, do contrario serão vendidos.

— A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro que entenda de fazendas, dirija-se a loja de Antonio dos Santos Vieira, loja de bilhetes na Pracinha, que lhe dirá quem se acha nesse caso.

— Quem tiver um methodo para violão por Carull e quizer vender, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 22, ou annuncie sua morada.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua de Santa Thereza, casa n. 7. Paga-se 10$000 por mez, e affiança-se bom tratamento.

— Precisa-se de um forneiro : na padaria da rua Direita n. 69.

ATTENÇÃO.

Ainda se acha ausente a preta Rosalina, de nação Angola, de idade que representa 39 annos, com falta de dentes na frente, alta, corpolenta, tem no braço esquerdo as lettras P e R ; foi escrava de Luiz Pires Ferreira : quem a apprehender pode levar a sua senhora D. Laiza Epiphania da Conceição, na rua dos Martyrios n. 18, que será generosamente recompensado.

A MESA REGEDORA

da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, faz sciente ao respeitavel publico e a todos os irmãos e devotos, que não lhe sendo possivel fazer a festa do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos no dia 26 do andante mez, como tinha marcado, por motivos justos ; e por isso determina transferila para o dia 16 de novembro proximo futuro. Recife 24 de outubro de 1856.—João Marcelino Ribeiro, escrivão.

— Na rua Direita, casa de pasto n. 141, da-se de comer a uma pessoa, almoço de solido, cha' e cafe, na jantar 6 pratos, e a ceia chá e cafe, por 25$ mensaes, com muita limpeza, e não tendo quem venha buscar manda-se levar a tempo e a horas.

— A pessoa que annunciou neste «Diario» haver precisão de um caixeiro, queira dirigir-se ao ultimo sobrado na rua Nova, que tem taberna por baixo, no pé da ponte, segundo andar, que achará uma pessoa com pratica de loja de fazendas, cuja conducta se affiança.

— Eduardo Jones, subdito britanico, retira-se para a Bahia.

Programma da festa de S. Gonsalo de Amarante, na igreja de N. S. do Pilar, em Fóra de Portas, pelos devotos do mesmo santo.

Na madrugada de domingo, 26 do corrente, dará principio a festividade uma missa, tocando antes e durante esta a musica militar do 2.° batalhão de caçadores do guarda nacional, de que he mestre o insigne professor o Sr. Hermogenes, acompanhando esta grandes girandolas de fogo. As 11 horas dará principio a festa, sendo a musica da orchestra dirigida pelo insigne mestre o Sr. padre Primo Feliciano Tavares. O sermão da festa será recitado pelo pregador da capella imperial Sr. padre mestre João Capistrano de Mendonça, e a noite terá Te-Deum, rocitando o Sr. padre mestre Antonio Manoel da Assumpção, sendo a festa e Te-Deum preenchida pela musica militar, em seguida se tirará a bandeira com a mesma pompa com que foi arvorada, e finalisará com um bello fogo artificial.

— Precisa-se alugar dous pretos, paga-se até 20$ por mez, dando-se a comida, para vender pão : a tratar na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 38.

— Na rua da Alegria n. 15, ha um preto cozinheiro, forro, o qual sabe fazer todo o preciso de sua occupação.

— Ficam em poder de José Antonio de Paula Madureira o bilhete da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios n. 1345, pertencente ao Sr. Antonio de Paula Madureira.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Corre sabbado 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa.

— Precisa-se de dous homens que entendam de amassar em padaria : quem estiver nestas circumstancias dirija-se a casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Precisa-se de dous homens destes que tenham chegado ha pouco de Portugal e que sejam moços : em casa de Tasso Irmãos achará com quem tratar.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 16 annos de idade, para caixeiro de taberna : no largo da Ribeira n. 1.

PROGRAMMA DA FESTA DA VIRGEM SENHORA DO TERÇO.

Na madrugada de sabbado (25) será celebrada missa cantada e depois da qual sera a bandeira com a effigie da Virgem Senhora conduzida por choro de anjos e de meninas decentemente vestidas, e percorrerá algumas ruas ao som de varias peças de musicas executadas pela excellente musica dos meninos do trem, finda a qual sera arvorada a bandeira entre girandolas de fogo do ar, e ahi permanecerá até que finde todos os actos ; a noite haverá vesperas e grande illuminação na frente da igreja. No domingo de madrugada terá missa, tocando nella a mesma musica acima, as 11 horas será annunciado o principio da festa por uma grande girandola de fogo, sendo a musica executada sob a direcção do Sr. João Marcellino da Costa, mestre da capella imperial ; o sermão será recitado pelo Rvm. padre mestre exprovincial e pregador da capella imperial, Fr. Lino do Monte Carmello ; as 7 horas da noite sera recitado o sermão pelo Rvm. padre mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça, findo o qual será executado pelos levitas do Senhor—Te-Deum Laudamus.—No principio e fim de qualquer acto serão executadas tres peças de musica, finalisando com o tiramento da bandeira ; e em seguida se soltará um lindo e variado e divertido fogo de artificio, feito pelo insigne professor desta arte o Sr. João Francisco Alves Monteiro. Roga-se a todos os moradores da rua Direita e Cinco Pontas de ornarem as frentes de suas casas e de illuminarem-nas nos dias 25 e 26, tornando-se por esse meio mais solemne a festa da Virgem Senhora do Terço, mãi e protectora dos peccadores a quem todos deverão render graças.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna em Fóra de Portas n. 92, assim como se dará sociedade trazendo alguns fundos.

— Precisa-se de costureiras ; na loja de alfaiate, rua Nova, esquina da Ponte.

— Precisa-se de um cozinheiro para casa de pasto: no Forte do Mattos, rua da Cordoniz n. 3.

— Os abaixo assignados venderam sua taberna sita no pateo da Ribeira n. 1, ao Sr. José Bernardino da Silva ; os credores da mesma poderão receber suas contas de Justino Pereira de Andrade, na rua do Amorim, armazem de cocos. Recife 24 de outubro de 1856.—Izidro Pereira de Andrade & C.

ATTENÇÃO.

[illegible] de planta, e algum terreno para [illegible] para capim ve em Olinda : quem o tiver e [illegible] annuncie por este «Diario» para ser procurado.

— Precisa-se fazer no quartel do Hospicio alguns pequenos reparos no corredor do estado maior, e na casa que serve de arrecadação geral do batalhão alli aquartelado : quem destes reparos se quizer encarregar, pode comparecer na directoria das obras militares.

— Precisa-se alugar uma escrava que entenda de cozinha e saiba vender na rua : na rua do Queimado, loja n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de negocio e dê fiador a sua conducta : pode procurar no deposito de pão da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 6.

— João José Gomes Pinheiro faz publico ao commercio desta praça, que admittio para socio de sua casa o Sr. Bernardino Lopes de Oliveira, ficando de hoje em diante os seus negocios sob a firma de Pinheiro & Oliveira. Recife 23 de outubro de 1856.

— Aluga-se o primeiro e o terceiro andar da casa da rua da Cruz n. 40, no Recife : trata-se no armazem da mesma casa.

— O abaixo assignado faz sciente a quem interessar que comprou a taberna sita no pateo da Ribeira n. 1 da freguezia de S. José, pertencente aos Srs. Izidro Pereira de Andrade & C., e toda a pessoa que tiver negocios com a dita firma, deverá comparecer na dita taberna no prazo de 3 dias, findos os quaes não se responsabilisa por conta alguma que appareça. Recife 22 de outubro de 1856.
José Bernardino Alves.

— Precisa-se de alugar uma preta para servir em uma casa de familia, adverte-se que seja fiel e de boa conduta : quem tiver dirija-se a rua do Rosario estreita n. 13.

ADVERTENCIA.

O procurador da camara municipal desta cidade, de novo avisa a todos os senhores possuidores de carros de passeio, carroças e outros vehiculos de conducção que o prazo marcado no regulamento de 27 de julho de 1852, para o pagamento do respectivo imposto, finda-se no ultimo do corrente mez : passado o qual incorrem na multa de cinco por cento.

— Previne-se a quem interessar que não faça negocio algum com os que se dizem procuradores do auzente Sr. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, sobre os escravos Antonia, parda, de 7 annos de idade, e Sabino, pardo, de 4 annos, filhos da escrava liberta Benedicta, pertencentes ao cazal da finada D. Angelica Joaquina dos Anjos, de cujos bens foi inventariante o mesmo Sr. Ribeiro, visto achar-se pendente por appellação no tribunal da relação o respectivo inventario por nullidades insanaveis, que houve na partilha; e o mesmo se previne a competente autoridade policial, para que não lhes conceda passaporte para embarcarem os ditos escravos, que estão em letigio.

—Arrenda-se um sitio na Torre a margem do rio Capibaribe, com boa casa de vivenda acabada, e pintada de novo, com commodos para grande familia, por ter sotão, estribaria, agua de beber, quarto para criado independente da casa e terreno para capim : a fallar na rua do Seve, casa em que morou o consul portuguez.

— O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo, tendo muito breve de fazer uma viagem, roga a quem se julgar seu credor o obsequio de apresentar suas contas até o dia 10 de novembro futuro, e espera que os que lhe devem, tenham a bondade de mandar-lhe pagar até esse dia, pelo que lhes ficará muito agradecido.

— O agente Oliveira aluga, pelo tempo da festa, ou por anno, a sua excellente e espaçosa casa de campo, sita no Poço da Panella, a qual tem todos os commodos desejaveis para grande familia, decente, por numerosa que seja, acaba de ser caiada e pintada : os pretendentes dirijam-se ao mesmo.

ALUGAM-SE

4 casas na Torre, caiadas e pintadas para se passar a festa, por commodo preço : na rua da Cadeia de S. Antonio n. 17.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26, das 9 ás 5 da tarde, os bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus dos Martirios do Recife, cujas rodas andam no dia 25 do corrente, e logo que se publiquem as listas, se pagam os premios incontinente, a excepção dos dous premios grandes, que são pagos logo, no salão da extracção, no convento de Nossa Senhora do Carmo. —O escrivão, José Januario Alves da Maia.

— Quem quizer aprender a pilotagem theorica, o curso mathematico, agrimensura, cartas para o commercio, geometria pratica para facilitar as suas escalas pitipé e tambem francez ; dirija-se a rua do Nogueira n. 7, que ahi achará com quem tratar.

Grande e asseiado collegio em Lisboa,

para meninas, internas e externas, cuja educação, prendas e mais vantagens, se poderão avaliar, em presença dos estatutos, que se acham na rua do Crespo loja n. 16, ou na esquina que volta para a rua da Cadeia.

— D. Anna Maria Paes Barreto, residente no engenho Rodizio da freguezia de S. Lourenço da Matta, viuva do capitão Sebastião Antonio Paes Barreto, avisa aos credores do seu casal, que pelo juizo de orphãos, escrivão Guimarães, se está procedendo ao inventario dos bens do mesmo casal, afim de que justifiquem, querendo, seus creditos para serem attendidos como for de justiça.

Cidade de Olinda.

O escrivão da irmandade de N. S. do Amparo da cidade de Olinda, em nome da mesa regedora, convida a todos os seus irmãos a comparecerem no consistorio de nossa igreja no domingo, 26 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição da nova mesa que tem de reger o anno de 56 a 57. A mesa espera que os seus irmãos não faltem a este dever tão recommendado pelo nosso compromisso.

— Da-se 550$000 a premio com penhores de hypotheca em casas, ou quantias pequenas : na rua Direita n. 74.

— Da-se 1:600$000 a juro modico, sob hypotheca ou firma segura : quem quizer annuncie sua morada.

Previdencia.

Companhia de seguros contra a [illegible] *escravos.*

ESTABELECIDA NO RIO DE JANEIRO.

[illegible] memoria de todos, para que se deixe de apreciar o grande beneficio que resultará aos proprietarios de escravos, da garantia de propriedade, que esta companhia offerece.

Ninguem deixará de concordar na vantagem de tirar dos rendimentos de uma propriedade uma pequena parcella que garanta o seu valor total, e o premio he tão modico que nem em 30 annos completará a quantia que, a qualquer momento tem o direito de receber por caso da morte do escravo seguro.

Pagar-se-ha por exemplo, sobre a avaliação de 1:000$ (e menos em proporção no caso do valor ser mais modico) inclusive o sello da apolice etc.

Das idades

De 12 até entrar aos 40 annos—36$100 por anno.
« 40 » » » 45 » —41$200 » »

Subindo o premio de cinco em cinco annos até a idade de 70 annos conforme as condições impressas que poderão ser procuradas no escriptorio da companhia.

No caso de hypothecas, o seguro serve para maior garantia das dividas, porque a companhia aceita a transferencia das apolices a novos proprietarios, com tanto que essas transferencias se realisem em seu escriptorio.

Dar-se-ha consultas gratis aos escravos seguros das 9 para 10 horas de manhã, no escriptorio da companhia.

Um protesto perante o publico.

Eu, o padre João Herculano do Rego, abaixo assignado, protesto, do modo mais solemne, por nullidade contra qualquer depoimento, informação, queixa, denuncia ; ou cousa semelhante ; que por ventura for dada em juizo, ou fóra delle pelo meu irmão Guilherme Gomes do Rego : visto que esse homem tem desde o principio de minha questão, empregado todos os meios, ainda os mais indignos, para perder-me ; e se mostra a toda a prova meu inimigo figadal : como farei ver ao publico em um artigo separado, que brevemente tenho de publicar. O mesmo protesto se deve entender a respeito daquellas pessoas, de quem eu nomeadamente me hei queixado pelos jornaes desta capital . sendo certo, que taes pessoas (embora se finjam não ter-me inimisade) me consagram com tudo a maior ogeriso. Consta-me pois que todo o mal se me prepara, de acordo com pessoas que não o deviam fazer, cujos planos capciosos e maldades tenho publicado ; e o heide fazer, com toda a força dos pulmões, em quanto Deos me conceder vida e saude.
Padre João Herculano do Rego.
Recife 23 de setembro de 1856.

Linhas de omnibus.

D'ora em diante haverá todos os domingos e dias santos, um omnibus as 6 horas da manhãa, e 2 as 7 para Apipucos ; assim como haverá igualmente as 7 horas tambem da manhãa, um daquelles carros para Cachangá e outro para Olinda : todos os quaes voltarão a noitinha. Desde ja ficam elevados a 2$000 rs., por ida e volta, os passeios á tarde nos dias de guarda.

— Precisa-se de um amassador, na padaria do Brito, no Monteiro : a tratar na mesma, ou na rua Direita n. 69.

—Aluga-se uma ama secca para tomar conta de um menino de 10 mezes e lavar e engommar para uma casa de pequena familia, e não imperta que seja escrava : na rua do Collegio n. 8, segundo andar.

AVISO.

Os abaixo assignados rogam a todos os devedores das firmas de Cruz & Gomes, Cruz & Bastos, e José Dias Simões que venham ou mandem pagar seus debitos na rua do Queimado loja de miudezas n. 55, ou na rua do Cabugá loja de miudezas de quatro portas n. 1 C, onde acharão suas contas extrahidas dos competentes livros.

Os abaixo assignados são os unicos encarregados a receber essas dividas, como podem provar, cazo alguem o exija, e por isso declaram que ninguem mais poderá receber conta alguma sem autorisação dos mesmos, sobre pena de pagarem duas vezes.—Francisco José Alves Guimarães, José Alves da Silva Guimarães

DEPOSITO DE LIVROS E BOTICAS HOMEOPATICAS,
DO
CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, tendo de fazer uma viagem deixa a sua botica sób a direcção de pessoa habilitada e de inteira probidade, e um deposito na loja de livros do Sr. Manoel Nogueira de Souza na rua do Crespo, sobrado novo do Sr. Magalhães Bastos.

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes. . . . . 10$000
Dita de 24 » » . . . . 15$000
Dita de 36 » » . . . . 20$000
Dita de 48 » » . . . . 25$000
Dita de 60 » » . . . . 30$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Henry. . . . . 10$000
Tratamento do cholera morbus. . . . . 2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . 6$000

—A fabrica de velas e sabão a' vapor da rua do Brum, precisa de serventes e de serradores.

SEGURIDADE.
Companhia de seguros maritimos, estabelecida no Rio de Janeiro.

Capital mil contos de reis.

Offerece ao commercio vantagens que nenhuma outra companhia tem feito até agora. Aceitam-se propostas de seguro no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, agentes da companhia, rua da Cruz n. 49.

FABRICA DE VIDROS
EM SANTA THEREZA.

No lugar denominado Senzala, em Santa Thereza, casa do Sr. Catão, acha-se estabelecida uma fabrica de vidros, a qual fabrica toda e qualquer qualidade de vidros, assim como porcellanas finas e ordinarias; as encommendas por ora deverão ser feitas na mesma fabrica em quanto não se estabelecem depositos especiaes, para maior commodidade dos freguezes.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O abaixo assignado faz sciente aos Illms. Srs. de engenhos e mais pessoas que negociam com assucar, remettendo-o para esta praça, que se acha habilitado em receber por commissão dito genero, e espera de seus patricios e amigos, e de quantos de seu prestimo se queiram utilisar, as remessas de seus assucares, promettendo o mesmo abaixo assignado exercer todo o zelo e actividade que lhe são naturaes, envidando todo o esforço possivel nas funcções da liquidada apuração de dito genero, como bem o tem demonstrado. As pessoas cujas remessas excederem de 10:000$ por safra, sómente pagarão 2 0/0 de commissão, sendo 3 0/0 as demais como he costume; e para todas se obriga o mesmo abaixo assignado a toda e qualquer compra de objectos sem como muitos tirar porcentagem. Recife, rua Direita, primeiro andar n. 93.
Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem a Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Trocam-se notas do Banco do Brasil por moeda corrente nesta provincia, com desconto: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

O Dr. João Honorio Bezerra ... na, acha-se residindo na cidade do Rio-Formoso, e ahi se offerece a's pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES.
CAPITAL 16,000:000$000.

A companhia tem sua agencia no escriptorio de viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45, onde aceita todas as propostas de seguros de riscos e fortuna do mar.

— Precisa-se alugar seis pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que encontrará com quem tratar.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

-- Aluga-se o segundo andar da casa n. 51 da rua da Cadeia do Recife, com sala e gabinete de frente, sala de jantar, 5 quartos, dispensa e cozinha fora: a tratar na mesma rua, casa n. 53, segundo andar.

— Para familia estrangeira deseja-se alugar um preto fiel de bons costumes para o serviço de casa na rua do Trapiche n. 16, primeiro andar.

—O Rvm. Sr. Joaquim José de Faria, que morou ou mora na Boa-Viagem, tem uma carta na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.
N. 12 ATERRO DA BOA-VISTA N. 12.

O abaixo assignado tem a distincta honra de scientificar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de mudar o seu estabelecimento por falta de commodo, da casa do Sr. A. Stahl da rua Nova para o aterro da Boa-Vista n. 12, e vai continuar a tirar retractos do ultimo gosto, pelos preços os mais commodos.—João B. Thoma.

— Precisa-se fallar com os senhores Francisco Sancho do Amaral, Francisco Joaquim Pereira Barrozo, Francisco Martins Vieira Pacheco, João Francisco Ferreira, João Nicoláo Gomes da Motta e João Duela da Silva Borges: na rua do Queimado loja n. 10.

— Aluga-se uma casa com commodos para grande familia, por festa ou por anno, muito fresca, com cocheira para carro, estribaria muito boa e perto do banho, na Capunga nova, rua das Pernambucanas: a tratar com José Antonio Marques, no Chora-Menino, por preço commodo.

— Precisa-se alugar um preto escravo para tratar de um cavallo: na Rua Nova n. 22.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.
Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edição.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edicção deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . 16$000
Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

Aferição.

O abaixo assignado, arrematante das aferições do municipio do Recife, scientifica a quem convier, que tem estabelecido o seu escriptorio no pateo do Terço n. 16, aonde dará expediente das 8 da manhãa as 3 da tarde.--José Custodio Peixoto Soares.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor cathedratico de lingua franceza no Gymnasio desta provincia, tem resolvido abrir do primeiro de novembro em diante um novo curso desta mesma lingua e da ingleza, e bem assim de rhetorica, geographia e philosophia: quem de seu prestimo se quizer utilisar póde procura-lo na casa de sua residencia, na rua Nova n. 23, segundo andar.

A CIDADE DE PARIS.
Rua do Crespo n. 4.
J. FALQUE.

Recebeu pelo navio francez «Comte Roger» um rico e variado sortimento de roupa feita como sejam:
Casacas de panno preto.
Calças de casemira preta e de cores.
Ditas de brim de linho.
Palitós de casemira de côr com gola de velludo.
Ditos de panno e casemira preta.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de brim de linho branco e de cor.
Ricos colletes de velludo.
Ditos de gurgurão de cores.
Ditos de setim preto.
Lindos chapéos de castor para homem.
Ditos ditos rapados para homem.
Ditos de seda pretos finos para homem.
Todas estas fazendas são da melhor qualidade que se pode desejar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para todo o serviço de uma casa de familia: na rua Nova n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, com pratica ou sem ella; no Recife, becco Largo n. 1.

SOCIEDADE EM COMMANDITA,

fundadora da fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Os gerentes da sociedade em commandita, abaixo firmada, convidam todas as pessoas que tomaram parte nesta empreza, a se reunir em assembléa geral, no dia 28 do corrente, em casa do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz, ao meio dia em ponto, para ouvir o relatorio apresentado pelos mesmos gerentes, dar o seu parecer e deliberar sobre os meios mais convenientes aos trabalhos preliminares da dita empreza. Pernambuco 15 de outubro de 1856.
Amorim, Faria, Guerra & C.

Transferencia.

Acha-se mudado do becco do Capim para o de Gonçalves, no Recife, armazem n. 4. o deposito de sabão da fabrica da viuva de Delphino Gonsalves Pereira, e continua-se a vender a dinheiro a' vista, as seguintes qualidades de sabão.

Amarello de 1 qualidade 100 a lib.
» 2 » 95 a »
Cinzento . . . . . 70 a »

— O Dr. Francisco Fernandes Padilha, retirando-se para o Rio de Janeiro aonde tem fixado sua residencia, e não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas que o honraram com suas amisades durante sua estada nesta cidade, em razão da presteza de sua viagem, vem por meio deste pedir desculpa, e offerecer seu prestimo naquella côrte.

— No dia 1.° de agosto do corrente anno, fugio do engenho Santa Rita, da comarca do Rio Formoso, um escravo, crioulo, de nome Vicente, de idade de 15 annos, com os signaes seguintes: secco do corpo, rosto comprido, cabeça um tanto grande, pernas finas, pés compridos ... quem o apprehender leve-o ao dito engenho ... no largo do Carmo n. 16, onde se gratificará generosamente.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que cozinhe e compre: no largo da Assembléa n. 12, primeiro andar.

— O meio bilhete da loteria que corre hoje de n. 776 pertence ao Sr. capitão F. A. Carvalho.

— Aluga-se por festa ou mesmo por anno uma casa a margem do Capibaribe, com excellente porto para banho na freguezia do Poço da Panella; quem quizer alugar poderá entender-se com José Nogueira de Souza, loja de livros junto ao arco de Santo Antonio.

— Quem annunciou querer comprar um berço de amarello em bom estado, falle na rua do Queimado n. 35, que achará um como pretende, e o competente cortinado, e colxão de marroquim.

— Os abaixo assignados tem autorisado ao Sr. José Lopes Machado a fazer a cobrança, tanto nesta praça com em outro qualquer lugar, das dividas pertencentes a firma fallida de Cruz & Gomes, Cruz & Bastos e José Dias Simões. Recife 24 de outubro de 1856. —José Alves da Silva Guimarães, Francisco José Alves Guimarães.

— A pessoa que annunciou dar 1:600$ a juros, annuncie sua morada para ser procurada.

Compras.

— Compram-se apolices da divida provincial, na rua das Flores n. 37 1.° andar.

— Compram-se pennas de abestruz (ou ema): no escriptorio da rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar.

Attenção.

Precisa-se comprar um negro, ou negra cozinheira: na rua Direita n. 76.

— Compram-se duas pretas de 16 a 22 annos, que sejam de bonitas figuras, e que tenham habilidades, não se olha a preço: na rua Nova n. 4.

— Compram-se garrafas vasias: na fabrica de espiritos, na rua Direita n. 17, e pagam-se bem.

— Compram-se molambos velhos para envernisar: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18, loja de marcineiro.

— Compra-se o sitio da estrada de João de Barros pertencente ao Sr. capitão Francisco de Paula Lopes Vianna: quem se julgar com direito a elle dirija-se a rua do Pilar, taberna do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.

Vendas.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa: no armazem de Novaes & C., rua da Madre de Deos n. 12, por preço commodo.

Encantos das senhoras, tormentos dos paise maridos.

Chales de merinó bordados a velludo, ditos de casemira estampados, ditos de lãa e seda, e todos de um gosto nunca visto neste mercado, e só agora conduzidos pela barca franceza «Conte Roger»: na rua do Queimado n. 39, loja pintada de amarello, esquina da Congregação.

— Vende-se uma preta crioula muito em conta, e á vista do comprador se fará ver a precisão: na rua do Vigario n. 14.

— Na rua Nova n. 42, defronte da igreja da Conceição, vendem-se velas de carnauba da primeira qualidade, iguaes as da fabrica Pernambucana, por preço muito commodo, a 12$ a arroba.

— Vende-se um relogio de ouro de muito superior fabrica, por 120$: na rua larga do Rosario n. 17.

Pechincha.

Fundas francezas do lado direito e esquerdo, pelo barato preço de 1$000 rs. cada uma: na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

Aterro da Boa-Vista n. 60, nova loja de Gama & SILVA.

Nesta loja vendem-se por menos preço do que em qualquer outra parte, as seguintes fazendas: assevérando-se que são das ultimamente chegadas ao mercado. Córtes de fustão acolchoado, e brins de linho puro para calças, cada um 2$500, superiores bretanhas de linho, cada peça de 6 varas por 3$500, melpomene para vestidos, e outras muitas fazendas finas a vontade do comprador. Todas estas fazendas trocam-se por dinheiro.

ATTENÇAO' AO BARATO
Para acabar.

Cassas francezas de cores lindas e finas, covado	100
Ditas da ditas, dito	120
Ditas de ditas, dito	160
Ditas de ditas, dito	200
Ditas de ditas, dito	240
Ditas de ditas, dito	320
Chitas francezas muito finas e largas, covado	200
Ditas ditas, dito	220
Córtes de colletes de gorgurão de seda, córte	1$000
Ditos ditos de dito, dito	1$200
Ditos ditos de dito, dito	1$500
Ditos ditos de dito pretos, corte	3$000
Ditos ditos de fustão, corte	560
Mantas de seda para senhora	1$000
Lenços de ganga escarlate com barra e finos	280

No aterro da Boa-Vista n. 56, loja de bilhetes junto ao selleiro.

DEPOSITO DA FABRICA
Industria Pernambucana,
RUA DO CRESPO N. 9.

A fabrica de sabão e velas de carnauba, estabelecida na rua do Bram, tem estabelecido um deposito na rua do Crespo n. 9, para ahi unicamente dar extracção aos seus productos, proporcionando assim a maior commodidade aos consumidores. As velas manufacturadas nesta fabrica, offerecem as vantagens seguintes: são feitas com a carnauba simples purificada pelo meio do vapor, são inodoras e bellas na apparencia, queimam com igualdade e não esborram, e não fazem murrão e dão mais luz e mais clara do que as velas stearinas ou de qualquer composição, e que se vendem no mercado. Fabricam-se de 6, de 7 e de 10 em libra, vendendo-se em caixas que contem 192, 224 ou 320 velas cada uma pelo preço de 15$.

O sabão he branco, as materias primas de que he fabricado são simples e inofensivas, o cheiro que deixa na roupa he agradavel; rivalisa com o melhor sabão hespanhol e he superior ao sabão americano, que se vende no mercado a 240 rs. a libra.

Vende-se igualmente em caixas de arroba e a preço de 160 rs. cada libra.

Os incredulos comprando reconhecerão por experiencia a veracidade do que se annuncia.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

Córtes de cassa pintados com sete varas a cinco patacas, cambraia lisa com oito varas, córtes que dão para dous e tres babados a tres mil reis, lenços de retroz francezes a dez tustões cada um, lenços de seda para pescoço de senhora a dez tustões, lenços de garça o melhor que tem no mercado a dous mil reis, lenços para mão de senhora com bico largo a dez tustões: de tudo se dá amostra, levando penhor que cubra o valor do que se quer trazer.

Luvas de pellica muito novas para homem e senhora, o par a 1$280 na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PECHINCHA.
Vendem-se sapatões de lustre a 2$000: na rua do Livramento, loja de calçado n. 33.

Cemento.

Vende-se cemento novo, em barricas e meias barricas, e a retalho, por preço muito em conta: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Na loja das seis portas.
Em frente do Livramento.

Manguitos bordados com recorte a dez tustões, camisas para senhora bordadas a dous mil reis, collarinhos para senhora a pataca, e bordados a dez tustões, camisas de cambraia a cinco patacas, aventaes para meninas a dez tustões, filó preto para camisas e enfeites de senhoras a quatro patacas a vara, filó de linho liso e bordado, e outras muitas fazendas de algodão, de linho e seda, por preços que agradam ao comprador.

O EVANGELHO EM TRIUMPHO.

He a defeza mais completa da Religião Catholica, Apostolica Romana, contra todos os ataques da impiedade: edição rara, ja hoje extincta em Lisboa: 8 volumes in 8, por 5$000 reis. Vende-se na casa de livros de Antonio Domingues, na rua do Crespo.

Chapéos do Chyli verdadeiros.

Vendem-se chapéos finos da verdadeira palhinha do Chyli, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Rua da Cruz
N. 11.

Vende-se vinho de Bordeaux, qualidade superior.
Champagne.
Por preços commodos.

UM VESTIDO POR 2$000.
Novo e completo sortimento de córtes de vestido de chita de differentes padrões, cores fixas, pelo diminuto preço de 2$ cada corte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

— Vende-se um preto crioulo de 25 a 26 annos de idade, bonita figura, bom padeiro, sem achaque, bem reforçado: na rua da Cruz n. 28.

— Vendem-se canastras pequenas com batatas muito novas, por preço commodo: no armazem do caes da alfandega n. 3, de Paula Lopes.

— Vende-se cha' preto de superior qualidade, chegado ultimamente da America: no escriptorio de Henry Forster & C., rua do Trapiche Novo n. 8.

Braços Romão & Companhia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de ferragem n. 32, braços de Romão de diversos tamanhos, muito proprios para balcão: vendem-se muito barato para acabar.

— Vendem-se charutos de fumo da Havana, feitos no Rio de Janeiro, chegados no ultimo vapor, a 18$000 rs. o cento: na rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

COBRE DE FORRO.
Vende-se na loja da rua da Cadeia do Recife n. 51, ou nos fundos da mesma loja, no caes de Apollo, cobre de forro de 18 e 20 onças, e bem como telhas de vidro, por preços commodos.

PARA OS SAPATEIROS.
Vende-se bezerro francez muito novo e de superior qualidade a 24$000 a duzia; na rua Nova n. 1, quina das Trincheiras.

— Vende-se uma mulata de idade 16 annos, cose, engomma e cozinha, gorda e robusta: na rua da Cadeia do Recife n. 17.

MUITA ATTENÇAO'.
Vendem-se mantinhas de seda para pescoço de senhora e meninas, muito baratas: na loja de M. Ferreira de Sá, na rua da Cadeia do Recife, esquina que volta para a Madre de Deos.

— Livros que se vendem na loja de João Francisco Semiond, no aterro da Boa-Vista n. 12: Herança de Barbadão, drama original portuguez, D. Manoel de Azevedo, drama extrahistorico em 2 partes e 5 quadros, o Seductor e o amante, o Tributo das Cem Donzellas por Mendes Leal Junior, as Tres Cidras do Amor pelo mesmo, Alzira ou os Americanos por Voltaire, Theatro Comico, 4 lindos volumes em 8.°, Repertoire du Theatre François, 4 vols. em 8.° relies. Arnault, theatre 3 beaux vols. relies, Theatre de Favart 3 beaux vols. em 8.° relies. Todas estas obras se vendem pelos preços os mais commodos.

— Vende-se superior aguardente de França (cognac), em duzias de garrafas, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

-- Na rua da Cruz n. 10, casa de Henr. Brunn & Companhia, vendem-se barricas com cemento.

VASOS E ESTATUAS

Vendem-se vasos e estatuas de louça, proprios para jardim ou catacumbas: na rua do Amorim armazem n. 41.

Na loja de Antonio Francisco Pereira, na rua do Crespo n. 4, e na de Porto & C., na praça da Independencia n. 39, vendem-se grinaldas de semprevivas, vindas de Paris, com inscripções e sem ellas, para serem collocadas sobre tumulos, catacumbas e sepulturas, no cemiterio publico, no dia 3 de novembro, (finados).

— Vende-se duas carroças pequenas para boi e cavallos, uma dita grande que pega em mais de duzentas arrobas: quem precisar annuncie.

Carne do Ceará
em garajaus a 6 000 rs a arroba

No caes da alfandega armazem de Serafim.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo; accrescentado com a lei das incompatibilidades, lei dos circulos, com instrucções novissimas, por 1$600: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

A 1$280 o par de luvas de pellica,

muito novas e muito fresquinhas, chegadas no ultimo vapor francez: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Fazendas boas e baratas.

Na loja do barateiro da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os freguezes bom sortimento de fazendas de boas qualidades, que a dinheiro a' vista se vendem por baratissimo preço, tanto em atacado como a retalho, havendo entre muito variedade boas chitas de cores finas de diversos padrões, o covado a 160, 180 e 200, e a peça 6$, 6$500, 6$800 e 7$, cortes de cassa de cores bonitos padrões, que não desbotam, com 7 varas, pelo diminuto preço de 1$600, riscados e chitas largas francezas modernas, o covado a 240, 280, 300, 320 e 400, cassas francezas de cores a 560 a vara, ditas em cortes de 12 e 13 varas muito finas com fazenda para vestido e para folho, desenhos differentes, pelo barato preço de 8$, córtes de andelina de seda cor de rosa e azul com fazenda para refego e folho a 14$ e 15$, córtes de sedas escocezas largas de bonitos gostos a 28$, grosdenaple preto superior para vestido a 2$ e 2$200 o covado, chales de merino fino sem barra com franja de retroz a 5$500, ditos de chaly com barra assetinada a 6$500, ditos de merino bordados de cores a 8$, ditos muito finos bordados de uma só cor a 9$, e alem destas outras muitas fazendas, que como acima fica dito, se vendem baratas; dão-se amostras, e a loja está aberta de noite.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA
Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, ... de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Lenços de cambraia de linho
A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

LABYRINTHOS.
Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Attenção ao barateiro.

Na loja do barateiro, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender alem de muitas fazendas que em porção e a retalho se vendem por baratos preços, hamburgo ou brim liso fino de puro linho proprio para calças, toalhas, ceroulas e lençoes, em peças de 20 varas a 9$600 e 10$, dito mais cheio de boa qualidade, peças de 30 varas a 12$ e 13$500, panno de linho fino a 640 a vara ou 8$ a peça de 12 1/2 varas, estando-se a acabar, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 3$400 a vara, córtes de brim de linho de cores para calça, padrões novos a 3$200, ditos de fustão de cores e brancos para colletes a 800 e 1$, casemira preta fina a 2$, 2$600 e 3$600 o covado, panno azul grosso a 1$800 o covado, panno fino preto e azul de boas qualidades a 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 6$, camisas francezas brancas a 1$760 cada uma, e 20$ a duzia, ditas muito finas com peitos e collarinhos de cores e brancos a 2$500 ou a 30$ a duzia, madapolão fino para camisas a 4$600, 5$ e 5$600 a peça, e mais baixo para 3$200, 3$500, 3$600, 3$800 e 4$, esguião bom para peitos a 1$400, e muito fino a 1$800 e 2$ a vara, e a peça por 14$, 18$ e 20$, peitos para camisa brancos e de cores com punhos e collarinhos, por barato preço, assim como outros muitos objectos indispensaveis.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
Peças de madapolão fino.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

AO BARATO.
Na rua Nova loja n. 8 de José Joaquim Moreira.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora das mais frescas e novas que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 1$280 o par.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que há no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

TOALHAS PARA ROSTO
e mesa de puro linho; vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua da Cadeia.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado.

Relogios
de ouro patente inglez, cobertos e descobertos,

do melhor fabricante de Londres: vendem-se por preços razoaveis, na escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 68, primeiro andar.

Deposito de cal e potassa.
Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos continua-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade a preço commodo.

Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E um completo sortimento de fazendas proprias para este mercado: tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como o potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.
Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acero sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Attenção.

Na rua do Crespo
Esquina a voltar
Para a rua da Cadeia
Muito ha que admirar.

Vendem-se colchas brancas adamascadas a 5$000 cada uma, panninho preto e de cor a 120 o covado, córtes de calça de casemira de cor a 4$ e 5$, ditos de casemira preta enfestada a 1$800, ditos de dita franceza superior a 6$500, ditos muito superiores a 8$, ditos de brim amarello e pardo de puro linho a 1$600, ditos escuros de quadros a 1$400, ditos de ganga amarella a 1$200, córtes de cassa chita com 7 varas a 1$500, cobertores escuros e brancos a 800 rs., riscado escuro largo e muito encorpado a 160 o covado, lãazinha de quadros propria para vestidos a 440 o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Na rua Nova n. 22, loja do relojoeiro, ha para vender bico de blond de seda branco e preto, por preço muito em conta.

A 3$500 a duzia.
Lenços ... na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Na loja da boa fé

vende-se tão barato que admira: panno fine azul a 3$ o covado, dito dito preto superior a 3$500, casemira preta fina a 2$, bombazina preta muito fina ou lapim, proprio para batinas a 1$280, sarja preta hespanhola a 1$800, setim preto macau a 2$600, cantão muito fino, fazenda preta superior propria para vestido de luto a 960, alpaca de seda de côr para palitó a 640 rs., ricos cortes de gorgurões de seda para colletes a 3$500, palitós pretos muito bem feitos a 4$, ditos de brim pardo de puro linho a 3$200, lenços pretos de grosdenaple a 2$, e outras muitas fazendas que se vendem por preços tão diminutos que ninguem deixará de comprar, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

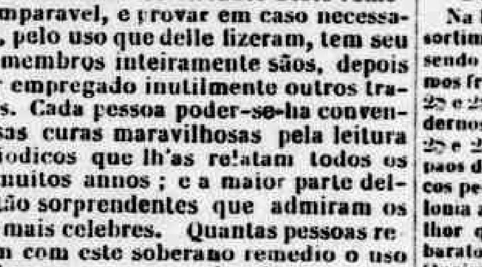

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualque parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, Strand, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se a taberna da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26: a tratar na mesma.

A boa fama
Vende barato:

Duzias de tezouras para costura a	1$000
Ditas muito finas e grandes a	1$200
Pecinhas de bicos estreitos a	560
Caixinhas com agulhas francezas a	160
Caixas com linhas de marcar a	280
Braceletes encarnados para senhoras a	200
Meias brancas finas para senhora a	240
Meadas de linhas finas para bordar a	100
Grozas de botões madreperola finos a	600
Grozas de botões finos de osso para calças a	280
Fivelas douradas para calças e colletes a	120
Pentes finos para alizar cabellos a	300
Peças de fitas de linho com 6 varas a	50
Caxinhas com colchetes francezes a	60
Carriteis de linha fina de 200 jardas a	80
Macinhos de 40 grampos muito boas a	50
Suspensorios para homem e menino a	40
Duzias de torcidas para candieiro a	80
Carteiras finas para algibeira a	600
Canetas para pennas de aço a	20 e 40
Meias brancas e cruas para homem a	160 e 200
Trancinhas de lãa de caracóes peça a	80
Duzias de pentes de chifre para alizar a	800
Groza de botões de louça pintados a	240
Peças de fitas de cor com 10 varas a	320 e 360
Carriteis de linha autor Alexandre a	40
Meadinhas de linha preta muito boa	20
Cartas de alfinetes com 25 pentes a	140
Duzias de pentes abertos para atar cabellos a	2$200
Meias brancas e de cores para meninos a	240 e 320
Grozas de fivellas para sapatos a	560
Caixinhas de páo com palitos de fogo a	20
Castões para bengalas a	40
Sapatinhos de lãa para crianças a	300
Trancelins pretos para relogios a	140
Escovinhas finas para dentes a	120
Caixinhas com grampos a	160
Babado aberto de linho varas a	120 e 140
Dito bordado muito bonito vara a	200
Caixinhas para guardar phosphoros a	160
Carteiras com agulhas a	320
Caxinhas com obreias de colla a	160
Escovinhas para limpar pentes a	320
Agulheiros muito bonitos a	200
Peças de fitas largas lavradas com 11 varas a	2$500
Libras de linha preta e de cor a	1$200
Libras de linha fina n. 100 e 120 a	2$000
Duzias de caixas de chifre para rapé a	720
Maços de palitos para dentes a	100

Além de tudo isto outras muitissimas miudezas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ROB LAFFECTEUR.
O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa. --Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do di o Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Pari. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

PERFUMARIAS MUITO FINAS.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos com extrato muito fino a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muitissimo fina a 2$ e 2$500, frascos com essencia de rosa a 320 rs., paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes com excellente agua de Colonia a 180 e 1$ e outras muitas perfumarias da melhor qualidade que póde haver, e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Armazem,
RUA DA CRUZ N. 11.

J. Praeger & C., avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que continuadamente conservam um grande deposito de generos alimenticios de todas as qualidades, como

Presuntos de Westphalia, de optima qualidade.
Salames sortidos.
Queijos verdes suissos e de Limburgo.
Caviar em latas de uma libra.
Harenques em barris de 25.
Sardinhas frescas em sal, em barris de 3 e 4 arrobas.
Feijão verde em barris.
Repolho dito.
Biscoitos de Hamburgo.
Conservas inglezas (Pickles) e fructas de diversas qualidades.
Doces em potes.
Molhos para todas as comidas, tanto para carne como para peixe.
Alcapares.
Azeite doce.
Conservas finas francezas, consistindo em comidas de carne, peixe, etc. e hortalices.
Cha', Tecco, congo de excellente qualidade.

Tambem receberam ultimamente um rico sortimento de vinhos finos, como: Champagne, as marcas mais acreditadas na Europa, de Bruch Toucher & C., Renaudin Bollingerr & C., vinho do Rheno, Bordeaux muito fino, marca Pichon Sougueville, do Porto, Sherry, Madeira, Lisboa, Cognac branco, Pale Brandy muito recommendavel pela optima qualidade do mesmo, Rhum da Jamaica e de Cuba, agua de Kirsch, Wermouth, Bitter (licor amargo). Licores, o sortimento mais variado possivel, consistindo em mais de doze qualidades, como: de Cereja, Rosa, Café, Persico, Framboise, Canella, Parfait-amour, Cherry Cordeal, Hortelãa Pimenta, Marrasquino de Java, Baunilha, Anniseto, Curaçao, extracto de ponche feito de Rhum de Arrac, Xarope de vinagre, etc., etc.

Todos estes generos vendem-se a modicopreço.

AVISO AS MOÇAS.

Damos os parabens as nossas bellas pianistas; acaba de chegar do Rio e acha-se a' venda na rua Nova n. 9, loja de Domont, uma rica e variada collecção de bonitas valsas, polkas, schottisch e quadrilhas, tudo novo e do melhor gosto; tambem existem lindas arias, cavatinas e modinhas para piano e canto; assim não ha melhor occasião de refazerem os seus repertorios, botando para longe todas essas velhas musicas, que por falta de outras, ouviamos tocar todos os dias; agora não deve haver queixa, quem não tocar boas musicas he porque não quer, pois com qualquer cinco tustões se tem uma valsa ou polka para piano.

— A verdadeira gracha ingleza n. 97, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

— Vende-se um excellente carro de quatro rodas com uma das melhores parelhas que aqui ha: na cocheira do Sr. Adolpho Bourgois, rua Nova n. 61.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista n. 29, vendem-se chapeos de seda para senhora de todas as qualidades, ditos de palha enfeitados, e ditos para enfeitar-se, flores francezas, ditas de laranja, chales de touquim bordados, da India, ditos adamascados, ditos de merino bordados, ditos com listras e ditos lisos, filó branco bordado e liso, dito preto de salpicos, bico de blond branco largo e estreito, dito de linho largo e estreito, e de outras qualidades, fitas de seda e de todas as qualidades, ditas de escocez, ditas de chamalote, pulceiras de coral montadas a serpente, ditas de cornalina montadas em ouro de lei, ditas de ouro, apparelhos de ouro, ditos de mosaico, mantas de coral, tranças de todas as qualidades, de seda, lenços de cambraia de linho bordados, finos, turbantes de retroz dourado e prateado com aljofares, crepe de seda de todas as cores.

— Vendem-se 200 varas de lagedo vindo de Lisboa: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 1.

-- No pateo do Carmo n. 2, vende-se estamenha legitima para terceiros franciscanos, e penciras de arame para os senhores refinadores e padeiros.

VINHO DO PORTO GENUINO.
Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

VENDE-SE
Graxa de patente, prova d'agua, para arreios de carro.
Vinho do Rheno de qualidades especiaes—Johannisberg e Marcobrunner.
No armazem de C. J. Astley & C.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Attenção!

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

TAIXAS DE FERRO.
Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canões ou carros, livres de despezas. Os perços são os mais com modos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradsrias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma na rua do Brum.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Escravos fugidos.

— Fugio de bordo do patacho «Valente» no dia 23 de setembro o preto Januario com os signaes seguintes: nação Benguella, idade 40 annos, côr preta, rosto comprido, nariz chato, olhos pretos, barba cerrada; pede-se a's autoridades policiaes e capitães de campo o prendam e levem a rua da Cadeia do Recife n. 2, que será recompensado.

— Fugio do engenho Salgadinho de Muribeca, no dia 19 do corrente, o moleque Antonio, crioulo, idade 20 annos, pouco mais ou menos, baixo e grosso do corpo, cabeça grande e muito cabello, beiços e nariz grossos, com falta de dentes na frente, pernas um pouco arqueadas, falla fina e descançada, sendo já surrado; pede-se as autoridades de policia e capitães de campo a apprehensão do dito moleque, e o conduzam ao dito engenho, ou a rua de Hortas n. 114, que serão bem pagos de seu trabalho.

-- Do engenho Cajabussuzinho, sito na freguezia do Cabo, fugio na noite de 15 para 16 do corrente, um casal de escravos seguintes: José, de nação, de idade de 35 a 40 annos, baixo, com falta de dentes, e o dedo grande do pé torto para dentro; Benedicta, crioula, de idade de 35 annos, pouco mais ou menos, baixa, secca, rosto descarnado, com falta de dentes, he coxa da perna direita: quem os pegar leve-os ao mesmo engenho, ou nesta cidade ao pateo do Carmo n. 17, que será generosamente recompensado.

— Fugio de bordo da escuna nacional «Linda», o escravo marinheiro Fintano, em occasião de sua sahida para o Rio de Janeiro no dia 28 do mez passado, com os signaes seguintes: idade 22 annos, pouco mais ou menos, cor retinta, altura regular, sem falta de dentes, pés grandes, crioulo, nariz chato, gosta muito de rir-se; levou camisa e calça de algodão azul e bonet de marinheiro; quem o pegar leve-o a rua do Vigario n. 5, que receberá 100$ de gratificação.

— Fugio hontem as 7 horas da noite um escravo mulato, de nome Thomaz, alto, reforçado do corpo, com marcas de bexigas, pernas grossas e nellas marcas de cicatrizes nas canellas, falla com muita mancidão; levou camisa de panno azul grosso guarnecida de ourello branco nas hombreiras e punhos, aberta na frente em forma de palitó: este escravo he natural da Parahiba, e foi escravo do Sr. Carlos Coelho que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Athayde Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapuá, freguezia do Pilar da dita provincia: quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que será generosamente gratificado. Recife 1, de outubro de 1856.
Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

— Fugio no dia 15 do corrente o escravo João, crioulo, idade 30 annos, levou camisa branca, calça de casemira ou de riscado, chapeo preto de massa, estatura alta, reforçado de corpo, cor fula, nariz chato, cerrado de barba, mas curta, tem cabellos castanhos nos peitos, pés seccos e compridos, falla com desembaraço: quem o pegar leve-o a casa de seu senhor Vicente Ferreira da Costa, no largo da Assembléa, que será generosamente recompensado.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856